Concorrência Eletrônica 012/2025

Protocolo 4305/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, em conformidade com o convênio nº 0469/2025.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação de Processo

Processo: **4305/2025** Data: **16/09/2025 13:39** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer** Documento:

Contato: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - Tel: 4136321457 - cultura@pien.pr.gov.br**

02

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Contratação de empresa Natal Luz 2025.

Ocorrência: 1 Data: 16/09/2025 13:39:21 Previsão: 21/09/2025

De: Estefany Kauany de Lima Moreira Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
doc02800020250916133454.pdf	Contratação empresa Natal Luz 2025.		
ORCAMENTO MUNDIAL Eventos.pdf	Contratação empresa Natal Luz 2025.		
ORCAMENTO P2 Produções.pdf	Contratação empresa Natal Luz 2025.		
ORCAMENTO DRIAL Eventos.pdf	Contratação empresa Natal Luz 2025.		

Autenticidade: T24XXS7TJ5XT8REQB - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Thais Becker de Souza em 18/09/2025 11:12:28

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Nº requerimento:	028/2025

Descrição do objeto:

Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

A descrição completa dos itens encontra- se em anexo a este requerimento.

Justificativa:

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando que esta secretaria, em parceria com as demais são responsáveis pela implantação das Festas e Eventos e Feira da Lua, que serão realizados neste Período.

A instalação de enfeites natalinos no município tem como objetivo principal valorizar as tradições culturais e promover o espírito natalino entre a população, criando um ambiente de acolhimento, união e alegria durante o período festivo. A decoração temática em espaços públicos contribui para embelezar a cidade, fortalecer a identidade cultural e resgatar valores simbólicos que remetem à fraternidade e solidariedade.

Além do aspecto cultural, os enfeites natalinos incentivam a movimentação do comércio local, atraindo visitantes e fomentando a economia, especialmente em setores como o de lojas, alimentação e serviços. Cidades decoradas tornam-se mais atrativas, estimulando o turismo e proporcionando experiências positivas tanto para moradores quanto para visitantes.

Outro fator relevante é a criação de espaços de convivência que estimulam a interação comunitária e o lazer das famílias, reforçando o sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio público. Dessa forma, a confecção e instalação de enfeites natalinos não se limitam a um caráter estético, mas representam investimento cultural, social e econômico para o município.

A presente contratação justifica-se em virtude do convênio nº 0469/2025, firmado entre o município e a secretaria de Estado do Turismo, para disponibilização de recursos para o evento.

Dotação Orçamentária:

2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Recursos (x) Próprios

Local de prestação do serviço:

Os itens da licitação deverão ser entregues na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Centro Cultural e Educacional Rita Palhano.

Locais para instalação:

Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

Horários:
De segunda e sexta das 08:00 as 16:30.

Prazo para entrega e instalação:
Os itens da licitação deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Centro Cultural e Educacional Rita Palhano.
Locais para instalação: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.

Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 5 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 10 (dez) dias do seu início. Todos os itens deverão estar instalados até uma semana antes da abertura do **Natal Luz** que está prevista para o dia 21 de novembro de 2025.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Diretora de área– Matrícula 4766252

Estefany K. L. Moreira

ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA
ASSESORA DE ÁREA - MATRÍCULA 4766169
Responsável pela elaboração deste

Alexandra A. C. Laurindo

ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula 4765329

Adriana F. Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Matrícula nº 4765277

ANEXO I

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

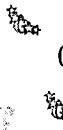
PORTAL DE ENTRADA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 01	DESCRIÇÃO	UND
01.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06
01.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	04
01.03	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01

POSTES AVENIDA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 02	DESCRIÇÃO	UND
02.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22
02.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22

CANTEIRO AVENIDA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

PIÊN PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

ITEM 03	DESCRIÇÃO	UND
03.01 	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	10

IGREJA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 04	DESCRIÇÃO	UND
04.01 	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01
04.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06
04.03 	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO.. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	03

PREFEITURA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 05	DESCRIÇÃO	UND
05.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01
05.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2	01

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

	METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	
05.03	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01
05.04	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02

SECRETARIA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 06	DESCRIÇAO	UND
06.01	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.	01
06.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	05
06.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01

PRAÇA DO BALANÇO

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 07	DESCRIÇAO	UND
07.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01
07.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES	06

PIÊN PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

	DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	
07.03	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	06

PRAÇA DA PAZ

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 08	DESCRIÇAO	UND
08.01	**DECORAÇÃO DA QUADRA** - APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	01
08.02	DECORAÇAO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.	06
08.03 	**FIGURA SOLDADO DE CHUMBO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02
08.04 	**PLACA BOAS FESTAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.05	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.	01
08.06 	**SAGRADA FAMILIA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.07 	**CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	02
08.08	**DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

08.09 	**CAIXA DE PRESENTE GG** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.10	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01
08.11 	**TORRE DE BOLA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01
08.12 	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02
08.13	**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02
08.14 	**ARVORE NATALINA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01
08.15 	**TREM COM VAGÃO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.16 	**TUNEL DE LUZ** – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.17	**PRESEPIO NATALINO** COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.	01

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

08.18	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	06
08.19	DECORAÇAO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES.	01

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ITEM 11	DESCRIÇAO	UND
11.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	01
11.02	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25).	01
11.03	CONTRATAÇAO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01

ESTRUTURA SHOW

ITEM 12	DESCRIÇAO	UND
12.01	PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3, PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDINDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO, O PALCO SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01
12.02	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO. DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA, EM ANEXO. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO, DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECÊNDENCIA 12 HORAS DO INÍCIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	01
12.03	**CAMARIM** 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

12.04	**GERADOR** COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO; HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO, DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECÊNDENCIA 12 HORAS DO INÍCIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	02
12.05	**SEGURANÇA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	50
12.06	**BRIGADISTAS** BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	10
12.07	**BANHEIROS QUIMICOS** UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD. OS ITENS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL ATÉ 16H DO DIA 21/11 PARA ABERTURA DO NATAL LUZ, PODENDO SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO NO EVENTO.	30
12.08	**GRADE DE CONTENÇÃO** EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	150
12.09	**TENDA 5X5 TENDA 5X5** COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	05
12.10	**TENDA 3X3 TENDA 3X3** COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDONAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	12
12.11	**MESTRE DE CERIMÔNIA** DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30	01
12.12	**LIMPEZA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERIODO FESTIVO.	10
12.13	**PAINEL DE LED** LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M , DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO	01
12.14	**LIXEIRA** LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	10

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do valor da contratação
4. Forma e Critério de seleção do fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Local, Prazo e condições de fornecimento
8. Recebimento e Critério de aceitação
9. Acompanhamento e Fiscalização
10. Modelo e Gestão do contrato
11. Obrigações da contratada
12. Obrigações da Contratante
13. Legislação Aplicada
14. Vigência
15. Demais especificações e dos serviços e obrigações
16. Pagamento
17. Cronograma
18. Documentos de Habilitação Técnica
19. Fontes de Pesquisa

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

LOTE ÚNICO

PORTAL DE ENTRADA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 01	DESCRIÇAO	UND
01.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06
01.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, CASCATA DE LED NA COR WARM, USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS	04
01.03	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01

POSTES AVENIDA

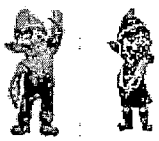
Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

ITEM 02	DESCRIÇÃO	UND
02.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22
 02.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22

CANTEIRO AVENIDA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 03	DESCRIÇÃO	UND
03.01 	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	10

IGREJA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 04	DESCRIÇÃO	UND
04.01	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

		
04.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06
 04.03	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO.. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	03

PREFEITURA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM	DESCRIÇAO	UND
05		
05.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01
05.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
05.03	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

05.04	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02

SECRETARIA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 06	DESCRIÇAO	UND
06.01	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.	01
06.02 	LOCAÇAO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	05
06.03 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01

PRAÇA DO BALANÇO

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

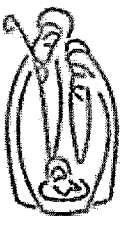
ITEM 07	DESCRIÇAO	UND
07.01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01
07.02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36	06

PIÊN PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

	LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	
07.03	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	06

PRAÇA DA PAZ

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

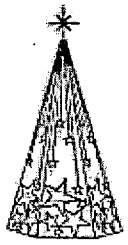
ITEM 08	DESCRIÇAO	UND
08.01	**DECORAÇÃO DA QUADRA** - APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	01
08.02	DECORAÇAO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.	06
08.03 	**FIGURA SOLDADO DE CHUMBO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02
08.04 	**PLACA BOAS FESTAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.05	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.	01
08.06 	**SAGRADA FAMILIA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.07	**CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE,	02

PIEN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

	13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO, USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	
08.08	**DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA, ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01
08.09 	**CAIXA DE PRESENTE GG** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO. CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.10 	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01
08.11 	**TORRE DE BOLA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01
08.12 	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02
08.13	**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02
08.14	**ARVORE NATALINA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

		
08.15 	**TREM COM VAGÃO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
08.16 	**TUNEL DE LUZ** – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01
 08.17	**PRESEPIO NATALINO** COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.	01
08.18	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	06
08.19	DECORAÇAO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES.	01
08.20 	**TENDA 3X3** – TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR; ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 7.10G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA. OS ITENS SERÃO UTILIZADO PARA OS FEIRANTES CADASTRADOS NA FEIRA DA LUA DO MUNICIPIO, ATENDENDO A DEMANDA JÁ QUE NO MOMENTO DESTE NÃO HÁ LOCAL PARA OS FEIRANTES.	10

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
ITEM	DESCRIÇAO	UND
11		

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

11.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	01
11.02	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25).	01
11.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01

ESTRUTURA SHOW		
ITEM 12	DESCRIÇÃO	UND
12.01	PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRITE NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO, O PALCO SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01
12.02	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA, EM ANEXO. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO, DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECÊNDENCIA 12 HORAS DO INÍCIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	01
12.03	**CAMARIM** 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01
12.04	**GERADOR** COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO, DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECÊNDENCIA 12 HORAS DO INÍCIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	02
12.05	**SEGURANÇA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	50
12.06	**BRIGADISTAS**	10

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

	BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	
12.07	**BANHEIROS QUIMICOS** UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD. OS ITENS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL ATÉ 16H DO DIA 21/11 PARA ABERTURA DO NATAL LUZ, PODENDO SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO NO EVENTO.	30
12.08	**GRADE DE CONTENÇÃO** EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	150
12.09	**TENDA 5X5 TENDA 5X5** COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	05
12.10	**TENDA 3X3 TENDA 3X3** COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	12
12.11	**MESTRE DE CERIMÔNIA** DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30	01
12.12	**LIMPEZA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERIODO FESTIVO.	10
12.13	**PAINEL DE LED** LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M , DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO	01
12.14	**LIXEIRA** LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.	10

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total do lote, o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total do Registro de preços é de R$ 675.243,33 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA/REGISTRO DE PREÇO sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR LOTE ÚNICO.

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO LOTE ÚNICO

a) Nos termos do Acórdão no 496/1998 do Plenário, faz necessário a avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento de compras administradas por aquele órgão, em articulação com o solicitante, com o objetivo de aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade, e que os resultados da mencionada avaliação figurem nos autos do processo de compra.

b) Nesse sentido, não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado, a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

c) Esclarece Carvalho Carneiro acerca do conceito de viabilidade técnica e econômica, informando que "a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão.

d) Destaca-se também que o objeto será administrado em uma única secretaria em um curto espaço de tempo, para realização do evento, onde a divisão do objeto pretendido em vários lotes, poderia afetar sobremaneira a

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

realização da ação governamental, visto a complexidade e a interdependência dos itens mencionados neste termo.

e) A contratação Global, facilitará a gestão do contrato e a realização do evento, sem causar prejuízos à Administração Pública, como os riscos inerentes à própria execução, pois, não resta dúvida, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente realizado, além do que, o modelo utilizado de contrapartida disponibilizada pela prefeitura, aliada aos diversos produtos e serviços podem ser ao mesmo tempo, fornecidos e explorados, pelo mesmo fornecedor por sua similaridade, devem ser licitados de forma única, a fim de buscar economicidade e maior competitividade.

f) O parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, neste caso tem-se a necessidade de contratar um fornecedor único para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

h) A eventual fragmentação em múltiplos lotes poderia comprometer a coerência do projeto, ocasionando divergências de qualidade, estilos de execução e prazos de entrega entre diferentes fornecedores, o que impactaria negativamente a uniformidade estética da decoração, a qualidade técnica dos shows e a própria segurança e logística do evento. Além disso, a necessidade de compatibilização entre fornecedores distintos traria maiores riscos de falhas de comunicação, atrasos na montagem e dificuldades na fiscalização contratual.

i) A centralização da contratação por meio de lote único possibilita ao fornecedor a otimização de seus recursos logísticos e operacionais, promovendo maior eficiência na gestão do fornecimento e da instalação dos itens. Essa abordagem tende a resultar em condições comerciais mais vantajosas, como melhores preços, prazos reduzidos e maior qualidade na entrega, além de contribuir para a diminuição de custos indiretos para a Administração Pública. Tal medida está alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

j) A natureza sazonal da decoração natalina impõe à Administração Pública a necessidade de celeridade na entrega, instalação e operacionalização dos itens contratados, considerando o curto período disponível para sua efetiva utilização. Nesse contexto, a contratação por lote único revela-se a alternativa mais eficiente, pois minimiza os riscos de atrasos decorrentes da fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores, garantindo maior controle sobre o cronograma e a execução contratual.

k) Ao centralizar a responsabilidade em um único contratado, assegura-se maior fluidez na comunicação, na logística e na integração dos elementos, o que contribui diretamente para o cumprimento dos prazos estabelecidos e para a realização adequada das festividades natalinas, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

l) A contratação por lote único favorece o controle e a supervisão por parte da Administração Pública, uma vez que a centralização das responsabilidades em um único fornecedor facilita o acompanhamento da execução dos serviços. Essa proximidade operacional permite maior efetividade no monitoramento dos prazos, da qualidade dos materiais e da conformidade com as especificações técnicas, contribuindo para a entrega eficiente e segura do objeto contratado.

m) Considerando que os serviços relacionados à decoração natalina demandam deslocamentos frequentes para entrega, instalação, ajustes e eventuais manutenções, justifica-se a exigência de que a empresa contratada esteja localizada a uma distância máxima do órgão público contratante. Tal exigência visa garantir a eficiência na prestação dos serviços, assegurando agilidade no atendimento às demandas operacionais e corretivas que possam surgir durante o período de vigência da decoração. Empresas situadas em localidades distantes tendem

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

a enfrentar maiores dificuldades logísticas, o que pode comprometer o cumprimento dos prazos e a qualidade do serviço prestado. Além disso, a proximidade contribui para a redução de despesas com deslocamento, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência. Ao evitar custos excessivos com transporte e tempo de deslocamento, a Administração Pública promove uma gestão mais racional dos recursos públicos e assegura maior efetividade na execução contratual.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A secretaria de Esporte, Cultura e Lazer com o intuito de estimular e preservar as tradições culturais da população, promoverá um conjunto de atividades artísticas e culturais, capazes de atrair, acolher e entreter o público visitante, durante período determinado, fortalecendo o turismo, o comércio e a indústria local.
A instalação de enfeites natalinos no município tem como objetivo principal valorizar as tradições culturais e promover o espírito natalino entre a população, criando um ambiente de acolhimento, união e alegria durante o período festivo. A decoração temática em espaços públicos contribui para embelezar a cidade, fortalecer a identidade cultural e resgatar valores simbólicos que remetem à fraternidade e solidariedade.
Além do aspecto cultural, os enfeites natalinos incentivam a movimentação do comércio local, atraindo visitantes e fomentando a economia, especialmente em setores como o de lojas, alimentação e serviços. Cidades decoradas tornam-se mais atrativas, estimulando o turismo e proporcionando experiências positivas tanto para moradores quanto para visitantes. A iniciativa busca também intensificar as atividades turísticas, fomentando o comércio e a economia da cidade, uma vez que a repercussão do evento e a presença de visitantes gerarão movimentação econômica significativa, beneficiando toda a cadeia produtiva do turismo. Além disso, proporcionará momentos de convivência, entretenimento e confraternização entre diferentes camadas socioeconômicas da comunidade.
Outro fator relevante é a criação de espaços de convivência que estimulam a interação comunitária e o lazer das famílias, reforçando o sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio público. Dessa forma, a confecção e instalação de enfeites natalinos não se limitam a um caráter estético, mas representam investimento cultural, social e econômico para o município.

Assim, a contratação permitirá:

- **Promover o embelezamento da cidade**, tornando-a mais atrativa para moradores e turistas.
- **Gerar movimentação econômica**, estimulando o comércio e os serviços locais.
- **Oferecer lazer e entretenimento à população**, de forma organizada, acessível e segura.
- **Valorizar a tradição natalina**, fortalecendo a identidade cultural do município.
- **Fomentar o turismo sazonal**, ampliando o tempo de permanência de visitantes.

Portanto, a contratação da empresa especializada é medida necessária para viabilizar a realização de um **Natal organizado, seguro, inclusivo e atrativo**, reafirmando o compromisso da secretaria em proporcionar momentos de confraternização, cultura e valorização das tradições à comunidade.

5.2 A necessidade de contratação do item 12.7 dar se a devido o quantitativo necessário para o evento de abertura do Natal Luz 2025, a licitação existente no momento da descrição do item tem apenas um total de 33 unidades, assim apenas no dia 21 de novembro de 2025 utilizaríamos o total que as secretarias estimaram para o ano vigente do contrato.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

5.2.1 Os itens 12.09, 12.10, 12.11 e 12.13 já se encontram devidamente licitados; contudo, estão sendo novamente incluídos no presente processo licitatório em razão de que o pagamento será realizado com recursos provenientes do convênio firmado com a Secretaria de Turismo.

Já o item 12.2 a necessidade acontece pois o Rider técnico de cada artista contratado é específico e a licitação vigente não atende as especificações.

5.3 A decoração de Natal em frente às igrejas católicas, pode ser justificada com base em diversos aspectos culturais, históricos e sociais:

1. Tradição Cultural e Histórica: O Natal é uma celebração amplamente reconhecida na cultura brasileira, independentemente de crenças religiosas, e as praças públicas frequentemente servem como espaços de convivência e celebração comunitária. A decoração natalina reflete uma tradição cultural que transcende o aspecto estritamente religioso, tornando-se parte do calendário festivo e cultural do país.

2. Valorização do Espaço: A instalação de decorações diante das igrejas contribui para a valorização desses espaços, atraindo moradores e turistas, estimulando o comércio local e promovendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural.

3. Caráter Secular da Celebração Natalina: Embora o Natal tenha origem cristã, a celebração se tornou, em grande parte, um evento secular, associado a valores universais como solidariedade, união e esperança. A decoração em espaços públicos não se limita à fé católica, mas sim ao espírito natalino compartilhado por toda a comunidade.

5. Precedentes Jurídicos e Legais: O Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que símbolos religiosos, como o crucifixo, podem coexistir em espaços públicos quando há contexto histórico e cultural. O mesmo princípio pode ser aplicado à decoração de Natal, desde que o propósito seja cultural e social, e não exclusivamente religioso, respeitando o princípio do Estado laico.

Portanto, a decoração de Natal em frente às igrejas católicas pode ser vista como uma iniciativa legítima e benéfica, desde que respeite a diversidade e sirva ao interesse coletivo, promovendo o espírito natalino como um elemento cultural de integração social. A Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora das Graças, alguns anos atras seria demolida, quando o Juiz da Comarca ficou sabendo, interveio para que ela para que fosse preservada pois é um monumento histórico da cidade e o município perderia um pouco da sua identidade, embora na época ela não foi tombada como monumento, atualmente estamos analisando e obtendo orientação dos tramites para tal situação.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. 2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

7. LOCAL PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Considerando que a prestação do serviço, objeto desta licitação não atendida dentro dos prazos estipulados, poderão acarretar grande prejuízos a Administração Pública, pois a possivel distancia de uma empresa participante que não entregue/preste o serviço dentro do prazo, como ocorrido em municípios vizinhos acarretam cancelamento de eventos e outros transtornos. Para que ocorra a perfeita execução dos serviços a empresa deverá estar com a sede localizada em um raio de até 350km rodoviários do Município de Piên, não

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

podendo subcontratar os serviços e em caso de alguma manutenção necessária durante o evento o serviço seja executado com agilidade.

7.2. A proponente vencedora do certame licitatório devera disponibilizar toda a estrutura necessária para a realização do evento em no máximo 02 (dois) dias anteriores a realização da abertura do mesmo, exceto os itens 11.01, 11.02, 12.02, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07 e 12.08, para que sejam vistoriados a fim de ser verificado o cumprimento das normas legais, sanitárias e de segurança necessárias a realização do evento com segurança para o público, para os animais, enfim, para todos que venham a usufruir do evento, tanto os espectadores, como os prestadores de serviços.

7.3 A mesma também é responsável por toda retirada da estrutura existente após o evento.

7.4 O item 12.01 a 12.08 deverão ser realizados durante a festa de abertura do Natal Luz 2025 e Show Nacional.

7.5 os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

7.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição imediatamente antes do início do evento.

7.6. O evento de abertura acontecerá na Avenida Brasil às 19:00hs do dia 21/11/2025, e seguirá até o dia 07/01/2026.

7.7 os itens deverão estar instalados conforme contas na descrição dos itens.

7.8. Todas as sextas-feiras 21/11 – 28/11 – 05/12 – 12/12 e 19/12 acontecerão as apresentações natalinas juntamente com a Feira da Lua.

7.9 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os materiais e serviços prestados pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

8.2. Verificada a desconformidade nos materiais e serviços prestados, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 2 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

8.3. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

8.4. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Diretora de área – Matrícula 4766252

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

9.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da ata;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata;

11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços;

11.1.10. No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11.1.11. Para instalação manutenção e desmontagem de todos os materiais e os de propriedade do município ficará a cargo da empresa contratada, para prestação de serviço bem como a montagem, manutenção e desmontagem, com material funcionário e equipamento necessário.

11.1.12. Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 5 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 10 (dez) dias do seu início. Todos os itens deverão estar instalados até uma semana antes da abertura do **Natal Luz** que está prevista para o dia 21 de novembro de 2025.

11.1.13. Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizados com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificados para a prestação dos serviços.

11.1.14. Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com uniforme da empresa.

11.1.15. A empresa contratada deverá apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

11.1.16. Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

11.1.17. A empresa deverá finalizar a instalação de toda a decoração natalina até 48 horas antes da data prevista para abertura do **NATAL LUZ DE PIÊN**, em 21 de novembro 2025, fazendo a desmontagem dela em 07 de janeiro de 2026, acompanhada do Fiscal da ata o qual deverá atestar a entrega e instalação dos itens.

11.2 Custear as despesas com salários, encargos, seguros, sinistros, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e ou exigidas por Lei, durante a execução dos serviços;

11.3. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados direta ou indiretamente administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto contratual;

11.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.5 responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;

11.6. Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços, que possam comprometer a sua qualidade;

11.7. Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais trabalhistas resultante da execução dos serviços decorrentes desta licitação;

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

11.8. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, das contratações de todos os artistas, que correrão sob responsabilidade financeira da CONTRATADA;

11.9. Providenciar o transporte de todo material e equipamentos previstos para instalação no local, com antecedência, devendo tudo estar montado e em condições de uso de acordo com a descrição dos itens.

11.10. Organizar e operacionalizar as demandas necessárias por intermédio da alocação de serviços e fornecimento de equipamentos, recursos humanos, montagens e desmontagens da estrutura do evento;

11.11. Desenvolver e supervisionar todos os serviços descritos, articulando-se com a CONTRATANTE a partir da contratação até o final do evento;

11.12. Coordenar as atividades referentes ao evento em pauta descritas no presente Termo e responsabilizar-se diariamente pela organização e manutenção das instalações do local do evento;

11.13. Fiscalizar as presenças e os horários de todos os profissionais que trabalharão na organização do evento, responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle e guarda de todo o material de expediente e equipamentos;

11.14. Manter banheiros químicos comuns e banheiros químicos especiais, que deverão permanecer com papel higiênico durante todo o evento.

11.15. Cumprir o cronograma e elaborar checklist de montagem se desmontagens dos espaços;

11.16. Contratar profissionais (seguranças conforme exigências previstas em Lei) para a realização da segurança interna do evento, e dos respectivos equipamentos; como detectores de metais e rádios comunicadores;

11.17. Contratar sonorização e iluminação cênica para as apresentações artísticas, assim como a instalação de sistema de som, conforme descrito neste Termo de Referência, e conforme o Rider Técnico de cada Artista;

11.18. Instalar camarins conforme descrito na estrutura mínima;

11.19 Obter todas as licenças e autorizações para a realização do evento, conforme legislação vigente;

11.20. Garantir que a estrutura física esteja de acordo com a programação do evento, devendo informar a comissão organizadora quaisquer intercorrências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal ou equipamentos utilizados;

11.21. Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, como a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, para a abertura do Natal Luz;

11.21.1 Adotar as condutas necessárias para finalizar a decoração do Natal Luz, a partir do dia 07 de janeiro de 2026, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, para a abertura do Natal Luz; **.1** Adotar as condutas necessárias para finalizar a decoração do Natal Luz, a partir do dia 07 de janeiro de 2026, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

11.22 Permitir a qualquer tempo livre acesso da comissão organizadora por seus agentes devidamente identificados, em todas as dependências do evento para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente;

11.23. Todas as despesas não relacionadas neste Edital, que porventura vierem a ocorrer, correrão por conta da CONTRATADA;

11.24 os itens como lonas, tendas, palco, camarim, barraca e demais materiais, devem estar em perfeito estado de uso de conservação, limpas e higienizadas;

11.25 a empresa deve apresentar acervo técnico, CREA e responsável técnico.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

12.2 Fica a cargo da CONTRATANTE a contratação das atrações nacionais e regionais, que se apresentarão no evento;

12.3. Fica a cargo da CONTRATANTE fornecer a energia elétrica e água tratada para o evento;

12.4. Fica a cargo da CONTRATANTE o atendimento médico de urgência/emergência no posto médico durante a realização do evento, com a disponibilização de equipe profissional e ambulância básica.

12.5 A contratante deverá solicitar junto aos órgãos competentes, e apresentar à Comissão Organizadora, até a data de 19 de novembro de 2025, os documentos para a viabilização do evento, tais como: ART's, RRT's, relação atualizada dos eventuais subcontratados, laudos e certidões das estruturas, conforme normas Licenças junto ao Corpo de Bombeiros, de regulamentação e legislação vigente, como exemplo de banheiros químicos,

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

sonorização, iluminação, palco, camarotes, estrutura de pavilhão, barracas, elétrica, dentre outros necessários e indispensáveis a realização do evento.

12.6 se responsabilizar por taxas de direitos autorais (ECAD)

12.7. Obter todas as licenças e autorizações para a realização do evento, conforme legislação vigente;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial.

15. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

15.1 Do serviço de Segurança

15.1.1 Será de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação (CONTRATADA) garantir a segurança do público, com equipe de Seguranças, trabalhando simultaneamente, atendendo os quantitativos mínimos de profissionais e demais especificações exigidas neste termo de referência;

15.1.2 A empresa vencedora (CONTRATADA), caso não tenha equipe de segurança própria, deverá efetuara contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança privada, desarmada e de segurança treinada contra incêndios, pânico, abandono de edificações e primeiros socorros por meio de equipe de brigadista por diária trabalhada, composta por pessoas (homens e Mulheres) para atuarem no monitoramento e segurança dos frequentadores, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante a realização do evento;

15.1.3. A equipe de segurança será responsável pelo controle de acesso às áreas restritas, revistas de acesso, para evitar a entrada de alguma arma branca ou outro tipo de armas que possam causar transtorno e prejudicar a segurança do evento, e por mais que os órgãos de segurança se façam presentes no evento, razão pela qual o investimento em segurança privada se faz altamente necessário e recomendado a fim de manter um ambiente agradável e familiar e em atendimento as normas dos órgãos de segurança. Ainda, deverá realizar a segurança de toda estrutura e equipamentos de som e iluminação, camarins e demais áreas;

15.1.4. A empresa vencedora (CONTRATADA) poderá subcontratar o serviço de segurança, sendo que a empresa contratada ou a subcontratada deverá estar devidamente certificada com curso de segurança privada aprovado e registro certificado pela Polícia Federal e válido no território paranaense;

15.1.5. Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

15.1.6 Despesas com alimentação, transporte e hospedagem serão de total responsabilidade da empresa vencedora (CONTRATADA);

15.2 DA MANUTENÇÃO

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

15.2.1. A empresa vencedora (CONTRATADA) será responsável de toda instalação e manutenção e fornecimento de materiais de toda estrutura temporária como: instalação elétrica, hidráulica e demais manutenções que possam surgir em: palcos, camarins, barracas, tendas, camarotes e etc;

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será feito pôr em conta bancária da licitante vencedora após emissão de empenho conforme especificações abaixo:

a. 35% no início da montagem das estruturas;

b. 30% após a finalização da montagem das estruturas;

c. 35% em até 30 (trinta) dias após a finalização da exposição de decoração natalina, com a apresentação de nota fiscal e certidões e atestado de cumprimento de contrato pelo fiscal;

16.2. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.° 14.133/2021, a Garantia da Proposta, de: 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1° do artigo 96 da Lei Federa n. °14.133/2021, sob pena de desclassificação.

16.3 A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

16.4 Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente utilizando os índices aplicáveis no mercado, o qual será definido pela administração o índice mais vantajoso, respeitando o princípio da economicidade

16.5 Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

17. CRONOGRAMA DO EVENTO

17.1 A programação geral do evento deverá atender os horários, conforme programação definida pela organização:

21/11/2025 (sexta-feira)	19h30 abertura com apresentação circo de palco 20h00 chegada do Papai Noel 20h15 cerimonial e acendimento das luzes 20h45 show nacional 01 23h00 show nacional 02

17.2 A programação geral do evento poderá ser alterada pela comissão organizadora.

18. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

18.1. Para a emissão da ordem de serviço a contratada, deverá providenciar, certidões de regularidade fiscal e fazer visita técnica.

18.2. Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

19. FONTES DE PESQUISA

19.1. DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
19.2. P2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
19.3. Mundial Planejamento e Organização de eventos Ltda

Elaborado em 01 de outubro de 2025.

ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA
ASSESORA DE ÁREA - MATRÍCULA 4766169
Responsável pela elaboração deste

ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula 4765329

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Matrícula nº 4765277

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-INTRODUÇÃO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.

2-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A contratação de empresa especializada para a realização da **programação e decoração natalina** se faz necessária para atender à demanda da Administração Municipal em oferecer à população um evento tradicional, organizado e seguro, capaz de resgatar e valorizar as tradições culturais, promover o lazer e a integração social, além de impulsionar o turismo e a economia local durante o período de fim de ano.

A locação de decoração de Natal é justificada pela redução de custos, eliminação da necessidade de armazenamento, possibilidade de variação do estilo anualmente e praticidade, ao contrário de itens comprados, as decorações locadas não sofrem depreciação com o uso, pois é uma empresa locadora que assume esse custo, também se elimina a necessidade de armazenamento, possibilidade de variação do estilo anualmente e praticidade.

O serviço contratado contemplará a instalação de iluminação, ornamentação temática, infraestrutura e demais elementos indispensáveis para a execução do projeto natalino e show nacional, garantindo qualidade, padronização e atratividade aos espaços públicos, de modo a proporcionar bem-estar aos munícipes e visitantes.

3– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Conforme termo de referência.

4-ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 675.243,33 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)

5-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada em 3 parcelas. A primeira será no início da montagem da decoração, outra parcela no final da montagem e a terceira na retirada e desmontagem dos itens.

6-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o conteúdo apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é necessária a contratação deste objeto.

Piên, 01 de outubro de 2025.

Estefany K. L. Moreira

ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA
ASSESSORA DE ÁREA - MATRÍCULA 4766169

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

Responsável pela elaboração deste

Alexandra Ap. C. Laurindo

ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula 4765329

Adriana Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Matrícula nº 4765277

TERMO DE CONVÊNIO N.º 0469/2025
PROTOCOLO N.º 24.116.123-4

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E O MUNICÍPIO DE PIÊN, PARA FOMENTAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES DO PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 21.760/ 2023 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 7.627/2024.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba-PR, CEP 80410-070 doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Diretor-Geral da SETU, em razão da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.191.686-0 e do CPF nº 462.838.389-87, residente e domiciliado(a) nesta capital, e o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas, 373 na cidade de Piên - PR, CEP n.º 83.860-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu prefeito(a), Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade n.º 10.094.176-7 e do CPF n.º 080.278.589-17, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n.º 24.116.123-4, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução n.º 028/2011-TCE-PR, regulamentada pela Instrução Normativa n.º 061/2011-TCE-PR, ou outras que venham a substituí-las, na Lei Complementar n.º 101/2000, na Lei n.º 21.760, de 30 de novembro de 2023, que instituiu o Programa Paraná Mais Eventos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.627, de 17 de outubro de 2024, RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Piên, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

1.1.Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): **Natal Luz.**

1.2. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2. Integra o presente Convênio, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolo n.º 24.116.123-4.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando necessária a prorrogação da vigência do Convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, acompanhado da devida justificativa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Compete ao CONCEDENTE:

4.1.1. transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio, conforme o Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

4.1.2. inserir as informações pertinentes a esse Convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 61/2011-TCE-PR e a Resolução n.º 28/2011-TCE-PR, com nova redação dada pela Resolução n.º 46/2014, ou outra que vier a substituí-las;

4.1.3. dar publicidade ao Convênio no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SETU, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;

4.1.4. realizar o acompanhamento, fiscalização, controle, supervisão e avaliação do cumprimento do objeto deste Convênio, por meio da análise de relatórios, diligências e visitas *in loco,* comunicando ao **CONVENENTE** quaisquer irregularidades e fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

4.1.5. analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE** relativamente aos valores repassados por força deste Convênio, observados os arts. 714 e 715 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e prestar contas aos órgãos fiscalizadores, de acordo com a legislação pertinente a matéria;

4.1.6. monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho, realizando vistorias sempre que julgar necessário, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

4.1.7. notificar o **CONVENENTE** quando não apresentada a prestação de contas ou constatada a má aplicação dos recursos públicos, instaurando Tomada de Contas Especial;

4.1.8. comunicar ao **CONVENENTE** qualquer irregularidade no uso dos recursos ou outra pendência de ordem técnica, adotar medidas para suspender a liberação dos recursos e fixar prazo para saneamento ou apresentação de esclarecimentos;

4.1.9. apurar eventual dano, caso a irregularidade de que trata o item 4.1.8 não seja sanada, mediante Tomada de Contas Especial, nos termos do disposto na Lei n.º 20.656/2021;

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 61

4.1.10. comunicar à Controladoria Geral do Estado do Paraná qualquer irregularidade indicada no item 4.1.5, e à Procuradoria-Geral do Estado e ao Ministério Público competente quando detectados indícios de crime ou ato de improbidade administrativa;
4.1.11. acompanhar e verificar a execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas;
4.1.12. divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
4.1.13. assumir ou transferir a obrigação da execução do objeto deste Convênio, no caso de paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar sua descontinuidade.

4.2. Fica o CONVENENTE obrigado a:
4.2.1. abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;
4.2.2. aplicar os recursos financeiros recebidos da **CONCEDENTE** no objeto deste Convênio e em conformidade com o Plano de Trabalho;
4.2.3. executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto deste Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como o contido no Plano de Trabalho;
4.2.4. na forma dos arts. 709, 710 e 711 do Decreto n.º 10.086/2022:
a) aplicar os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês;
b) computar as receitas financeiras auferidas na forma da alínea anterior a crédito do Convênio e aplicar, exclusivamente, no seu objeto, mediante termo aditivo e aprovação de plano de trabalho readequado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do Convênio; e
c) devolver ao **CONCEDENTE**, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial;
4.2.5. restituir os recursos, nos casos previstos no Decreto nº 10.086/2022, bem como de forma atualizada monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:
a) não for executado o objeto deste Convênio;
b) não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final;
c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio;
4.2.6. apresentar, quando da formalização do Convênio, a Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos que ateste que está em dia com o pagamento de tributos,

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

empréstimos e financiamentos devidos ao **CONCEDENTE**/SETU, Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto a tributos federais e regularidade perante a Seguridade Social, prova de regularidade do convenente para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS, Certidão Negativa Trabalhista e documentos pertinentes ao objeto, devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio;

4.2.7. observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": *(i)* destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; *(ii)* atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

4.2.8. iniciar a execução do Convênio em até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela,salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho;

4.2.9. observar as obrigações previstas no Decreto n.º 10.086/2022 e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-PR;

4.2.10. prestar contas por meio do Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, onde deverá inserir e manter atualizadas todas as informações relativas a execução do objeto dentro do prazo estabelecido e exigidos pelo sistema;

4.2.11. garantir o livre acesso de servidores da SETU, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Paraná aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências deste Convênio e aos locais de execução do objeto;

4.2.12. movimentar os recursos do Convênio em conta específica;

4.2.13. observar que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará,

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3**.

salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;

4.2.14. preservar todos os documentos originais relacionados com o Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10 (dez) anos;

4.2.15. submeter-se à regulação instituída pelo gestor;

4.2.16. apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto deste Convênio;

4.2.17. cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente;

4.2.18. submeter-se à auditoria da SETU, apresentando toda documentação solicitada;

4.2.19. divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto deste Convênio, extinção ou rescisão do ajuste;

4.2.20. efetuar a prestação de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o respectivo plano e cronograma, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiros subsequentes;

4.2.21. contabilizar e guardar os bens remanescentes, bem como utilizá-los para assegurar a continuidade de programa governamental, com apresentação de diretrizes e regras claras de utilização e;

4.2.22. assegurar que os operadores das máquinas (equipamentos) tenham prévia habilitação e capacitação para seu uso;

4.2.23. responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela gestão dos bens e pelos danos causados durante a execução do objeto deste Convênio, em especial pela utilização do(s) equipamento(s) adquirido(s) com os recursos disponibilizados à conta específica do ajuste;

4.2.24. assegurar e destacar a participação do Governo Estadual em qualquer ação institucional de divulgação ou promoção relacionada ao objeto deste instrumento, observadas as vedações da Lei Federal n.º 9.504/1997.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R$ 299.838,33 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R$ 269.854,50 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente a repasse do **CONCEDENTE** e o montante de R$ 29.983,83 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referente a contrapartida do **CONVENENTE**.

5.1.1. o valor que será repassado pelo **CONCEDENTE**: R$ 269.854,50 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico. Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho n.º 2025NR000555 expedido em 15/10/2025;

5.1.2. o valor que será repassado pelo **CONVENENTE**: R$ 29.983,83 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2024. Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00. Fontes: 00000 (livres), declaração de contrapartida fls.121 – mov. 38;

5.2. na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos partícipes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Os recursos do **CONCEDENTE** e a correspondente contrapartida do **CONVENENTE**, ambos destinados à execução do objeto deste Convênio, serão transferidos para a conta bancária específica vinculada a este Convênio, de titularidade do **CONVENENTE**, a qual deverá ser aberta em instituição financeira oficial;

6.2. na hipótese de os recursos não serem suficientes à consecução do objeto, a complementação será aportada pelo **CONVENENTE** na forma de contrapartida, depositada e utilizada na mesma conta do Convênio;

6.3. o valor do convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer a ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo da apresentação e aprovação prévia pelo **CONCEDENTE** de projeto adicional detalhado, da comprovação da fiel execução das etapas anteriores e da devida prestação de contas, sendo formalizado mediante termo aditivo;

6.4. a liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária;

6.5. os recursos financeiros repassados em razão do Convênio não perdem a natureza de dinheiro público, ficando a sua utilização vinculada aos termos previstos no ajuste e devendo o **CONVENENTE**, obrigatoriamente, prestar contas ao Estado do Paraná e ao Tribunal de Contas do Estado;

6.6. Toda a movimentação de recursos, no âmbito do Convênio, será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

6.7. O **CONVENENTE** deverá realizar os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E SUAS VEDAÇÕES

7.1 É vedado(a):

7.1.1. a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

7.1.2. a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

7.1.3. a cessão, o transpasse ou transferência a terceiros da execução do objeto do Convênio;

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 61

7.1.4. o pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei;
7.1.5. o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do Convênio;
7.1.6. a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
7.1.7. a realização de despesas em data anterior, ou posterior, à sua vigência;
7.1.8. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento pactuado, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência, a respectiva causa tenha sido justificada e os recursos financeiros para pagamento constem no plano de aplicação ou instrumento equivalente;
7.1.9. a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
7.1.10. a realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do Convênio e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
7.1.11. a transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
7.1.12. a transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes ou controladores:
a) membros do Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
b) servidor público vinculado ao Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.
7.1.13. estabelecer contrato ou convênio com entidades impedidas de receber recursos estaduais para consecução do objeto do Convênio; e
7.1.14. a celebração de outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo indícios de irregularidades na execução do Convênio, poderá haver a suspensão do repasse de recursos financeiros, mediante justificativa idônea, até que as irregularidades sejam efetivamente apuradas por meio de procedimento administrativo que confira ampla defesa ao convenente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES
8.1 O **CONVENENTE** deverá observar, quando da contratação de terceiros vinculados à execução do objeto deste convênio, as disposições contidas na Lei Geral de Licitações e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

8.2 A celebração de contrato entre o **CONVENENTE** e terceiros não acarretará, sob qualquer hipótese, responsabilidade direta, solidária ou subsidiária do **CONCEDENTE**, vínculo funcional ou empregatício e, tampouco, transferência de responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais e de outra natureza.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 Os levantamentos decorrentes do acompanhamento, monitoramento e fiscalização na execução das ações constantes na Cláusula Primeira, serão registrados em relatórios de acompanhamento e inspeção, os quais serão considerados nas análises e conclusões dos pareceres técnicos e de gestão relacionados à realização do objeto, conforme acordado no Plano de Trabalho.

9.2. **Fica designado(a) o(a) servidor**(a) Rodrigo Silveira Pioli, RG 07.340.588-2, como fiscal do Convênio, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio e dos recursos repassados, por meio de visitas *in loco*, material fotográficos e documentos previstos no art. 21 da Resolução n.º 28/TCE/PR.

9.3. Fica indicado(a) como gestor(a) do Convênio Paulo José Custódio, portador do RG nº 226967-8 e CPF 878.489.021-53.

9.4. Compete ao fiscal do Convênio, nos termos do art. 701 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, além de outras atribuições previstas na legislação e neste instrumento:

a) ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

b) acompanhar a execução do Convênio, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

c) verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pela ENTIDADE com o efetivamente entregue ou executado;

d) prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do Convênio;

e) analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais adequações do plano de trabalho e no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos, quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

f) emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste;

g) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; e

h) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. Compete ao gestor do Convênio, nos termos do art. 700 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, além de outras atribuições previstas na legislação e neste instrumento:

a) zelar para que a documentação do ajuste esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até a aprovação da prestação de contas;

b) atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do ajuste;

Assinatura Qualificada realizada por: **Malcon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 61

c) controlar os saldos de empenhos do Convênio;
d) verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas do Convênio, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
e) inserir os dados do Convênio, quando couber e não houver setor responsável por estas atribuições, no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou, no caso de Convênio com recursos federais, nos Sistema do Tribunal de Contas da União; e
f) zelar pelo cumprimento integral do ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os parâmetros objetivos de referência para avaliação do cumprimento do objeto conveniado observará o estabelecido no plano de trabalho, que integra este convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES
Este Termo de Convênio poderá ser alterado mediante termo aditivo, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração do Convênio dependerá de prévia aprovação de plano de trabalho readequado, da comprovação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas e da compatibilidade com o objeto do ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A readequação do Plano de Trabalho deverá ser previamente apreciada pelo setor técnico estadual e submetida à aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES E DA INALIENABILIDADE
11.1. São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros deste convênio, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2. Os bens remanescentes são de propriedade do **CONVENENTE** e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo reverter ao domínio do **CONCEDENTE** na hipótese de desvio de finalidade no seu uso ou ser fixada indenização do valor global aplicado, nos termos do art. 684, XXIV e XXV, do Decreto n.º 10.086/2022.
11.3. Os bens remanescentes deverão, enquanto servíveis, ser utilizados em ações ou atividades no âmbito do Programa Estradas da Integração, ou, em não sendo possível, em outra destinação previamente autorizada pelo **CONCEDENTE**.
11.4. Após o transcurso do prazo de vigência deste Convênio, somente mediante declaração de inservibilidade do bem, emitida por uma comissão de servidores constituída pelo **CONVENENTE**, ficará sem efeito a cláusula de inalienabilidade.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 61

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1. As prestações de contas parciais do **CONVENENTE** à **CONCEDENTE** deverão ser apresentadas após 30 (trinta) dias do término de cada etapa ou fase de execução e, na hipótese de parcela única, a prestação de contas observará o disposto na cláusula 12.4.

12.2. Para a prestação de contas parcial e final, deverão ser apresentados seguintes documentos:

12.2.1. relatório de execução e/ou cumprimento do objeto;

12.2.2. notas e comprovantes fiscais, contendo o seguinte: data dos documentos, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos efetuados, valor, aposição de dados do MUNICÍPIO e número deste Convênio;

12.2.3. comprovação de que prestou contas parciais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, diretamente no Sistema Integrado de Transferências, conforme Resolução n.º 28/2011 e a Instrução Normativa n.º 61/2011, todas desse órgão de controle;

12.2.4. relação das ações realizadas, em conformidade com as etapas ou fases de execução previstas no Plano de Trabalho.

12.3. Quando não houver a prestação de contas parcial, que comprove a boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida serão retidas as parcelas seguintes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

12.4. A prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos e dos rendimentos de aplicações deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua execução, em conformidade com o Plano de Trabalho, contendo além dos documentos elencados na subcláusula 12.2.

12.4.1. relatório de cumprimento do objeto, no qual constem especificadas as metas atingidas e os resultados alcançados em conformidade ao Plano de Trabalho;

12.4.2. resumo informando em ordem cronológica os bens adquiridos e as despesas realizadas com respectivos valores, acompanhado das notas e comprovantes fiscais, sem rasuras ou borrões e observada a inscrição dos dados do **CONVENENTE** e a identificação deste Convênio;

12.4.3. comprovação de ter prestado contas parciais diretamente no Sistema Integrado de Transferências do TCE-PR, conforme Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa n.º 61/2011, do TCE-PR.

12.4.4. comprovante da devolução do saldo de recursos, se houver.

12.5. Quando as prestações de contas não forem apresentadas nos prazos estabelecidos, o **CONVENENTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a devolução dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação, atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

12.6. Se, ao término dos prazos estabelecidos, o **CONVENENTE** não prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou à Administração Pública, bem como não devolver os recursos, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial e deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para a reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3**.

12.7. Caberá, ao gestor do Convênio, emitir parecer técnico de análise das prestações de contas apresentadas à Administração Pública.
12.8. O **CONCEDENTE** terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, para analisar as prestações de contas, com fundamento nos pareceres técnicos expedidos pelas áreas administrativas competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS

13.1. A prestação de contas tratada na Cláusula Décima Segunda não dispensa o dever do **CONCEDENTE** de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa n.º 61/2011 do TCE-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

14.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à SETU, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.
14.2 O **CONCEDENTE** deverá,
no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do evento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho.
14.3 O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, sendo que no caso de algum dos partícipes já tenha se comprometido financeiramente com a sua meta convenial, eventual não cumprimento do avençado pela outra parte que prejudique a funcionalidade do objeto pretendido permitirá que seja ajustada uma forma de compensação dos possíveis prejuízos entre os partícipes.
14.4 O presente Convênio será rescindido em caso de:
a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
c) aplicação de recursos fora das hipóteses ajustadas;
d) verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
e) dano ao erário, exceto se houver devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo da continuidade da apuração, por procedimentos administrativos próprios, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado;
f) nos demais casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SETU, a qual deverá ser providenciada por esta, na forma do art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 61

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** deverão disponibilizar, por meio da internet, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, as datas, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir "link" em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao portal de Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** deverão divulgar, em sítio eletrônico oficial, as informações referentes aos materiais ou valores equivalentes devolvidos, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

Jeferson Abade
Diretor Geral

Maicon Grosskopf
Prefeito(a) Municipal de Piên

TESTEMUNHAS:

Sandra Maria Negrini Brisola
Diretora de Promoção, Inovação e Inteligência Turística
CPF: 547.601.869-72

Paulo José Custódio
Coordenadoria de Inovação
CPF: 878.489.021-53

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 241a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

ePROTOCOLO

50

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241a
Mov. 61

Documento: **TERMODECONVENIO04692025PIEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 17/10/2025 11:13 Local: SETU/DG, **Paulo Jose Custodio (XXX.489.021-XX)** em 17/10/2025 11:17 Local: SETU/CPIT, **Sandra Maria Negrini (XXX.601.869-XX)** em 17/10/2025 11:34 Local: SETU/DIPT.

Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5020543be3721bd8429c4e353b992f3.**

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0469/2025

I – DADOS DOS PARTÍCIPES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**CNPJ/MF** 49.179.242/0001-83	
Endereço: Alameda Júlia da Costa – 64/Bairro São Francisco	**Município** CURITIBA	**UF** PR	**CEP** 80410-070	**Telefone** 41 3304 7058
Web site: www.turismo.pr.gov.br		**Endereço Eletrônico (e-mail):**		
Nome do Responsável Jefferson Abade				
Decreto de Nomeação 9.402 /2025		**Cargo:** DIRETOR GERAL		

Prefeitura Municipal de Piên			**CNPJ/MF** 76.002.666/0001-40	
Endereço: Rua Amazonas, 373	**Município** Piên	**UF** PR	**CEP** 83.860-000	**Telefone** (41) 3632-1136
Web site: https://www.pien.pr.gov.br		**Endereço Eletrônico (e-mail)** sideneypien@pien.pr.gov.br		
Nome do Responsável Maicon Grosskopf				
RG: 10.094.176-7	**CPF** 080.278.589-17	**Cargo** Prefeito Municipal		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados ao Natal Luz que será realizado dias 21 de novembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, através das Atividades Turísticas no Município de Piên.

III – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO

Neste ano Piên realizará o Natal Luz e comemorar os avanços do Município. O evento proporcionará o fomento do turismo na região oferecendo aos munícipes e visitantes a oportunidade de entretenimento e lazer, dessa forma aquecendo a economia local.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 62

Essa comemoração junto aos munícipes é necessária para fortalecer e enaltecer os momentos históricos do município e toda sua trajetória, sendo que é instrumento de divulgação cultural, turística e que diante desse evento impulsiona e fomenta o comércio local, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de prestação de serviços necessários para realização do evento.

IV – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Realizar o Natal Luz, através das Atividades Turísticas no Município de Piên, e com isso fomentar o Turismo regional, propiciando o desenvolvimento e crescimento ao Estado do Paraná.

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA SETU:

1.Acompanhar e participar a realização do evento em suas fases de pré-evento, evento ou pós-evento.
2.Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira, e o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.
3.Inserir as informações pertinentes a esse termo de convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõe Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 TCE/Pr. ou outro que venha substituí-las.
4.Analisar a prestação de conta do MUNICÍPIO, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria.
5.Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste.
6.Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do Estado do Paraná na internet.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 62

7.Notificar o Município, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

8.Divulgar o Evento em seus canais de comunicação, tanto estaduais como regionais

9. Envolver a instância de governança regional ao qual o município está afeto, em todas as fases de realização do evento, ou seja, pré-evento, evento (presencialmente) e pós-evento, visando lhe atribuir compromisso com o turismo regional.

O MUNICÍPIO compromete-se a:

1.Realizar o evento de forma compartilhada com a SETU.

2.Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio.

3.Aplicar os recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.

4.Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo.

5.Na forma dos artigos 709 e 710 do Decreto Estadual 10.086/2022, fica obrigada a:

a) Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos não exceder ao prazo de um mês;

b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, desde que com a devida autorização da SETU para utilização do recurso da aplicação financeira, via aditivo devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

c) Devolver à SETU, quando da conclusão, rescisão, denúncia ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

54 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 245 Mov. 62

6.Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

a) Não for executado o objeto deste Convênio;

b) Não for apresentada, no prazo estipulado a respectiva Prestação de Contas parcial ou final;

c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

2.1.1 Apresentar quando na formalização da Transferência Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Liberatória com o Concedente, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Trabalhista, GMS/PR, CADIN/PR, CEIS e CEPIM e devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio.

7.Em caso da utilização de recursos para contratação de serviços ou aquisição de insumos previstos no plano de trabalho, na ausência de três orçamentos válidos, poderá o tomador apresentar os contratos vigentes.

8.Responsabilizar-se civil e criminalmente por negligência de serviços prestados por terceiros.

9.Contratar, se for o caso, seguro para eventos que compreende desde a montagem até a desmontagem do evento, objetivando proteger de possíveis prejuízos que venham a acontecer em virtude de imprevistos durante o evento, incluindo convidados, participantes, organizadores e demais bens materiais.

VI – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição da ação	Responsável	Início	Término
Locação de arabesco de bolas de natal	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de arabesco de curva com estrela	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 62

Aplicação de strobo e mangueira luminosa	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de arabesco de cordão com estrela	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de portal luminoso	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de pisca tipo cascata	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de arabesco em nota musical	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de soldado de chumbo	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de caixa de presente com estrelas	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de placa boas festas	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de palco	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de sonorização e iluminação	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Decoração da quadra	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de gerador	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 62

Contratação de segurança	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Contratação de brigadistas	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de banheiros químicos	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de grade	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de tendas	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Contratação de mestre de cerimônia	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Contratação de limpeza	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Locação de painel de LED	Prefeitura de Piên	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Veiculação de vídeo institucional (Turismo Paraná) https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwycUfJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing)	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Veiculação da Voz padrão (modelos de exemplo: https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwycUfJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing)	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Veiculação do Vídeo institucional e/ou postagem colaborativa sempre marcando a @setu.parana nas redes sociais do evento (caso o evento não tenha redes socais deve ser passado os vídeos nos telões do evento) https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwycUfJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing.	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Disponibilização de registro Audiovisual e fotográfico oficial do evento com permissão de uso institucional.	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação	Data de término

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 62

		no DIOE	do evento
Exposição da Logomarca da Secretaria e do "Paraná Conheça, sinta, surpreenda-se" em todas as mídias do evento sem a palavra patrocínio, apenas como APOIO ou PARCERIA (logos presentes no link https://drive.google.com/drive/folders/1u3c84c1Bt_VNfaEMeTWWIypJ00NBBNPQ?usp=sharing)	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Disponibilização das informações básicas referentes ao evento, (Data, hora, local, horário de abertura, programação, entre outras informações que serão solicitadas)	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Participação institucional através de espaço de fala em cerimônias oficiais do evento (quando possível) e Participação em painéis, palestras ou rodas de conversa, quando houver, sempre no caráter institucional.	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Acompanhamento e Fiscalização do processo	Prefeitura de Piên – SETU	A partir da data de publicação no DIOE	90 dias a partir da data de publicação no DIOE

VII – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;

O acompanhamento das metas será realizado por meio de relatórios técnicos e supervisão da equipe técnica da **CONCEDENTE**. A cada etapa concluída, a **CONVENENTE** deverá enviar os documentos necessários para comprovar a execução. Além disso, o município será responsável por fornecer à Secretaria depoimentos, fotos e vídeos que documentem a realização do evento, como parte da comprovação e divulgação das atividades.

VIII – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a realização das atividades relacionadas serão necessários equipamentos de audiovisual, mobiliário como mesa, um staff para distribuição de material impresso e uma projeção visual (data show) para transmitir o vídeo institucional.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

IX – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO TOTAL
1	Natal Luz	R$ 299.838,33

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ETAPA	Descrição	FINANCEIRO	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	**Prestação de Serviços para a organização do evento**	**Financeiro** **Financeiro**	**SETU** **MUNICÍPIO**	**R$ 269.854,50** **R$ 29.983,83**

O desembolso será em parcela única (R$ 269.854,50), 15 dias a partir da homologação da licitação ou da contratação direta, mediante a proporcionalidade estipulada na cláusula quinta do convênio.

E, de acordo com art. 690 do Decreto 10.086/2022 a contrapartida, deverá ser depositada, no mínimo, proporcionalmente, na mesma data da liberação da primeira ou da única parcela da transferência ou conforme estabelecido no termo de convênio ou no cronograma de desembolso.

Despesas Correntes	Custo Unitário	Total
Soma de Despesas Correntes R$		
Despesas de Capital		
SETU Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios. Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos	Locação de arabesco de bolas de natal, Locação de arabesco de curva com estrela, Aplicação de strobo e mangueira luminosa, Locação de arabesco de cordão com estrela, Locação de portal luminoso, Locação de pisca tipo cascata, Locação de arabesco em nota	**R$ 269.854,50**

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 62

	musical, Locação de soldado de chumbo, Locação de caixa de presente com estrela, Locação de placa de boas festas, Locação de palco, Locação de sonorização e iluminação, Decoração da quadra, Locação de gerador, Contratação de segurança, Contratação de brigadistas, Locação de banheiros químicos, Locação de grade, Locação de tendas, Contratação de mestre de cerimônia, Contratação de limpeza e Locação de painel de LED. **R$ 269.854,50**	
Contrapartida do Município Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2024 Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00 Fontes: 00000 (livres)	CONTRAPARTIDA EM DINHEIRO **R$ 29.983,83**	**R$ 29.983,83**
Soma Despesas de Capital R$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		**R$ 299.838,33**

Jefferson Abade
Diretor-Geral
Datado e assinado eletronicamente

Maicon Grosskopf
Prefeito(a) Municipal de Piên
Datado e assinado eletronicamente

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35. Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**

Documento: **PLANODETRABALHO04692025PIEN.pdf.**

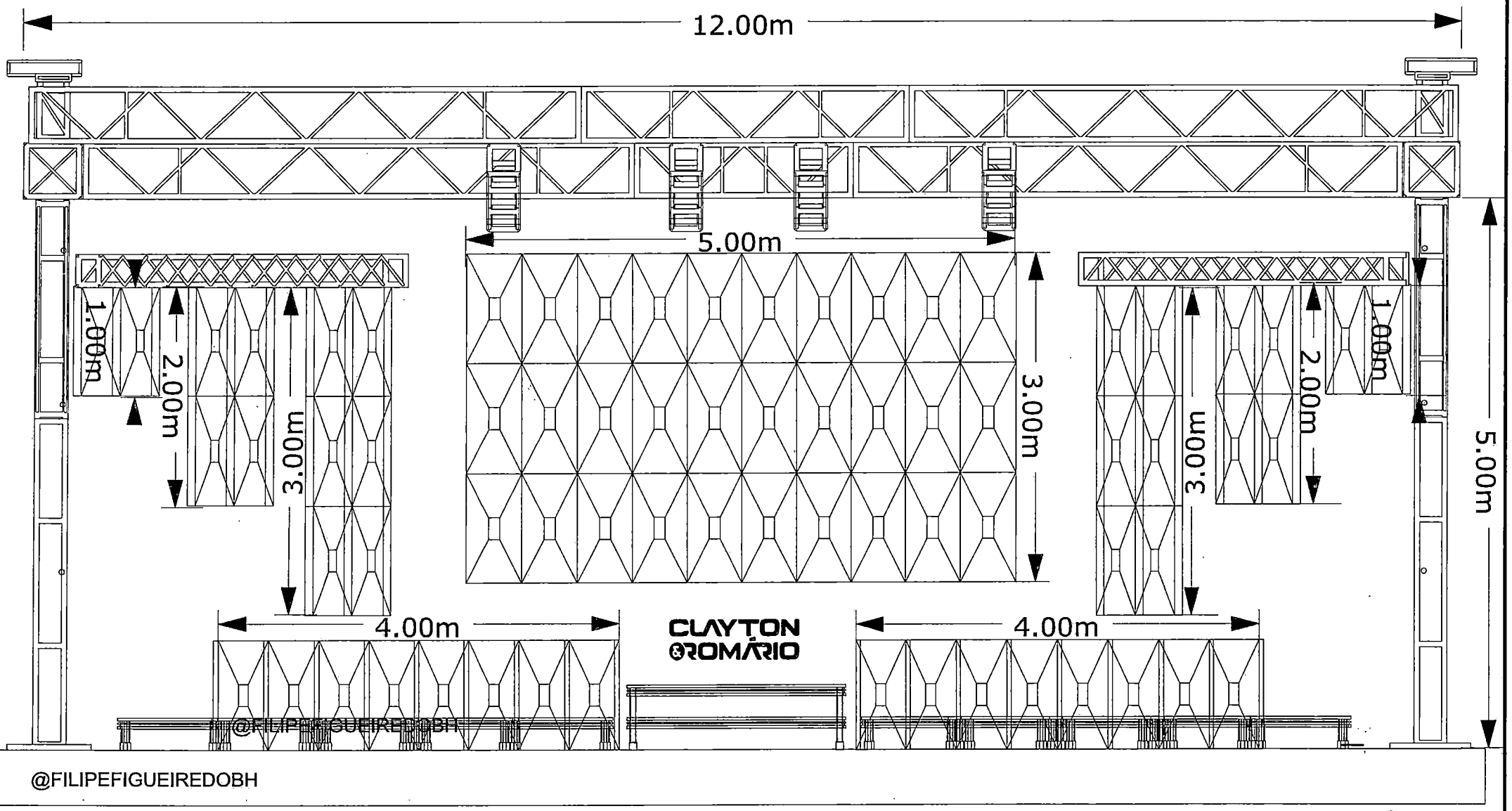
Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 17/10/2025 11:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Sergio Pavanelli (XXX.062.479-XX)** em 17/10/2025 10:58 Local: SETU/NAS, **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 17/10/2025 11:13 Local: SETU/DG, **Paulo Jose Custodio (XXX.489.021-XX)** em 17/10/2025 11:17 Local: SETU/CPIT, **Sandra Maria Negrini (XXX.601.869-XX)** em 17/10/2025 11:34 Local: SETU/DIPT.

Inserido ao protocolo **24.116.123-4** por: **Alvaro Sergio Pavanelli** em: 17/10/2025 10:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12a9499f6102aac115f8331d4b674f4e.**



@FILIPEFIGUEIREDOBH

62

RIDER TÉCNICO DE SOM PARA O SHOW DE GINO & GENO 2020/21

ATENÇÃO

ESTE RIDER TÉCNICO DE SOM É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES; **FICANDO O CONTRATANTE DO SHOW COMO RESPONSÁVEL POR SUBLOCAR UMA EMPRESA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO QUE CUMPRA COM TODOS OS REQUISITOS E NECESSIDADES TÉCNICAS** PARA O ACONTECIMENTO DO SHOW DA DUPLA GINO E GENO!

A CONSTATAÇÃO FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA, DA FALTA DE ALGUM DOS EQUIPAMENTOS OU DE QUALQUER PROBLEMA, PRINCIPALMENTE SENDO POR FALTA DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO,
QUE POSSA COMPROMETER A QUALIDADE DO SHOW DA DUPLA GINO E GENO;
DÁ-NOS O DIREITO DE NÃO ACEITAR TAL EMPRESA LOCADORA DE SOM E ILUMINAÇÃO NESTE E EM PRÓXIMOS EVENTOS!

EXISTEM VÁRIAS MARCAS E MODELOS DE EQUIPAMENTOS, MICROFONES, etc. NO MERCADO QUE NÃO ESTÃO CITADOS NESTE RIDER, QUE **PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS; DESDE QUE ACERTADO E AUTORIZADO POR UM TÉCNICO DA DUPLA GINO E GENO. ESTAMOS À DISPOSIÇÃO,** DOS CONTRATANTES DO SHOW E DAS EMPRESAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO **PARA ESCLARECIMENTO DE QUAISQUER DÚVIDAS!**

AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE, ESPERANDO ENCONTRAR CONDIÇÕES IDEAIS PARA REALIZAÇÃO DE UM BOM TRABALHO!

P.A.

*** SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY** COM BOA COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL DA APRESENTAÇÃO DO SHOW! QUANDO NECESSÁRIO MONTAR TORRES DE DELAY, DE PREFERÊNCIA COM CAIXAS DO MESMO MODELO DO P.A.
* SISTEMA DE FRONT FILL **"INDISPENSÁVEL"**
01 – MESA DE SOM: (YAMAHA) PM5D, CL series, M7CL
(DIGIDESING/AVID) DSHOW, PROFILE, MIX RACK (SOUNDCRAFT) Vi series (DIGICO) SD series

MONITOR

01 – MESA DE SOM: (YAMAHA) PM5D, CL5, M7CL (DIGIDESING/AVID) PROFILE, MIX RACK
(Obs.: TODAS COM AS 24 MANDADAS FUNCIONANDO!)
01 – SISTEMA DE SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO
03 – CAIXAS DE SPOT: (EAW) SM400, SM222 (CLAIR) CB12AM
01 – AMPLIFICADOR E CAIXAS PARA CONTRA BAIXO: (HARTKE, GK, AMPEG.) (STAND BY)
80 – CABOS XLR MACHO / XLR FÊMEA DE VÁRIOS COMPRIMENTOS.
03 – SUBSNAKE COM DOZE VIAS CADA COM MÉDIA DE 16 METROS DE COMPRIMENTO
20 – PEDESTAIS SENDO 05 PEQUENOS E 15 GRANDES
04 – GARRAS CLAW LP
01 – BATERIA ACÚSTICA COM BUMBO, 2 OU 3 TONS E SURDO COM PELES NOVAS, (YAMAHA, TAMA, MAPEX, PEARL, DW) (de STAND BY)
12 – PRATICÁVEIS 2,00 X 1,00 PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICOS: (FELLING, ROSCO)
01 – **MAN POWER COM REGULADOR DE VOLTAGEM "INDISPENSÁVEL"!**

HAVENDO QUALQUER DÚVIDA É NECESSÁRIO QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA DE SONORIZAÇÃO ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE:

TÉCNICO DE SOM MONITOR: CLAUDINEI - claudinei_gg@hotmail.com (37) 998554786 WhatsApp

INPUT LIST

6 3

CH	INSTRUMENTOS	SUBSNAKE E PATCH		MICROFONES E DIRECT BOX	MIC. / D. BOX	PEDESTAIS E GARRAS
01	BUMBO	1	Ch-01	BETA91 / BETA52 / D112	NOSSO	
02	CAIXA PELE	1	Ch-02	BETA57/ SM57	NOSSO	PEDESTALPEQUENO
03	CAIXA ESTEIRA	1	Ch-03	SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
04	CHIMBAL	1	Ch-04	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL PEQUENO
05	TON I	1	Ch-05	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
06	TON II	1	Ch-06	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
07	TON III	1	Ch-07	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
08	SURDO	1	Ch-08	BETA98 / E604 / SM57	NOSSO	CLAMP (LP)
09	OVER L	1	Ch-09	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
10	OVER R	1	Ch-10	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
11	CONGA HI	2	Ch-01	BETA98 / SM57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
12	CONGA LOW	2	Ch-02	BETA98 / SM57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
13	BONGO	2	Ch-03	BETA57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
14	TIMBAL	2	Ch-04	BETA57 / SM57 / MD421	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
15	SURDO	2	Ch-05	BETA52 / D112 / RE20	NOSSO	PEDESTAL PEQUENO
16	PANDEIRO	2	Ch-06	SM57 / MD421 / SM58	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
17	EFEITOS I	2	Ch-07	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
18	EFEITOS II	2	Ch-08	SM81 / C1000 / PG 81	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
19	REPIQUE	2	Ch-09	SM57	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
20	BAIXO	3	Ch-12	DIRECT ATIVO	NOSSO	
21	GUITARRA	3	Ch-01	XLR	NOSSO	
22	VIOLÃO	3	Ch-02	XLR	NOSSO	
23	CAVACO	3	Ch-03	DIRECT ATIVO	NOSSO	
24	VIOLÃO ST BY I	3	Ch-04	DIRECT ATIVO	NOSSO	
25	HARPA	3	Ch-05	E604	NOSSO	
26	VIOLÃO ST BY	3	Ch-06	DIRECT ATIVO	NOSSO	
27	ACORDEON KEY	3	Ch-07	XLR	NOSSO	
28	ACORDEON BX	3	Ch-08	XLR	NOSSO	
29	VOZ CRIL	3	Ch-09	SM57	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
30	MIC. UHF SERVIÇO	DIRETO NO MULTICABO		SM58 SEM FIO UHF	LOCADORA	
31	BACKING I	2	Ch-10		NOSSO	PEDESTAL GRANDE
32	ZABUMBA HI	2	Ch-11		NOSSO	
33	ZABUMBA LOW	2	Ch-12		NOSSO	
34	VOZ GINO	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
35	VOZ GENO	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
36	STANDY BY I	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
37	STANDY BY II	DIRETO NO MULTICABO			NOSSO	
38	PLATÉIA I	DIRETO NO MULTICABO		SM81 / C1000	LOCADORA	PEDESTAL PEQUENO
39	PLATÉIA II	DIRETO NO MULTICABO		SM81 / C1000	LOCADORA	PEDESTAL PEQUENO
40	MIC. UHF SERVIÇO	DIRETO NO MULTICABO		SM58 SEM FIO UHF	LOCADORA	
41	MIC. P.A.	CASO NÃO HAJA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX DE P.A. E DE MONITOR				
42	MIC. MONITOR					
43	VIOLÃO JANIO	1	Ch-11	DIRECT ATIVO	NOSSO	
44	VOZ JANIO	1	Ch-12	SM58	NOSSO	PEDESTAL GRANDE
45						
46						
47	ÁUDIO L					
48	ÁUDIO R					

TÉCNICO DE SOM MONITOR: CLAUDINEI - claudinei_gg@hotmail.com (37) 998554786 WhatsApp

VIAS DE MONITOR		
VIA - 01 - GINO	**VIA - 09** - VIO SOLO	**VIA - 17** - MAURO AVANTE
VIA - 02 - GENO	**VIA - 10** - BAIXO	**VIA - 18** - LOBINHO
VIA - 03 - XODÓ	**VIA - 11** - PERCUSSAO	**VIA - 19** - PAULINHO
VIA - 04 - BACK I	**VIA - 12** - BATERIA	**VIA - 20** - EFX IV
VIA - 05 - BACK II	**VIA - 13** - EFX I	**VIA - 21** - JÚLIO
VIA - 06 - BACK III	**VIA - 14** - EFX II	**VIA - 22** - MONITOR BAIXO
VIA - 07 - BASE I	**VIA - 15** - EFX III	**VIA - 23** -
VIA - 08 - BASE II	**VIA - 16** - CUE	**VIA - 24** -

***OBSERVAÇÕES E NECESSIDADES GERAIS**

*** UM GRUPO GERADOR SILÊNCIADO COM 280 KVA EXCLUSIVO PARA SOM E LUZ DO SHOW!**

* A LOCADORA DE SOM DEVE DISPONIBILIZAR **FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS E CAPAZES PARA PRESTAREM ASSISTÊNCIA À EQUIPE DE GINO E GENO,** DESDE A CHEGADA AO PALCO POR VOLTA DAS 13:00, PASSAGEM DE SOM E SHOW!

* PEDIMOS À EQUIPE DA LOCADORA DE SOM QUE DEIXEM: MALÕES, CASES DE QUALQUER ESPÉCIE NAS ÁREAS DE SERVIÇO, PARA QUE O PALCO FIQUE O MAIS LIVRE POSSÍVEL; PARA MAIOR AGILIDADE NA MONTAGEM DE NOSSO CENÁRIO!

A HOUSE MIX DE MONITOR DEVE SER MONTADA DE PREFERÊNCIA DO LADO ESQUERDO DO PALCO.

* SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS HOUSE MIX DE P.A E MONITOR (**"INDISPENSÁVEL"**)

* É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DE SONORIZAÇÃO O FORNECIMENTO DE PONTOS DE A/C-127 VOLTS ESTABILIZADOS, PARA O RACK DE EARPHONES, RACK DE VÍDEO E NOS LOCAIS INDICADOS NO MAPA.

* FORNECIMENTO DE LUZ DE SERVIÇO NO PALCO QUANDO NECESSÁRIO E PRINCIPALMENTE APÓS O SHOW.

UM MAN POWER COM CHAVE REGULADORA DE VOLTAGEM. (INDISPENSÁVEL.)

"SERÁ UM PRAZER PARA A EQUIPE DA DUPLA GINO & GENO, TRABALHAR COM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DO SHOW; E QUE OCUPEM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COM PESSOAS EDUCADAS E DISPOSTAS NO CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES.

ENTENDEMOS QUE O TRABALHO FEITO EM PARCERIA É PONTO POSITIVO PARA AMBAS AS PARTES; INVESTIDOS NESTE SENTIDO DE PARCERIA, É QUE COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA SOLUÇIONAR POSSÍVEIS DIVERGÊNCIAS.

Bateria
Ch - 01 a 10

D.I. 43

D.I. 20

A/C 127
XLR-27
XLR-28

D.I. 23
D.I. 24
D.I. 26

A/C 127
XLR-21
XLR-22
VOZ-29

SPOT
BAIXO

Percussão
Ch - 11 a 19

A/C 127
RACK
XLR-34
XLR-35
XLR-36
XLR-37

MIX
MONITOR

VOZ
Ch-44

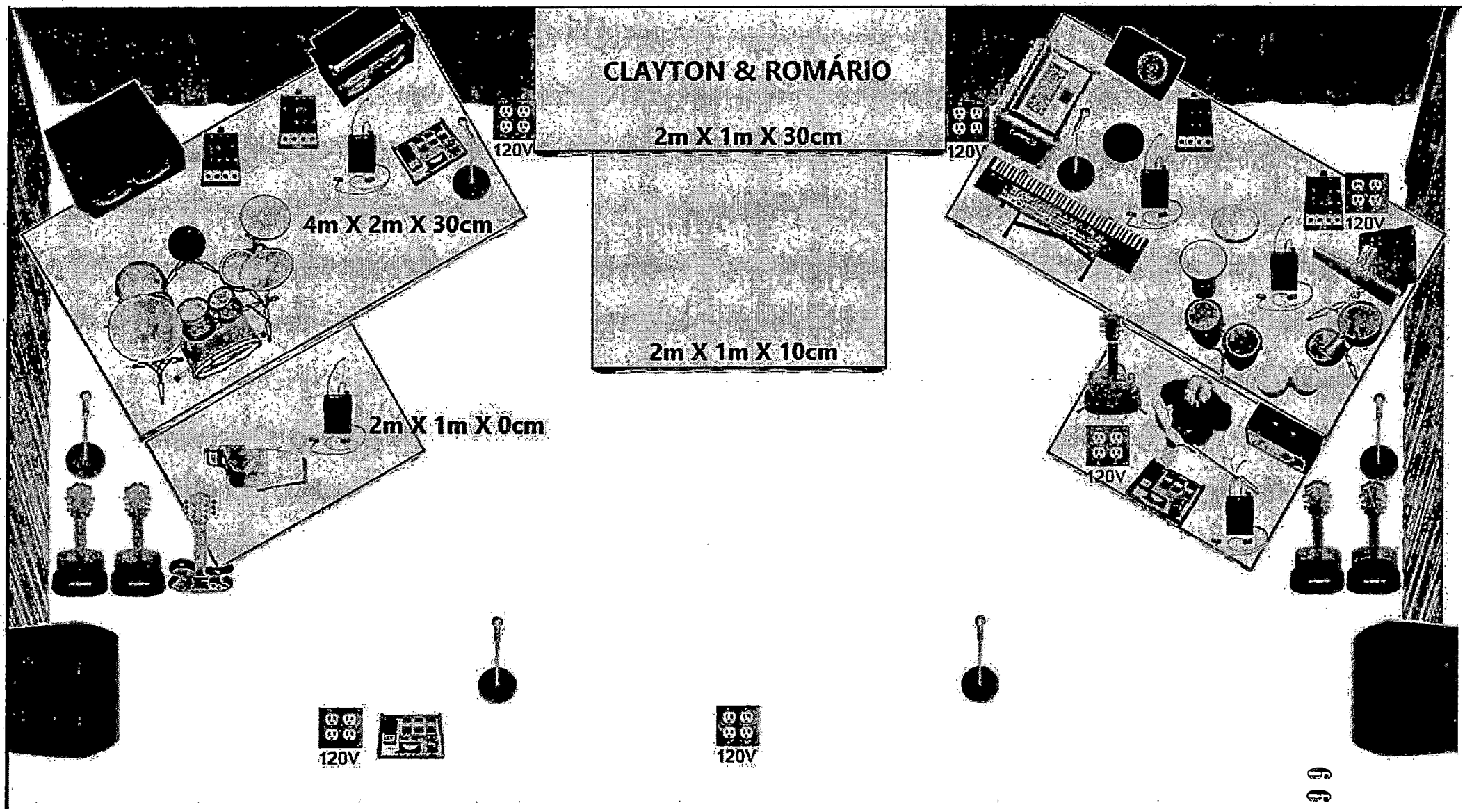
VOZ
Ch-31

A/C 127

SIDE
R

A/C 127

SIDE
L

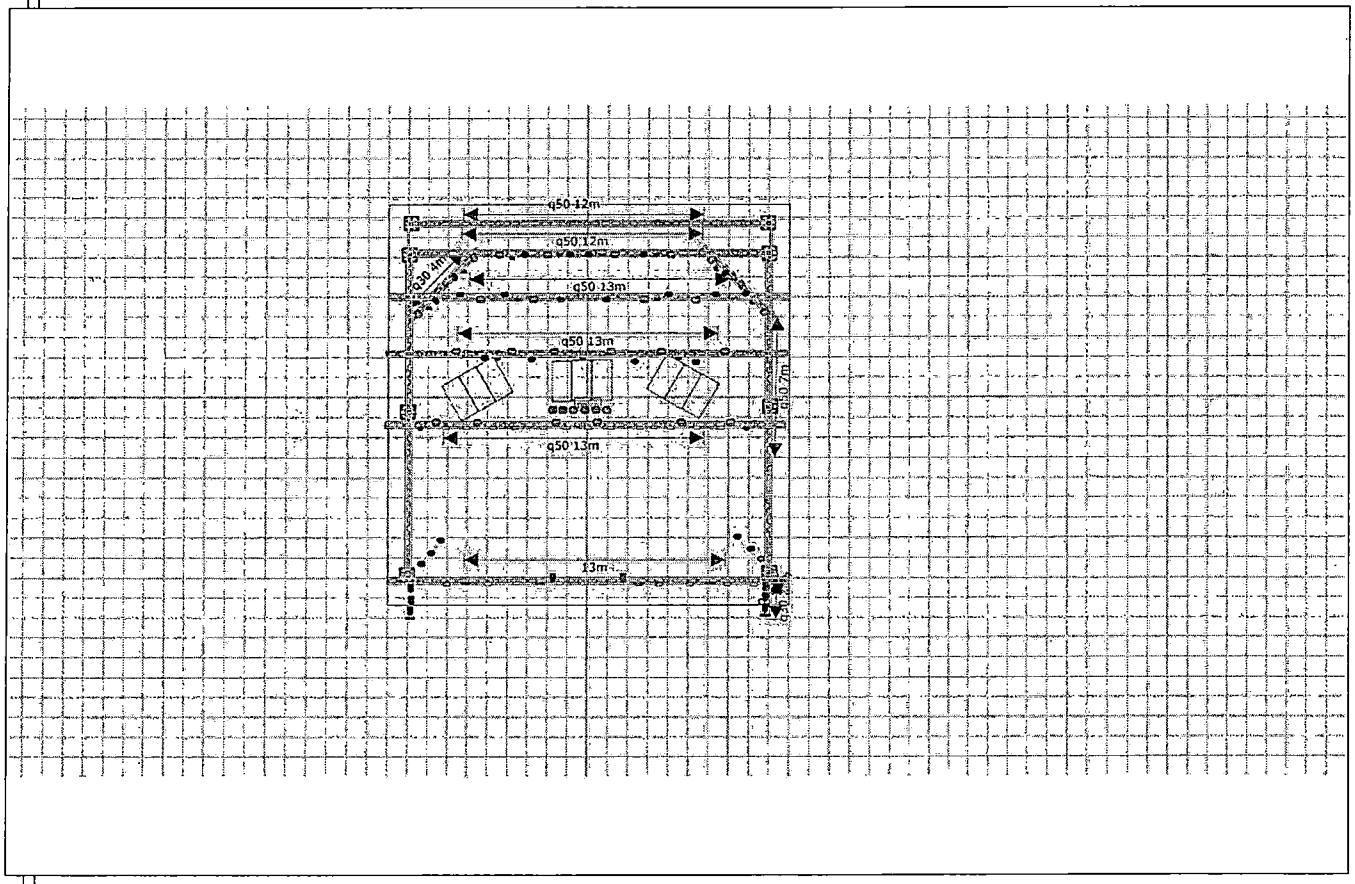

CLAYTON & ROMÁRIO
2m X 1m X 30cm
2m X 1m X 10cm
4m X 2m X 30cm
2m X 1m X 0cm
120V
120V
120V
120V
120V

GRID

Projeto	Mapa de Luz GIno e Geno
Produtor:Claudiney tel:37-998554786	
Autor do Desenho	Marcelo Alves

Símbolos

- Par 20 LED (32)
- Sharpy (30)
- A.leda B-EYE K10 (24)
- Hyper Strobe RGB+W (15)
- PARCOB150WH (8)
- Brutt



Camadas

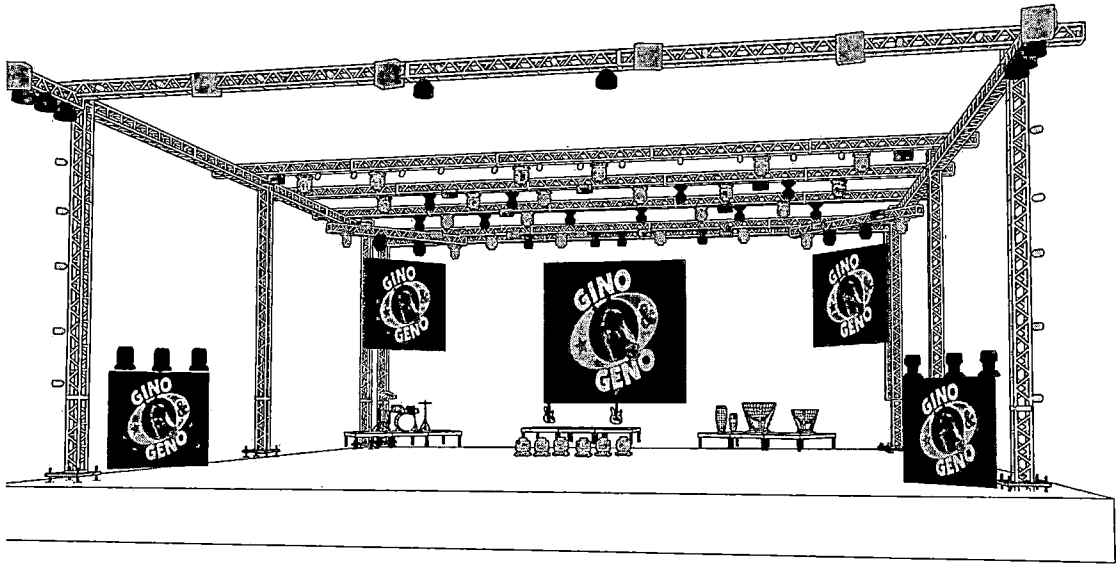
camera	
imagem	
painel	
palco	
praticavel	
setas	
6 Brutt	
8 cob	
15 atomic rgb	
24 mov led	
30 beam	
32 par led	

Grid de q50
12m-largura
6m-pé direito
7m-profundidade
linha de griddo painel no fundo q 50
4 linhas q 50 de 13m
2 linhas 4m de q30 45 grau painel de acordo com desenho

2m q30 de arara
favor colocar 2 luminarias de serviço

Frontal

Projeto	Mapa de Luz GIno e Geno
Produtor:Claudiney:37-998554786	
Autor do Desenho	Marcelo Alves



Símbolos

- Par 20 LED (32)
- Sharpy (30)
- A.leda B-EYE K10 (24)
- Hyper Strobe RGB+W (15)
- PARCOB150WH (8)
- Brutt

2 maquinas de fumaça com liquido neutro
e 2 ventiladores

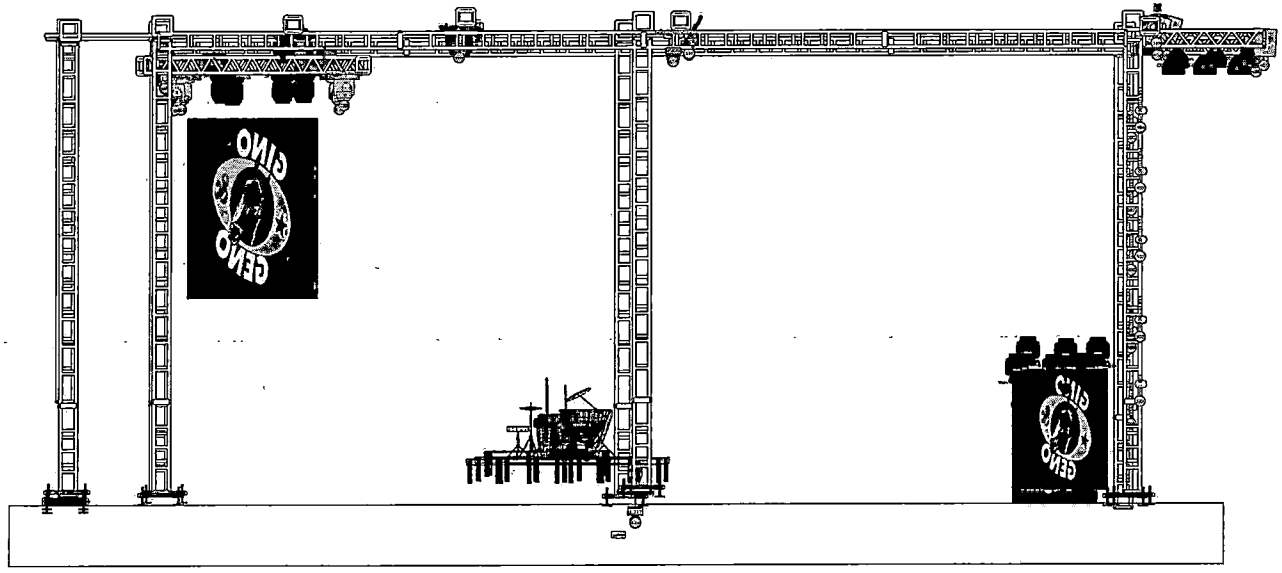
Camadas

camera	
imagem	
painel	
palco	
praticavel	
setas	
6 Brutt	
8 cob	
15 atomic rgb	
24 mov led	
30 beam	
32 par led	

House mix com espaço para console de som e luz 1 gerador de 300kva excusivo para som e luz do show caso tenha alguma duvida entara em contato com produtro Claudiney.tel:37-998554786

Lateral

Projeto	Mapa de Luz GIno e Geno
Produtor:Claudiney tel:37-998554786	
Autor do Desenho	Marcelo Alves



Símbolos

- Par 20 LED (32)
- Sharpy (30)
- A.leda B-EYE K10 (24)
- Hyper Strobe RGB+W (15)
- PARCOB150WH (8)
- Brutt

2 maquinas de fumaça com
liquido neutro
e 2 ventiladores

Camadas

camera	
imagem	
painel	
palco	
praticavel	
setas	
6 Brutt	
8 cob	
15 atomic rgb	
24 mov led	
30 beam	
32 par led	

House mix com espaço para console
de som e luz 1 gerador de 300kva
excusivo para som e luz do show
caso tenha alguma duvida entara
em contato com produtro

Perspectiva

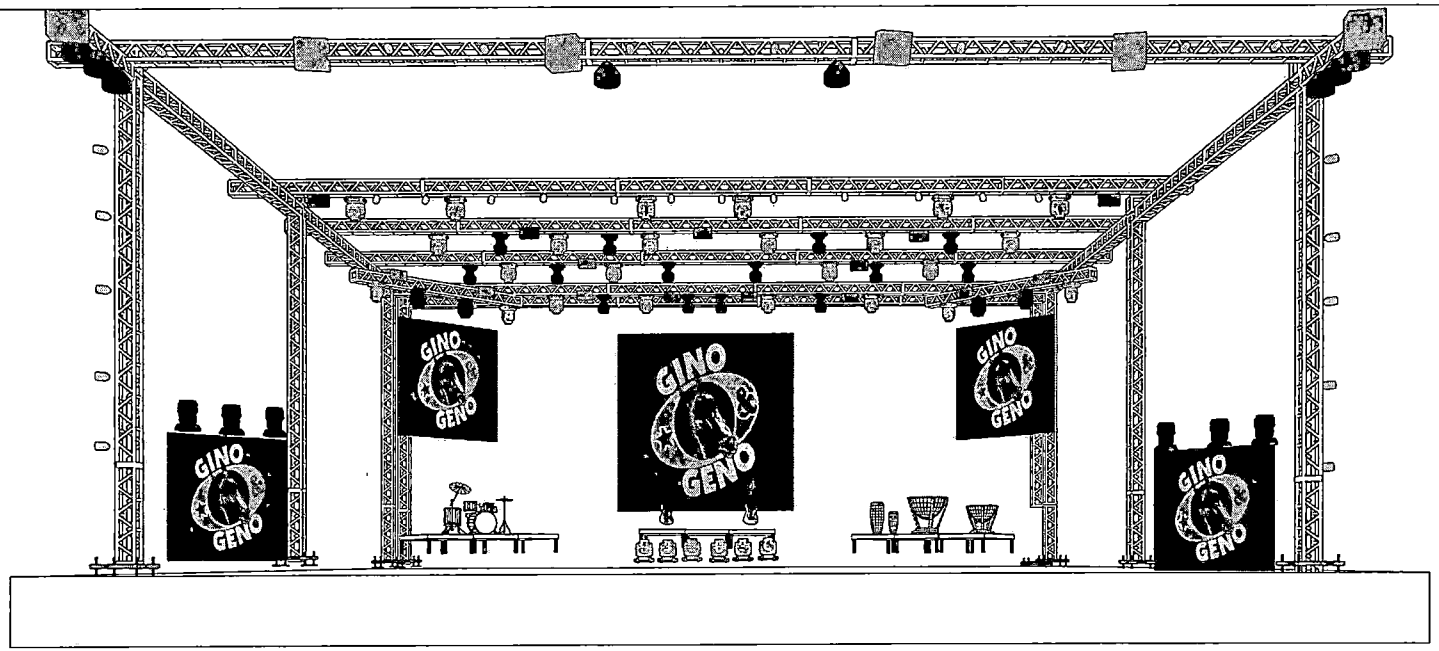
Projeto

Mapa de Luz GIno e Geno

Produtor:Claudiney.tel:37-998554786

Autor do Desenho

Marcelo Alves



Simbolos

- Par 20 LED (32)
- Sharpy (30)
- A.leda B-EYE K10 (24)
- Hyper Strobe RGB+W (15)
- PARCOB150WH (8)
- Brutt

2 máquinas de fumaça com liquído neutro
e 2 ventiladores

Camadas

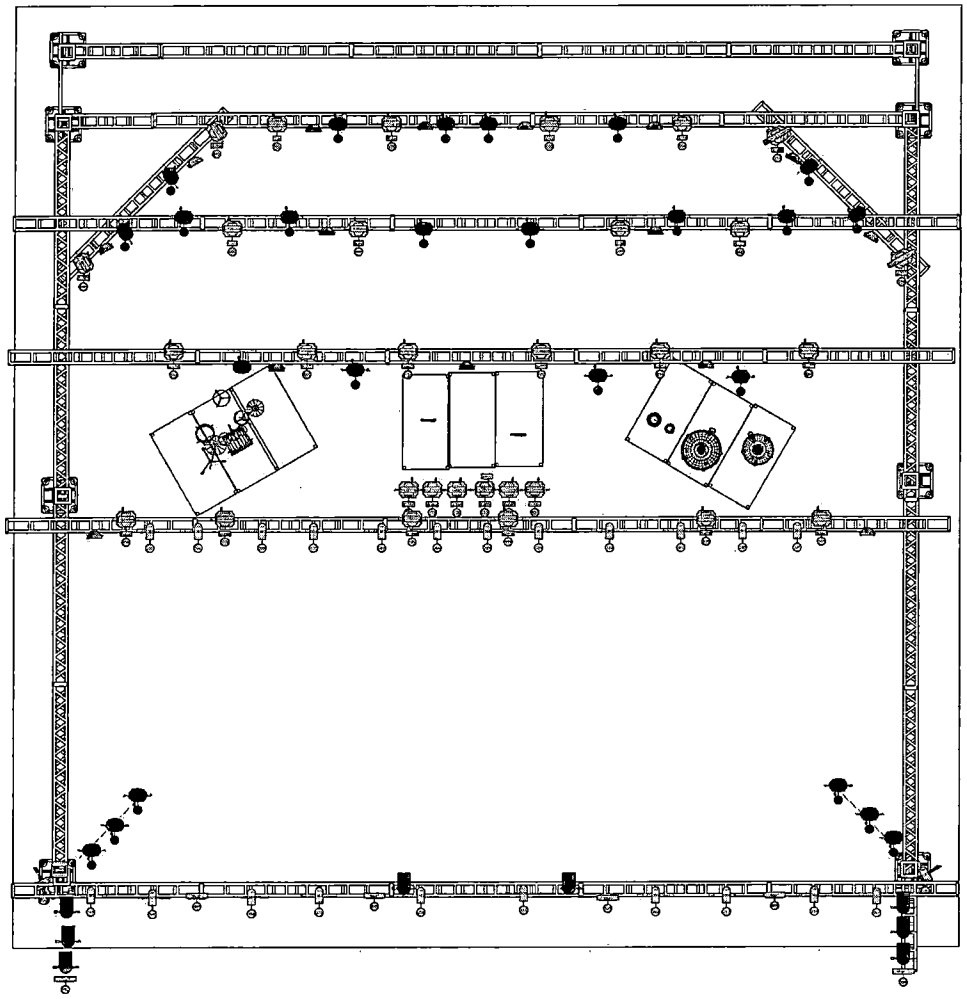
camera	
imagem	
painel	
palco	
praticavel	
setas	
6 Brutt	
8 cob	
15 atomic rgb	
24 mov led	
30 beam	
32 par led	

House mix com espaço para console de som e luz 1 gerador de 300kva exclusivo para som e luz do show caso tenha alguma duvida entara em contato com produtro Claudiney.tel:37-998554786

07

Cima

Projeto	
	Mapa de Luz GIno e Geno
Produtor:Claudiney.tel;37-998554786	
Autor do Desenho	
	Marcelo Alves



Símbolos

- Par 20 LED (32)
- Sharpy (30)
- A.leda B-EYE K10 (24)
- Hyper Strobe RGB+W (15)
- PARCOB150WH (8)
- Brutt

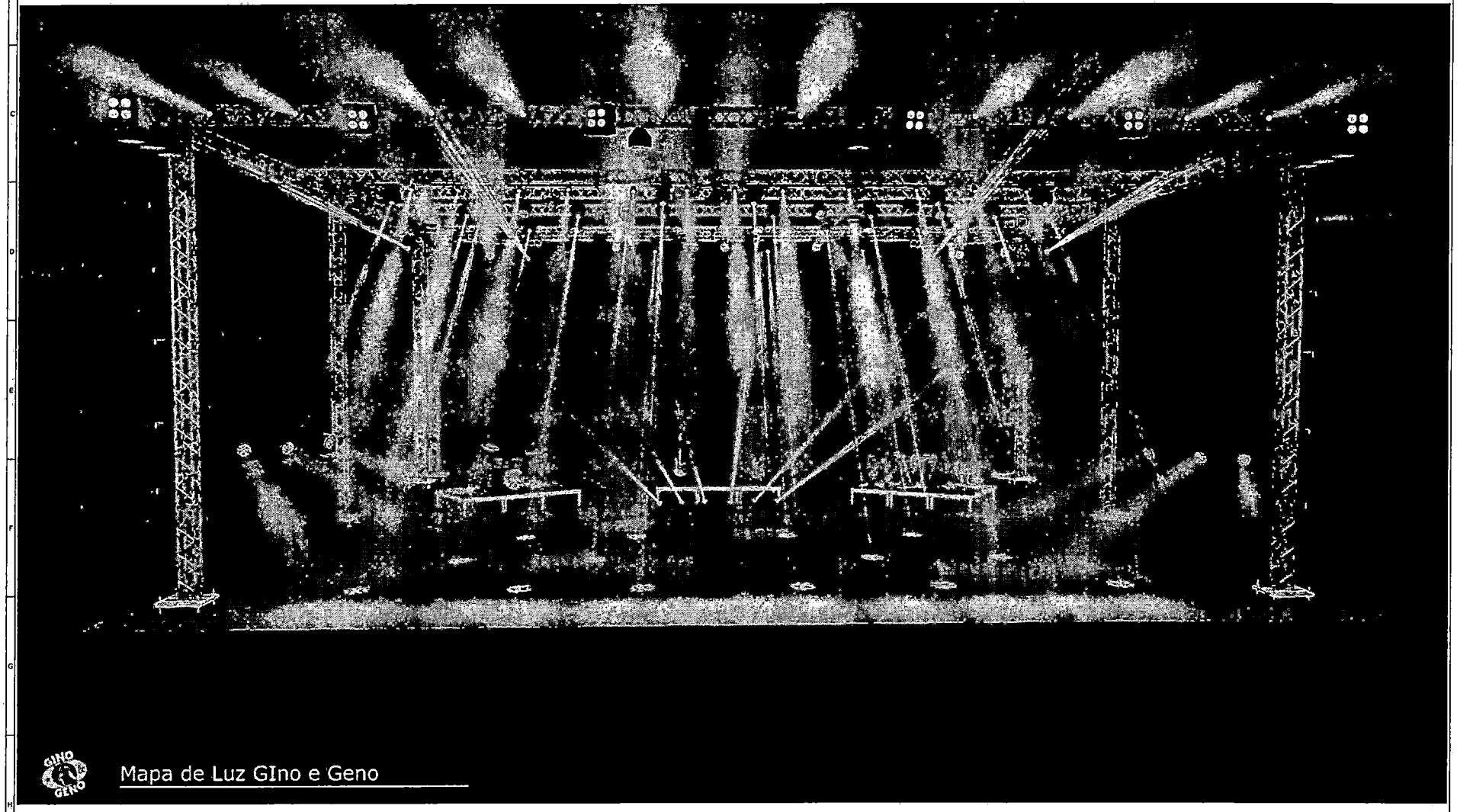
2 máquinas de fumaça com liquído neutro
e 2 ventiladores

Camadas

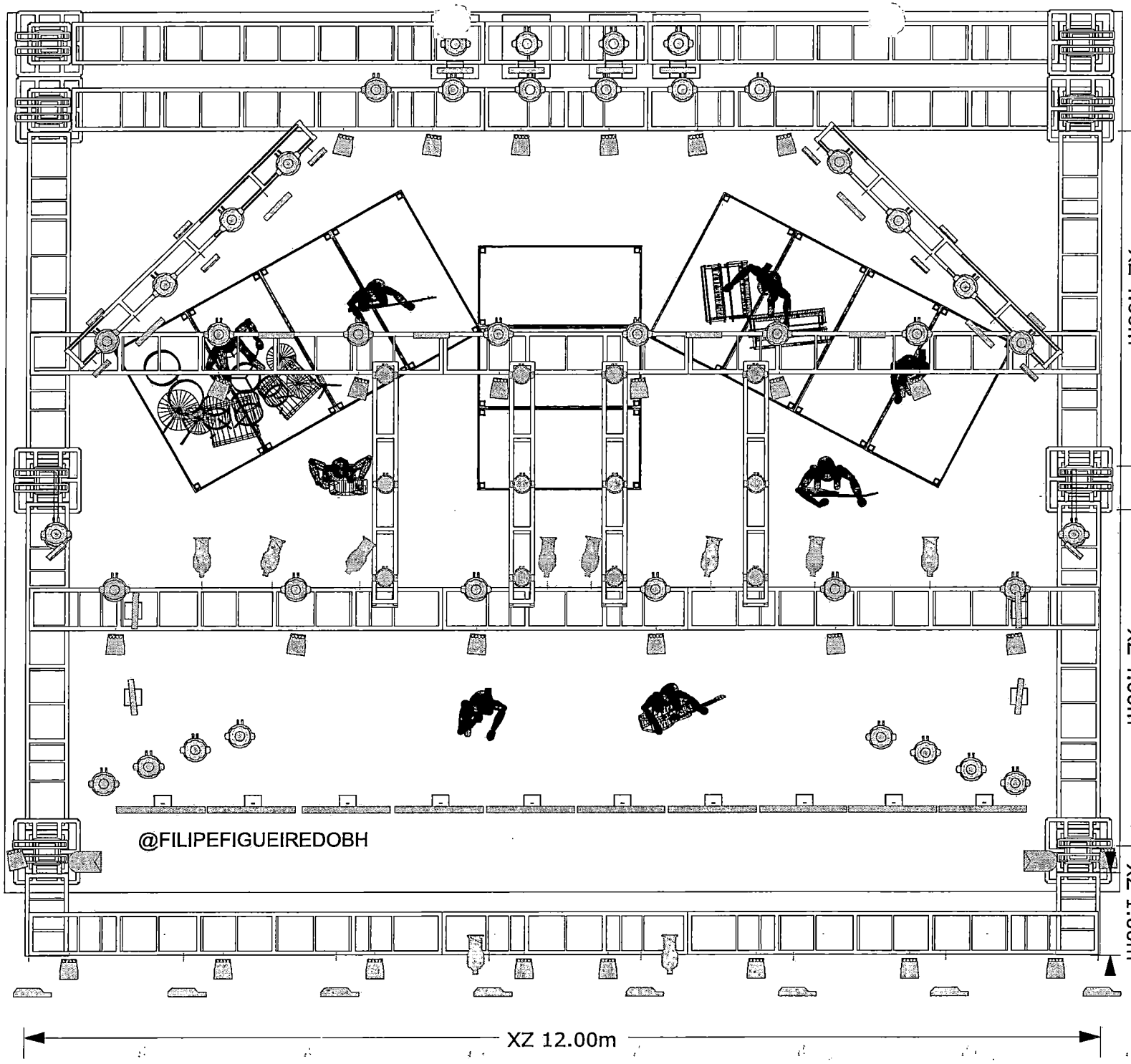
- camera
- imagem
- painel
- palco
- praticavel
- setas
- 6 Brutt
- 8 cob
- 15 atomic rgb
- 24 mov led
- 30 beam
- 32 par led

House mix com espaço para console de som e luz 1 gerador de 300kva exclusivo para som e luz do show caso tenha alguma duvida entara em contato com produtro
Claudiney.tel:37-998554786
imail:claudinei_gghotmail.com

Real	
Projeto	Mapa de Luz GIno e Geno
Produtor:Claudiney.tel;37-998554786	
Autor do Desenho	Marcelo Alves



CLAVICULA 8



CLAYTON & ROMÁRIO

EQUIPAMENTOS LOCADORA

Symbol	Name	Count
	BEAM 9R	44
	PAR LED RGBWAUV+SHT	34
	MAC Aura	12
	X-5 OU SIMILAR	16
	BRUTE 2 LAMP	12
	ELIPSO 25/50 COM IRIS	10
	BRUTE 6 LAMP	8
	PAR 64 FOCO 5	12
	RIBALTA RGBW	10

(INDISPENSÁVEL)1 CONSOLE MA2 LIGHT2 OU COMMAND WING+FADER VERSÃO ATUALIZADA MA2

2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX + 2 VENTILADORES

ATERRAR TODO O SISTEMA INCLUINDO ESTRUTURA DO GRID

TODO MATERIAL DEVE ESTAR FUNCIONANDO PERFEITAMENTE

ENDEREÇAMENTO INDIVIDUAL POR APARELHO

INDISPENSÁVEL:2 CANHÕES SEGUIDORES + 2 OPERADORES

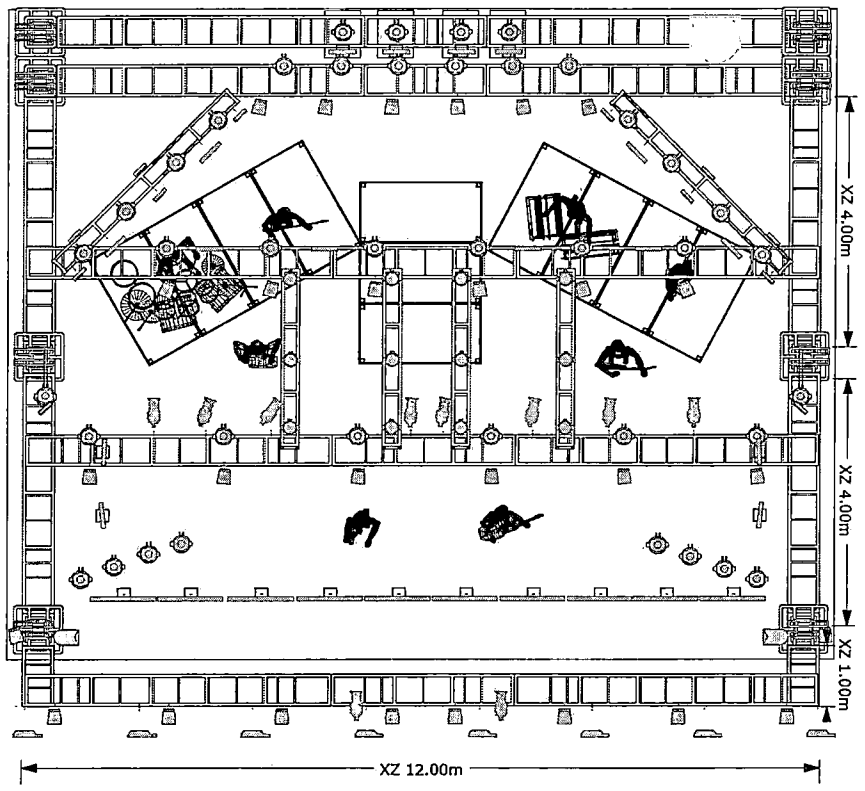
LTC (TIMECODE) DA MESA FUNCIONANDO

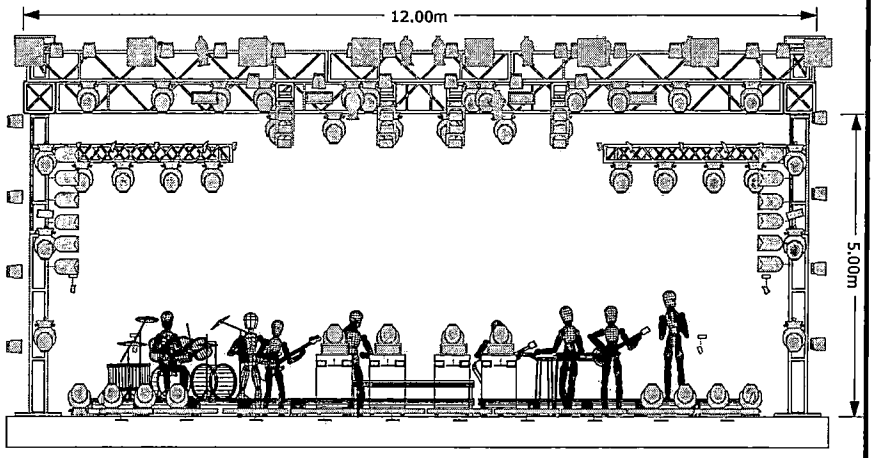
PÉ DIREITO 5M ALTURA (OBSERVAÇÃO)PARTE DE CIMA DO GRID Q50

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO

PRODUTOR:RODRIGO (31)99922-3633

ILUMINADOR:FILIPINHO (031) 9 9213-2417





@FILIPEFIGUEIREDOBH

CLAYTON &ROMÁRIO

EQUIPAMENTOS LOCADORA

Symbol	Name	Count
	BEAM 9R	44
	PAR LED RGBWAUV+SHT	34
	MAC Aura	12
	X-5 OU SIMILAR	16
	BRUTE 2 LAMP	12
	ELIPSO 25/50 COM IRIS	10
	BRUTE 6 LAMP	8
	PAR 64 FOCO 5	12
	RIBALTA RGBW	10

(INDISPENSÁVEL)1 CONSOLE MA2 LIGHT2 OU COMMAND WING+FADER VERSÃO ATUALIZADA MA2

2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX + 2 VENTILADORES

ATERRAR TODO O SISTEMA INCLUINDO ESTRUTURA DO GRID

TODO MATERIAL DEVE ESTAR FUNCIONANDO PERFEITAMENTE

ENDEREÇAMENTO INDIVIDUAL POR APARELHO

INDISPENSÁVEL:2 CANHÕES SEGUIDORES + 2 OPERADORES

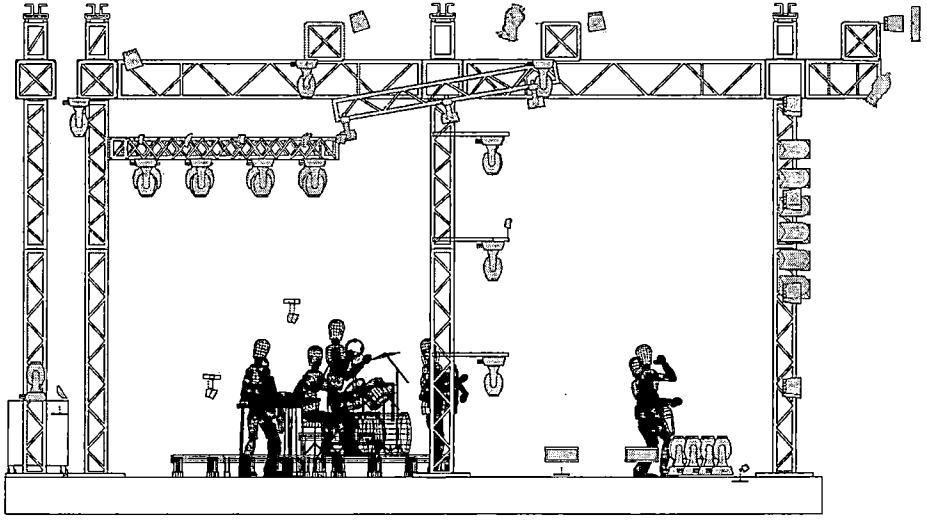
LTC (TIMECODE) DA MESA FUNCIONANDO

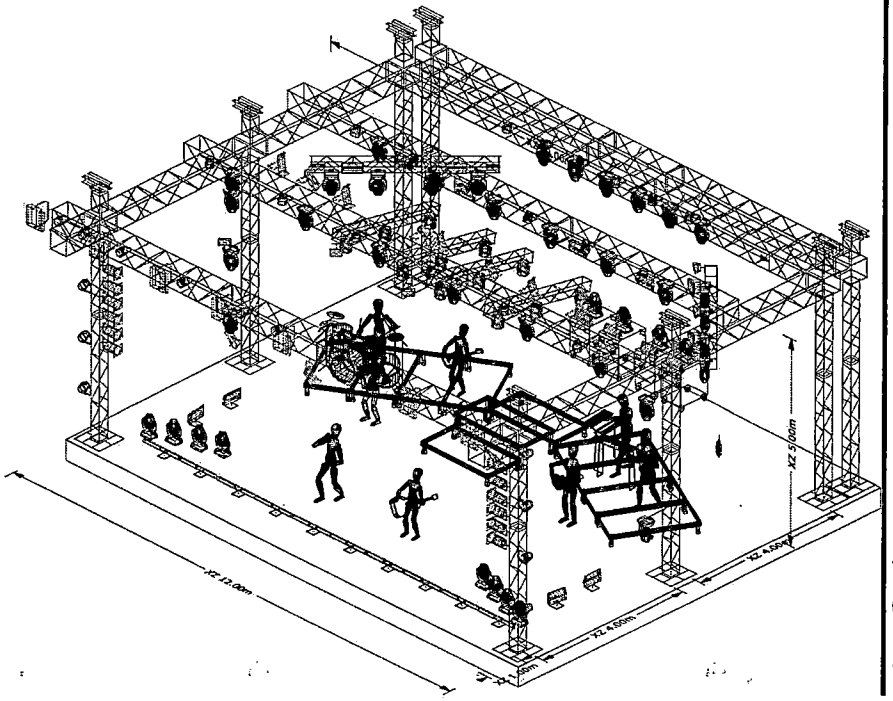
PÉ DIREITO 5M ALTURA (OBSERVAÇÃO)PARTE DE CIMA DO GRID Q50

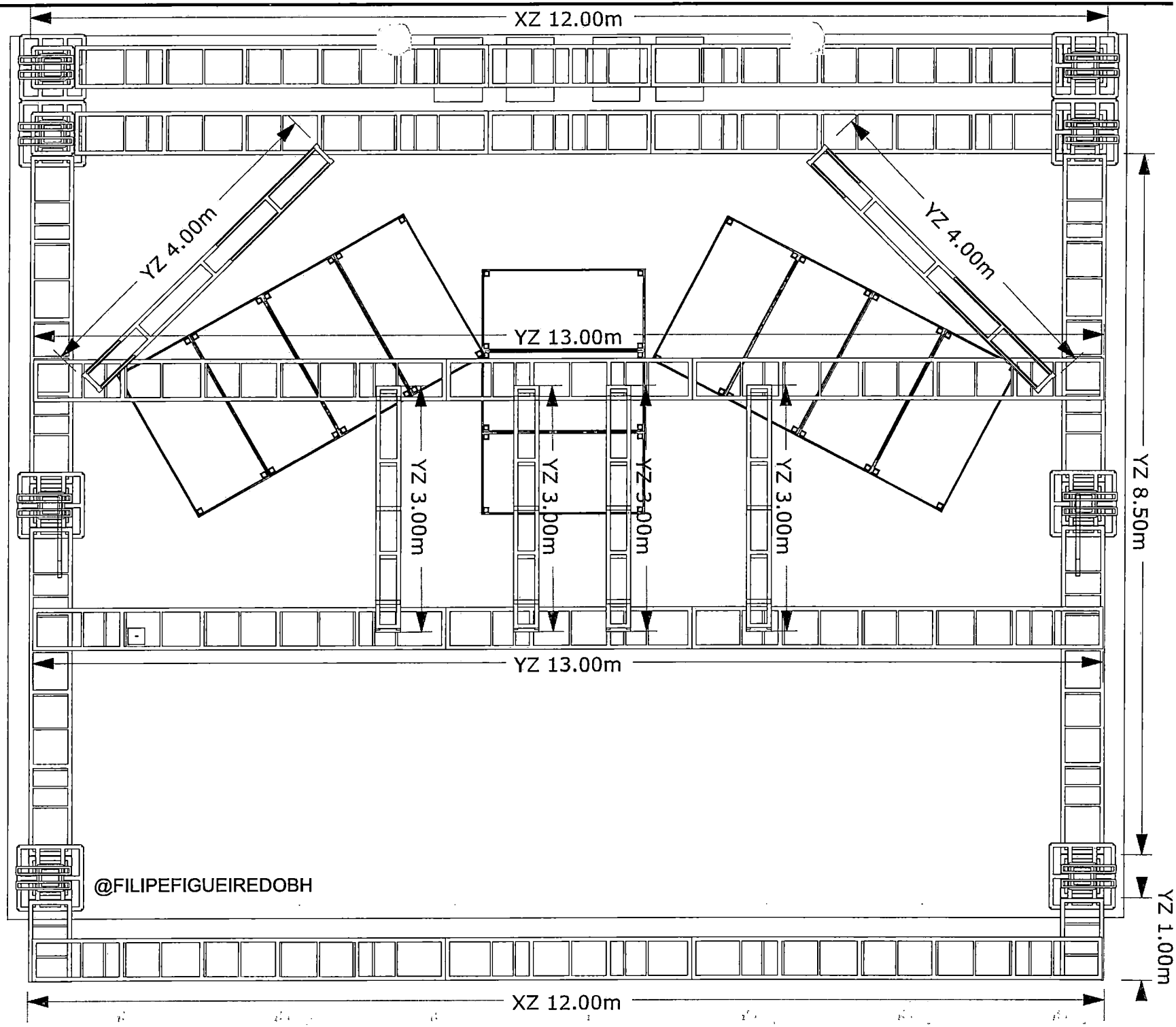
QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO

PRODUTOR:RODRIGO (31)99922-3633

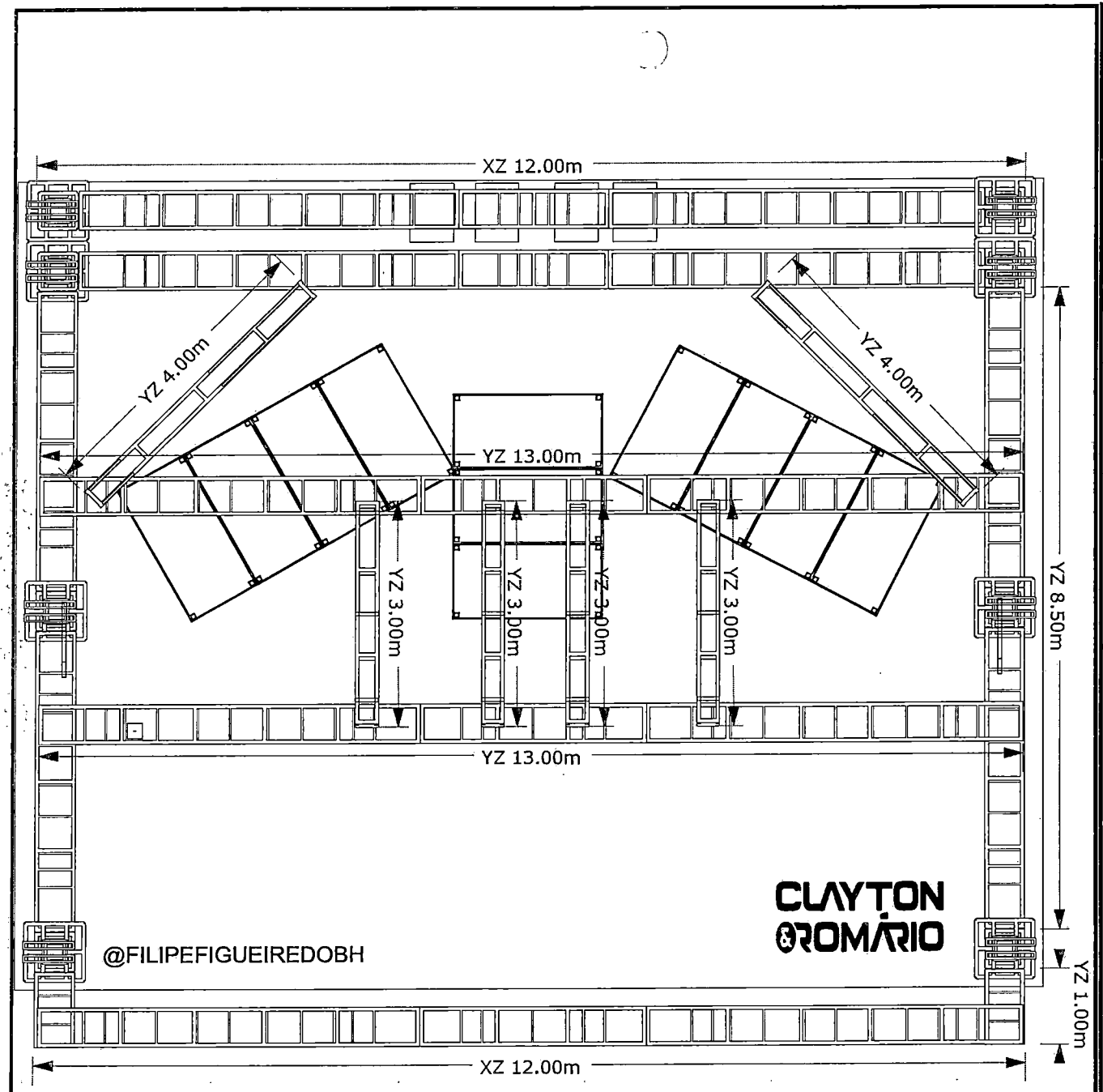
ILUMINADOR:FILIPINHO (031) 9 9213-2417

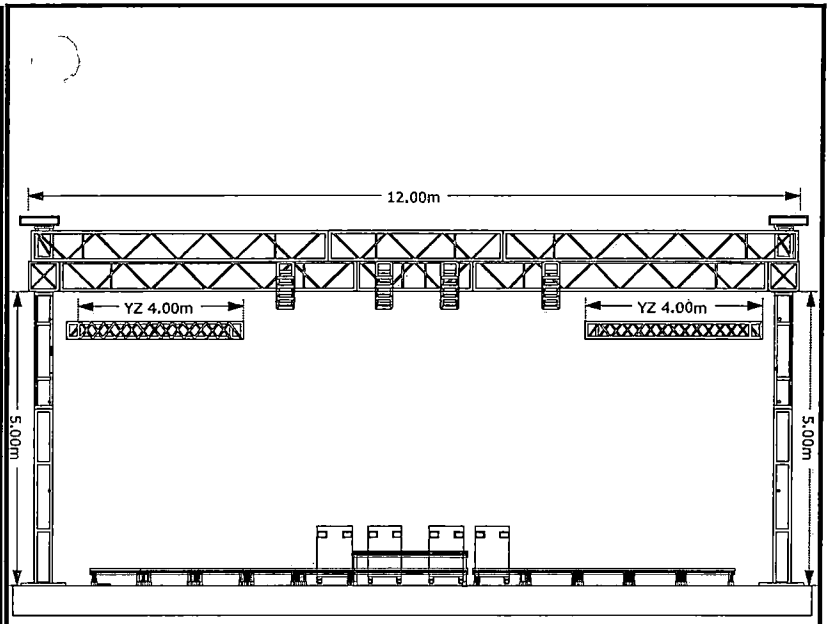


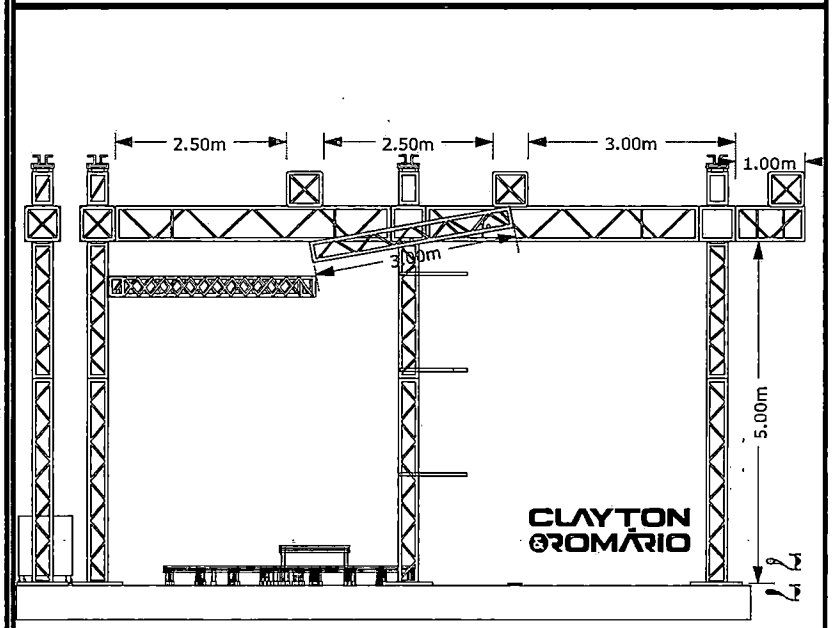


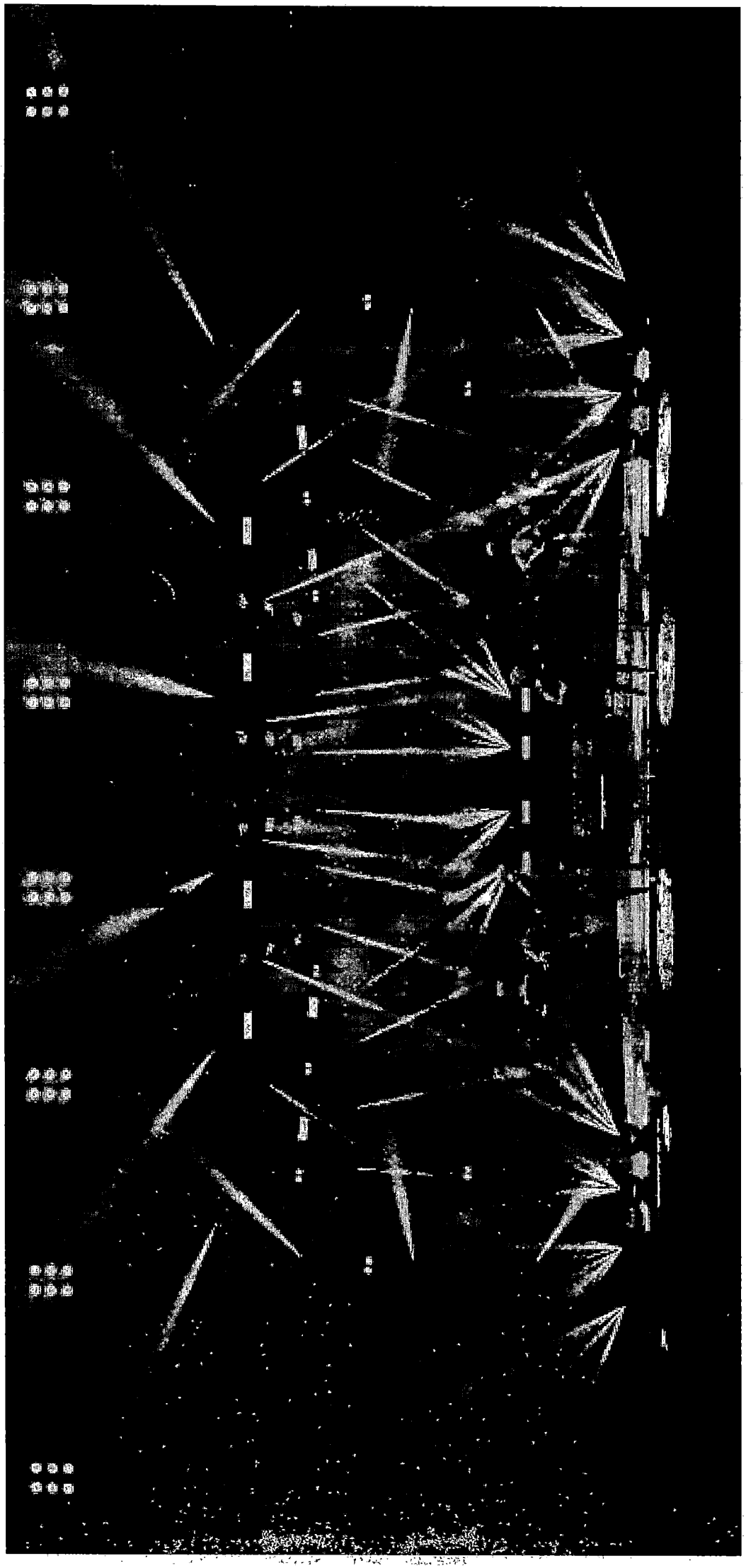


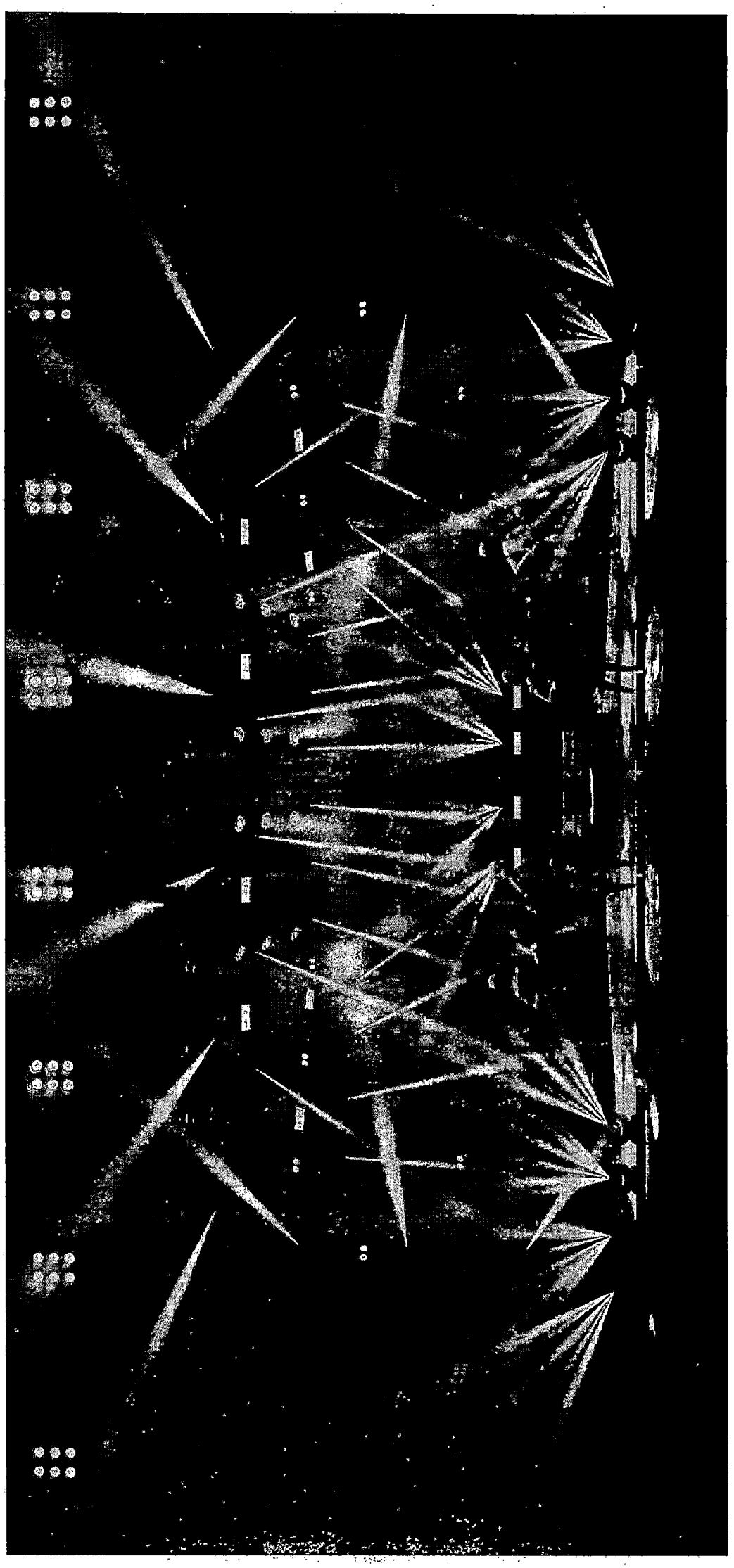
CLAYTON ROMÁRIO


XZ 12.00m
YZ 4.00m
YZ 4.00m
YZ 13.00m
YZ 3.00m
YZ 3.00m
YZ 3.00m
YZ 8.50m
YZ 13.00m
YZ 1.00m
XZ 12.00m
CLAYTON &ROMÁRIO
@FILIPEFIGUEIREDOBH


12.00m
YZ 4.00m
YZ 4.00m
5.00m
5.00m
CLAYTON &ROMÁRIO


2.50m
2.50m
3.00m
1.00m
5.00m
CLAYTON &ROMÁRIO





CLAYTON&ROMÁRIO

CLAYTON & ROMÁRIO TOUR 2025

RIDER TÉCNICO

*Este rider é parte integrante do contrato e seu descumprimento mesmo que parcial pode configurar a quebra do mesmo.

A empresa contratada para a sonorização do show da Dupla Clayton e Romário deverá dispor do sistema discriminado neste Rider.

Agradecemos antecipadamente, esperando encontrar condições ideais para realização de um bom espetáculo. Qualquer dúvida com relação a este rider técnico bem como alteração ou substituição de algum equipamento favor entrar em contato com nossos técnicos.

Será um grande prazer trabalhar com uma equipe bem-disposta, e para tal, solicitamos o acompanhamento de 1 técnico para o P.A e 2 para o Monitor facilitando assim a montagem e ajustes do sistema.

P.A

LR FLY LINE ARRAY, COMPATÍVEL COM O PÚBLICO ESPERADO, DE FORMA QUE SE OBTENHA UMA COBERTURA UNIFORME EM TODA A ÁREA A SER SONORIZADA E QUE OBEDEÇA A UM SPL DE 115 DBA RMS, PEAK DE 124 DBA NA F.O.H (FRONT OF HOUSE), QUE DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA E POSICIONADA A UMA DISTÂNCIA EQUIVALENTE AO DOBRO DA BOCA DE CENA DO PALCO.

SISTEMA DE FRONT FILL (obrigatório), TORRES DE DELAY (QUANDO NECESSÁRIO).

01- PROCESSADOR OU DIVISOR DE P.A 3 OU 4 VIAS STÉREO (DOLBY LAKE, XTA, BSS, DBX)

CONSOLE DIGITAL PA 48 CANAIS (**VENUE PROFILE/MIXRACK**, SOUNDCRAFT Vi SERIES 2000,3000/YAMAHACL5/DM7/PM5DRH, DIGICO SD8, ALLEN&HEATH AVANTIS)

MONITOR

- **CONSOLE DIGITAL MONITOR** YAMAHA PM5DRH/CL5/ CL3/DM7/A&H AVANTIS/
****NÃO ACEITAMOS M7CL / PM5D STANDARD****

FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO CASO SEJA OUTRO CONSOLE.

- SIDE FILL **LINE ARRAY** OU KF DUPLO **(INDISPENSÁVEL)**
- 2 VIAS DE MONITOR DE CHÃO **(INDISPENSÁVEL)**
- 1 VIA DE SUB PARA A BATERIA
- 8 SISTEMA DE IN EAR (PSM 1000, 900, EW 300 IEM)
- 2 SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE INSTRUMENTOS (SHURE AXIENT AD1, UR 1)
- 2 MICROFONES SHURE AXIENT AD2 OU ADX2 COM TALK SWITCH
- SISTEMA DE POWERPLAY 8 VIAS FUNCIONADO PERFEITAMENTE **(INDISPENSÁVEL)**
- SISTEMA DE INTERCOM PALCO X P.A **(INDISPENSÁVEL)**

CLAYTON & ROMÁRIO

BACK LINE

- AMPLIFICADOR DE BAIXO (AMPEG, GK OU HARTKE)
- AMPLIFICADOR GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL, JAZZ CHORUS)
- 8 DIRECT BOX PASSIVOS
- 2 DIRECT BOX ATIVOS
- 24 PEDESTAIS
- 13 PRATICAVEIS

HOUSE MIX

House mix do monitor deverá ser montada fora da boca de cena, coberta e do mesmo nível de piso do palco para melhor comunicação visual entre o técnico e os artistas.

House mix F.O.H deverá ser montada no centro do palco. Sua altura de no máximo 40 centímetros do chão com distancia máxima de 40 metros do palco.

ATERRAMENTO

O aterramento é de fundamental importância. Deverá ter aterramento o sistema de som, luz, led, palco, grid, house mix e geradores para maior segurança de todos.

GERADOR

Caso a energia do local seja gerador, pedimos um gerador so para o som de no minimo 120KVA para trabalharmos com folga, nunca ligar o sistema de luz no mesmo gerador.

CAMARIM

Os camarins deverão ser montados preferencialmente o mais próximo possível da escada de acesso ao palco. Deve ser devidamente iluminado com o tamanho mínimo de 5x5 metros, piso em bom estado e portas em perfeito estado de funcionamento.

CARREGADORES

Os quatro (04) carregadores deverão estar à disposição no momento de chegada da equipe para a montagem, e após o término da apresentação para desmontagem.

CONTATOS:

PRODUTOR GERAL: RODRIGO GARCIA – (31) 9 9922 3633
TÉCNICO DE PA: CARLINHOS – (43) 9 9655-7290
TÉCNICO DE MONITOR: MATEUS PARAGUAI — (31) 9 8925-1168

CLAYTON & ROMÁRIO

INPUT LIST

CANAL	INSTRUMENTO	MIC/D.I	SUBSNAKE	PEDESTAL
01	KICK	BETA 52/BETA 91/ RE-20	A-01	CURTO
02	SNARE 1 TOP	BETA-57/SM-57/E-604	A-02	GARRA
03	SNARE 1 BOT	BETA-57/SM-57/E-604	A-03	GARRA
04	SNARE 2 FX	BETA-57/SM-57/E-604	A-04	GARRA
05	SNARE 3 TOP	BETA-57/SM-57/E-604	A-05	GARRA
06	SNARE 3 BOT	BETA-57/SM-57/E-604	A-06	GARRA
07	HI HAT	SM-81/460/451	A-07	CURTO
08	ROTONTON	SM-98/MD-421/SM-57/604	A-08	CURTO
09	TON - 1	SM-98/MD-421/SM-57/604	A-09	GARRA
10	TON - 2	SM-98/MD-421/SM-57/604	A-10	GARRA
11	F.TON - 1	SM-98/MD-421/SM-57/604	A-11	GARRA
12	F.TON - 2	SM-98/MD-421/SM-57/604	A-12	GARRA
13	O.H – L	SM-81/ C-1000/C-3000	C-01	LONGO
14	O.H – R	SM-81/ C-1000/C-3000	C-02	LONGO
15	CONGA HI	ND-408/MD-421/SM-57	B-01	LONGO
16	CONGA LOW	ND-408/MD-421/SM-57	B-02	LONGO
17	BONGO	MD-421/SM-58	B-03	LONGO
18	TIMBAL	MD-421/SM-58	B-04	LONGO
19	TIMBALES	BETA-57/SM-57	B-05	CURTO
20	EFEITOS	SM-57 (2 MICS COM Y)	B-06	CURTO
21	PAD - L	D.I PASSIVO	B-07	-
22	PAD - R	D.I PASSIVO	B-08	-
23	PANDEIRO	S/FIO BANDA	RACK BANDA	-
24	BAIXO	S/FIO BANDA	C-03	-
25	GUITARRA	S/FIO BANDA	B-09	-
26	VIOLÃO GTR	S/FIO BANDA	RACK BANDA	-
27	VIOLÃO KEY	S/FIO BANDA	RACK BANDA	-
28	VIOLÃO CLAYTON	S/FIO BANDA	RACK BANDA	-
29	VIOLÃO ROMÁRIO	S/FIO BANDA	RACK BANDA	-
30	GUITARRA CLAYTON	S/FIO BANDA	C-04	-
31	VS CLICK	XLR	D-09	-
32	ACORDEON	S/FIO BANDA	RACK BANDA	-
33	KEY - L	D.I PASSIVO	D-01	-
34	KEY - R	D.I PASSIVO	D-02	-
35	VS VIOL - L	XLR	D-03	-
36	VS VIOL - R	XLR	D-04	-
37	VS KEY - L	XLR	D-05	-
38	VS KEY - R	XLR	D-06	-
39	VS LOOP - L	XLR	D-07	-
40	VS LOOP - R	XLR	D-08	-

CLAYTON & ROMÁRIO

41	VOZ CLAYTON	S/FIO BANDA	RACK BANDA	BANDA
42	VOZ ROMÁRIO	S/FIO BANDA	RACK BANDA	BANDA
43	STAND BY CLAYTON	S/FIO BANDA	RACK BANDA	LONGO
44	STAND BY ROMARIO	S/FIO BANDA	RACK BANDA	LONGO
45	COM. CLAYTON	RACK BANDA	RACK BANDA	-
46	COM. ROMÁRIO	RACK BANDA	RACK BANDA	-
47	COM. KEY	XLR	D-11	LONGO
48	TIMECODE	XLR	D-12	-
49	ROADIE 01	SEM FIO LOCADORA	-	-
50	ROADIE 02	SEM FIO LOCADORA	-	-
51	AMBIENCIA - L	CONDENSER - SÓ PALCO	-	CURTO
52	AMBIENCIA - R	CONDENSER - SÓ PALCO	-	CURTO
53	VS CONTAGEM	XLR	D-10	-
54	COM. TEC MONITOR	SM58	-	LONGO

PATCH SUBSNAKE

A - BATERIA

CANAL	INSTRUMENTO
01	KICK
02	SNARE 1 TOP
03	SNARE 1 BOT
04	SNARE 2 FX
05	SNARE 3 TOP
06	SNARE 3 BOT
07	HI HAT
08	ROTONTON
09	TON - 1
10	TON - 2
11	F.TON - 1
12	F.TON - 2

B - PERCUSSÃO

CANAL	INSTRUMENTO
15	CONGA HI
16	CONGA LOW
17	BONGO
18	TIMBAL
19	TIMBALES
20	EFEITOS
21	PAD - L
22	PAD - R
25	GUITARRA

C - BAIXO

CANAL	INSTRUMENTO
13	OVER - L
14	OVER - R
24	BASS
30	GUITARRA CLAYTON

D - TECLADO

CANAL	INSTRUMENTO
33	KEY - L
34	KEY - R
35	VS 1
36	VS 2
37	VS 3
38	VS 4
39	VS 5
40	VS 6
31	CLICK
53	CONTAGEM
47	COM.KEY
48	TIMECODE

CLAYTON&ROMÁRIO

OUTPUT LIST

OUT	VIAS
01	DRUM
02	PERCUSSÃO
03	GUITARRA
04	ACORDEON
05	BASS - L
06	BASS - R
07	KEY - L
08	KEY - R
09	ROADIES/PROD
10	LED/FOGOS
11	
12	
13	CLAYTON - L
14	CLAYTON - R
15	ROMARIO - L
16	ROMARIO - R
17	
18	
19	MONITOR KEY
20	SUB DRUM
21	CUE TEC - L
22	CUE TEC - R
23	HALL
24	PLATE
ST A L	SIDE L
ST A R	SIDE R

CONTATOS:

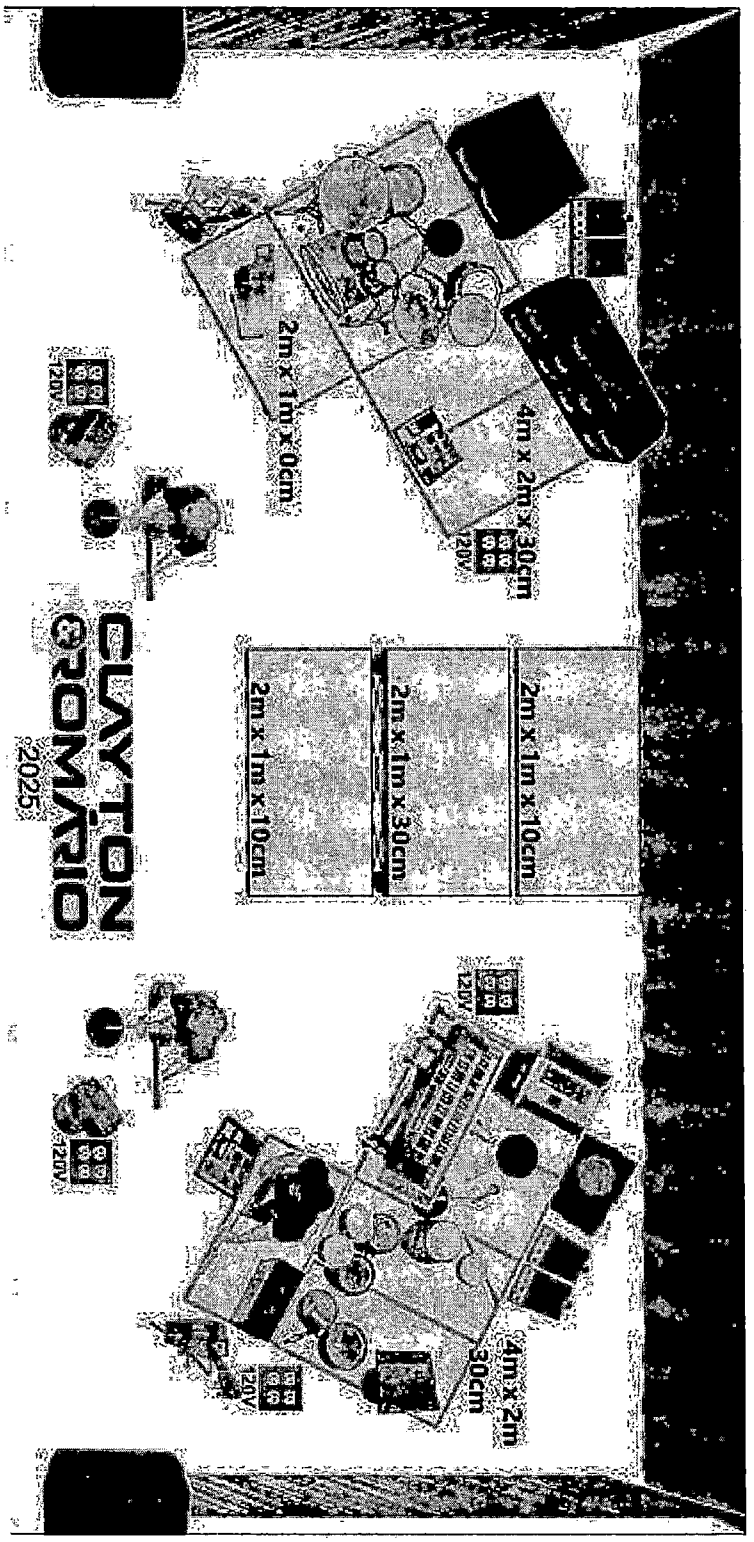
PRODUTOR GERAL: RODRIGO GARCIA – (31) 9 9922 3633

TÉCNICO DE PA: CARLINHOS – (43) 9 9655-7290

TÉCNICO DE MONITOR: MATEUS PARAGUAI — (31) 9 8925-1168

CLAYTON&ROMÁRIO

MAPA DE PALCO



MUNDIAL
E*V*E*N*T*O*S

ORCAMENTO DO NATAL DE PIEN 2025

PORTAL DE ENTRADA				
ITEM 01	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPERIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06	R$ 785,00	R$ 4.710,00
01.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	04	R$ 2.795,00	R$ 11.180,00
01.03	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A	01	R$ 3.555,00	R$ 3.555,00

MUNDIAL
E★V★E★N★T★O★S

	ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL			
				TOTAL R$ 19.445,00

POSTES AVENIDA

ITEM 02	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA. GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22	R$ 965,00	R$ 21.230,00
02.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA. GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22	R$ 995,00	R$ 21.890,00
				TOTAL R$ 43.120,00

CANTEIRO AVENIDA

ITEM 03	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.01	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA	10	R$ 2.795,00	R$ 27.950,00

MUNDIAL
E*V*E*N*T*O*S

	AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.			
				TOTAL R$ 27.950,00

IGREJA

ITEM 04	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04.01	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	R$ 22.195,00	R$ 22.195,00
04.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06	R$ 775,00	R$ 4.650,00
04.03	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO., USO EXTERNO, TENSÃO 220V	03	R$ 5.795,00	R$ 17.385,00
				TOTAL R$ 44.230,00

MUNDIAL
E★V★E★N★T★O★S

PREFEITURA

ITEM 05	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05.01	LOCAÇAO, INSTALAÇAO, MANUTENÇAO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXIVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 10.995,00	R$ 10.995,00
05.02	LOCAÇAO, INSTALAÇAO, MANUTENÇAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSAO: 220 VOLTS.	01	R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
05.03	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R$ 2.895,00	R$ 2.895,00
05.04	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R$ 775,00	R$ 1.550,00
			TOTAL	R$ 19.335,00

SECRETARIA

ITEM 06	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

MUNDIAL
E*V*E*N*T*O*S

06.01	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.	01	R$ 5.195,00	R$ 5.195,00
06.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	05	R$ 785,00	R$ 3.925,00
06.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 1.395,00	R$ 1.395,00
				TOTAL R$ 10.515,00

PRAÇA DO BALANÇO				
ITEM 07	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 38.995,00	R$ 38.995,00

MUNDIAL
EVENTOS

07.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06	R$ 2.985,00	R$ 17.910,00
07.03	DECORAÇÃO DE ÁRVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	06	R$ 775,00	R$ 4.650,00
				TOTAL R$ 61.555,00

PRAÇA DA PAZ

ITEM 08	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08.01	DECORAÇÃO DA QUADRA - APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	01	R$ 10.195,00	R$ 10.195,00
08.02	DECORAÇÃO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.	06	R$ 375,00	R$ 2.250,00
08.03	FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 3.995,00	R$ 7.990,00
08.04	PLACA BOAS FESTAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA	01	R$ 2.795,00	R$ 2.795,00

	EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.			
08.05	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.	01	R$ 1.975,00	R$ 1.975,00
08.06	SAGRADA FAMILIA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
08.07	CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	02	R$ 2.695,00	R$ 5.390,00
08.08	DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

	LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.			
08.09	CAIXA DE PRESENTE GG - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 19.995,00	R$ 19.995,00
08.10	CONJUNTO BONECOS DE NEVE - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	R$ 10.995,00	R$ 10.995,00
08.11	TORRE DE BOLA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	R$ 5.395,00	R$ 5.395,00
08.12	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 3.545,00	R$ 7.090,00

08.13	MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
08.14	ARVORE NATALINA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 10.995,00	R$ 10.995,00
08.15 	TREM COM VAGÃO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 31.995,00	R$ 31.995,00
08.16	TUNEL DE LUZ – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR	01	R$ 29.995,00	R$ 29.995,00

MUNDIAL
E*V*E*N*T*O*S

	DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.			
08.17	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO; ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTÁBULO NO LUGAR DETERMINADO.	01	R$ 30.990,00	R$ 30.990,00
08.18	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	06	R$ 775,00	R$ 4.650,00
08.19	DECORAÇÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSÃO DOS CORRIMÕES.	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
			TOTAL	R$ 199.595,00

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
ITEM 11	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 A 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	01	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
11.02	FOTOGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 A 19/12/25).	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R$ 14.600,00	R$ 14.600,00
			TOTAL	R$ 19.750,00

MUNDIAL
E*V*E*N*T*O*S

ESTRUTURA SHOW				
ITEM 12	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12.01	PALCO 15X10 PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA.	01	R$ 59.000,00	R$ 59.000,00
12.02	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇAO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA.	01	R$ 33.900,00	R$ 33.900,00
12.03	CAMARIM 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V POR CAMARIM.	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
12.04	GERADOR COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART.	02	R$ 9.995,00	R$ 19.990,00
12.05	SEGURANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.	50	R$ 455,00	R$ 22.750,00
12.06	BRIGADISTAS BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00

12.07	BANHEIROS QUIMICOS UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.	30	R$ 345,00	R$ 10.350,00
12.08	GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM.	150m	R$ 55,00	R$ 8.250,00
12.09	TENDA 5X5 TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA; COM FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINILICA SUPRINDO A DEMANDA DA CONTRATANTE.	05	R$ 1.950,00	R$ 9.750,00
12.10	TENDA 3X3 TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	12	R$ 1.125,00	R$ 13.500,00
12.11	DJ DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.	01	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
12.12	LIMPEZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA	10	R$ 295,00	R$ 2.950,00

MUNDIAL
E*V*E*N*T*O*S

	FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERIODO FESTIVO.			
12.13	PAINEL DE LED LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50, SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO.	01	R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
12.14	LIXEIRA LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
			TOTAL	R$ 222.940,00

SEGUE A SEGUIR O TOTAL DO ORÇAMENTO DO NATAL DE PIÊN 2025:

R$ 668.430,00

Seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta reais.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

07.003.376/0001-07
MUNDIAL PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
RUA ALTAMIRO MACHADO,85 - SÃO BRAZ
CEP 82.015-600 - CURITIBA - PARANÁ

Mundial Planejamento e Organização de Eventos Ltda.
CNPJ: 07.003.376/0001-07 - Inscrição Municipal: 0.303.481.586-3
Rua Altamiro Machado, 85 - Bairro São Braz - Curitiba - Paraná
CEP 82.015-600 - E-mail: mundialeventos2@gmail.com - Fone: 41 999673290

P2 PROCUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 42.128.688/0001-30 - Inscrição Estadual: 9089434-08

Rua Ledy Afonso Roderjan, 556 - Centro - São Mateus do Sul /Paraná

CEP: 83900-000 - FONE: (42) 99976-4307

Email: elton.ivan31@hotmail.com

ASSUNTO: ORÇAMENTO NATAL PIÊN 2.025.

PORTAL DE ENTRADA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 01	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06	R$ 800,00	R$ 4.800,00
01.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	04	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00
01.03	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
			TOTAL	R$ 20.200,00

POSTES AVENIDA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR	VALOR

02			UNIT	TOTAL
02.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22	R$ 1.000,00	R$ 22.000,00
02.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22	R$ 1.000,00	R$ 22.000,00
			TOTAL	R$ 44.000,00

CANTEIRO AVENIDA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 03	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.01	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	10	R$ 3.100,00	R$ 31.000,00
			TOTAL	R$ 31.000,00

IGREJA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 04	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04.01	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, TENSÃO: 220 VOLTS, CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00

04.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	06	R$ 850,00	R$ 5.100,00

	NA COR WARM, 13 MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.			
04.03	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V	03	R$ 6.200,00	R$ 18.600,00
			TOTAL	R$ 46.200,00

PREFEITURA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 05	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M. SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
05.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
05.03	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
05.04	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R$ 700,00	R$ 1.400,00
			TOTAL	R$ 21.000,00

SECRETARIA

ITEM 06	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06.01	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.	01	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00
06.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	05	R$ 800,00	R$ 4.000,00
06.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
			TOTAL	R$ 10.700,00

PRAÇA DO BALANÇO

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 07	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 41.500,00	R$ 41.500,00
07.02 PAZ FÉ AMOR	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EMFORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM	06	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00

	PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.			
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA...	06	R$ 700,00	R$ 4.200,00
			TOTAL	R$ 63.700,00

PRAÇA DA PAZ

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 08	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08.01	DECORAÇÃO DA QUADRA - APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA	01	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
08.02	DECORAÇÃO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.	06	R$ 350,00	R$ 2.100,00
08.03	FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 4.100,00	R$ 8.200,00
08.04	PLACA BOAS FESTAS : LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM, PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
08.05	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
08.06	SAGRADA FAMILIA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

08.07	**CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
08.08	**DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO, CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO, MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
08.09	**CAIXA DE PRESENTE GG** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
08.10	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
08.11	**TORRE DE BOLA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
08.12	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00

08.13	**MAQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
08.14	**ARVORE NATALINA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
08.15 	**TREM COM VAGÃO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00
08.16	**TUNEL DE LUZ** – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO; TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00
08.17	**PRESEPIO NATALINO** COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO, PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.	01	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
08.18	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	06	R$ 700,00	R$ 4.200,00
08.19	DECORAÇÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSÃO DOS CORRIMÕES.	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

				TOTAL R$ 210.100,00

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ITEM 11	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 À 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
11.02	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 À 19/12/25).	01	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
11.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS.	01	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
				TOTAL R$ 20.900,00

ESTRUTURA SHOW

ITEM 12	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12.01	PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3, PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS AGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDINDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNCIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO, O PALCO SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01	R$ 57.500,00	R$ 57.500,00
12.02	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA, EM ANEXO. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECÊNDENCIA 12 HORAS DO INÍCIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	01	R$ 36.500,00	R$ 36.500,00
12.03	**CAMARIM** 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO, RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BANHEIRO POR CAMARIM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO	01	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00

	DO EVENTO.			

12.04	**GERADOR** COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO, DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECENDENCIA 12 HORAS DO INICIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	02	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00
12.05	**SEGURANÇA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	50	R$ 475,00	R$ 23.750,00
12.06	**BRIGADISTAS** BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	10	R$ 475,00	R$ 4.750,00
12.07	**BANHEIROS QUIMICOS** UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS. CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO MASCULINOS, FEMININOS E PCD. OS ITENS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL ATÉ 16H DO DIA 21/11 PARA ABERTURA DO NATAL LUZ, PODENDO SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO NO EVENTO	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00
12.08	**GRADE DE CONTENÇÃO** EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
12.09	**TENDA 5X5** TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA, SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO	05	R$ 1.850,00	R$ 9.250,00
12.10	**TENDA 3X3** TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA, SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00

	UTILIZAÇÃO DO EVENTO			
12.11	MESTRE DE CERIMONIA DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS, LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A	01	R$ 2.190,00	R$ 2.190,00

	SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.			
12.12	**LIMPEZA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERÍODO FESTIVO.	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
12.13	**PAINEL DE LED** LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M , DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV-E TALHAS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO, SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO	01	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
12.14	**LIXEIRA** LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SERÁ COLOCADA PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	10	R$ 95,00	R$ 950,00
			TOTAL	R$ 226.290,00

TOTAL DO ORÇAMENTO
R$ 694.090,00
Seiscentos e noventa e quatro mil e noventa reais

SÃO MATEUS DO SUL, 29 de setembro de 2025.

Elton Ivan Pires de Paula

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ORÇAMENTO NATAL PIEN 2025

PORTAL DE ENTRADA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 01	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.01	LOCAÇAO, INSTALAÇAO, MANUTENÇAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06	R$ 790,00	R$ 4.740,00
01.02	LOCAÇAO, INSTALAÇAO, MANUTENÇAO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	04	R$ 2.890,00	R$ 11.560,00
01.03	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
	TOTAL R$ 19.800,00			

POSTES AVENIDA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 02	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.01	LOCAÇAO, INSTALAÇAO, MANUTENÇAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA	22	R$ 980,00	R$ 21.560,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

	EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO. TENSÃO: 220 VOLTS.			
02.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO. TENSÃO: 220 VOLTS.	22	R$ 990,00	R$ 21.780,00
TOTAL R$ 43.340,00				

CANTEIRO AVENIDA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 03	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03.01	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	10	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
TOTAL R$ 29.000,00				

IGREJA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 04	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04.01	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, TENSÃO: 220 VOLTS, CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	01	R$ 18.900,00	R$ 18.900,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

04.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M.	06	R$ 790,00	R$ 4.740,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

	PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.			
04.03	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V	03	R$ 5.990,00	R$ 17.970,00
TOTAL R$ 41.610,00				

PREFEITURA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 05	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
05.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 3.980,00	R$ 3.980,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

05.03	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA	01	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
05.04	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA-CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA	02	R$ 790,00	R$ 1.580,00
TOTAL R$ 20.450,00				

SECRETARIA

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 06	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA	01	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
06.02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	05	R$ 790,00	R$ 3.950,00
06.03	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
TOTAL R$ 10.340,00				

PRAÇA DO BALANÇO

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR	VALOR

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

07			UNIT	TOTAL
07.01	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS, USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	01	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00
07.02 PAZ FÉ AMOR	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	06	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00
07.03	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA	06	R$ 790,00	R$ 4.740,00
TOTAL R$ 62.580,00				

PRAÇA DA PAZ

Os itens de decoração deverão estar instalados e prontos para a operalização em no máximo 2 dias antes da abertura do Natal Luz (21/11/2025)

ITEM 08	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08.01	**DECORAÇÃO DA QUADRA** - APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	01	R$ 9.990,00	R$ 9.990,00
08.02	DECORAÇÃO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.	06	R$ 390,00	R$ 2.340,00
08.03	**FIGURA SOLDADO DE CHUMBO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

08.04	**PLACA BOAS FESTAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
08.05	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.	01	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
08.06	**SAGRADA FAMILIA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
08.07	**CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	02	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
08.08	**DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO, CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	01	R$ 5.990,00	R$ 5.990,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

08.09	**CAIXA DE PRESENTE GG** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS, MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES, CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 21.890,00	R$ 21.890,00
08.10	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	R$ 12.900,00	R$ 12.900,00
08.11	**TORRE DE BOLA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	01	R$ 5.490,00	R$ 5.490,00
08.12	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	02	R$ 3.590,00	R$ 7.180,00
08.13	**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE, POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	02	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
08.14	**ARVORE NATALINA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES, ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL	01	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

	EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.			
08.15 	**TREM COM VAGÃO** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 33.990,00	R$ 33.990,00
08.16	**TUNEL DE LUZ** – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	01	R$ 32.650,00	R$ 32.650,00
08.17	**PRESEPIO NATALINO** COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFÁTICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.	01	R$ 31.900,00	R$ 31.900,00
08.18	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA	06	R$ 790,00	R$ 4.740,00
08.19	DECORAÇAO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSÃO DOS CORRIMÕES.	01	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
TOTAL R$ 209.840,00				

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR	VALOR

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

11			UNIT	TOTAL
11.01	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 À 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
11.02	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 À 19/12/25).	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
11.03	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
TOTAL R$ 20.000,00				

ESTRUTURA SHOW				
ITEM 12	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12.01	PALCO, TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDINDO 05X05 COM PISO 0,70 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO, O PALCO SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
12.02	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA, EM ANEXO. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO, DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECENDENCIA 12 HORAS DO INÍCIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	01	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

12.03	**CAMARIM** 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINEIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELETRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
12.04	**GERADOR** COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. OS ITENS UTILIZADOS PARA ESSE SERVIÇO, DEVERÃO ESTAR MONTADOS E PRONTOS PARA A OPERANIZAÇÃO COM ANTECÊNDENCIA 12 HORAS DO INÍCIO DA ABERTURA DO NATAL LUZ.	02	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

12.05	**SEGURANÇA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00
12.06	**BRIGADISTAS** BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. ESSE SERVIÇO SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16h00 às 02h00 DO DIA 22/11 NA ABERTURA DO NATAL LUZ.	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
12.07	**BANHEIROS QUÍMICOS** UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, MASCULINOS, FEMININOS E PCD. OS ITENS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL ATÉ 16HDO DIA 21/11 PARA ABERTURA DO NATAL LUZ, PODENDO SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO NO EVENTO	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00
12.08	**GRADE DE CONTENÇÃO** EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20 INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM. SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	150m	R$ 65,00	R$ 9.750,00
12.09	**TENDA 5X5** TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MÍNIMO 2,5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA, SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO	05	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

12.10	TENDA 3X3 TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2,5M ALTURA, LONA VINILICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA, SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70 – Ahú – Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

12.11	**MESTRE DE CERIMÔNIA** DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
12.12	**LIMPEZA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERÍODO FESTIVO.	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
12.13	**PAINEL DE LED** LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M , DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50, SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO, SERÁ MONTADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	01	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
12.14	**LIXEIRA** LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SERÁ COLOCADO PARA ABERTURA DO NATAL LUZ NO DIA 21/11 E PODERÁ SER RETIRADO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EVENTO.	10	R$ 80,00	R$ 800,00
TOTAL R$ 218.250,00				

TOTAL GERAL DO DESCRITIVO
R$ 675.210,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO 2025

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado digitalmente por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355957000107, OU=presencial, CN=ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 15:35:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 244.800.887-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR				P2 PRODUÇÕES	TOTAL	DRIAL	TOTAL	MUNIDAL	TOTAL	TOTAL MÉDIA UNITÁRIO	TOTAL MÉDIA GERAL
Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário		Valor unitário		Valor unitário			
	LOTE ÚNICO										
	PORTAL DE ENTRADA										
1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	6	R$ 800,00	R$ 4.800,00	R$ 790,00	R$ 4.740,00	R$ 785,00	R$ 4.710,00	R$ 791,67	R$ 4.750,02
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	4	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00	R$ 2.890,00	R$ 11.560,00	R$ 2.795,00	R$ 11.180,00	R$ 2.861,67	R$ 11.446,68
3	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	Unidade	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.555,00	R$ 3.555,00	R$ 3.618,33	R$ 3.618,33
	TOTAL				R$ 20.200,00		R$ 19.800,00		R$ 19.445,00		R$ 19.815,03
	POSTES AVENIDA										
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	22	R$ 1.000,00	R$ 22.000,00	R$ 980,00	R$ 21.560,00	R$ 965,00	R$ 21.230,00	R$ 981,67	R$ 21.596,74
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	22	R$ 1.000,00	R$ 22.000,00	R$ 990,00	R$ 21.780,00	R$ 995,00	R$ 21.890,00	R$ 995,00	R$ 21.890,00
	TOTAL				R$ 44.000,00		R$ 43.340,00		R$ 43.120,00		R$ 43.486,74
	CANTEIRO AVENIDA										
6	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	10	R$ 3.100,00	R$ 31.000,00	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00	R$ 2.795,00	R$ 27.950,00	R$ 2.931,67	R$ 29.316,70
	TOTAL				R$ 31.000,00		R$ 29.000,00		R$ 27.950,00		R$ 29.316,70
	IGREJA										
7	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	Unidade	1	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 18.900,00	R$ 18.900,00	R$ 22.195,00	R$ 22.195,00	R$ 21.198,33	R$ 21.198,33

	8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA	Unidade	6	R$ 850,00	R$ 5.100,00	R$ 790,00	R$ 4.740,00	R$ 775,00	R$ 4.650,00	R$ 805,00	R$ 4.830,00	
	9	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO.. USO EXTERNO, TENSÃO 220V	Unidade	3	R$ 6.200,00	R$ 18.600,00	R$ 5.990,00	R$ 17.970,00	R$ 5.795,00	R$ 17.385,00	R$ 5.995,00	R$ 17.985,00	
		TOTAL				R$ 46.200,00		R$ 41.610,00		R$ 44.230,00		R$ 44.013,33	
		PREFEITURA											
	10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	Unidade	1	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00	R$ 10.995,00	R$ 10.995,00	R$ 11.798,33	R$ 11.798,33	
	11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	1	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00	R$ 3.980,00	R$ 3.980,00	R$ 3.895,00	R$ 3.895,00	R$ 3.991,67	R$ 3.991,67	
	12	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	Unidade	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00	R$ 2.895,00	R$ 2.895,00	R$ 2.961,67	R$ 2.961,67	
	13	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	Unidade	1	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 790,00	R$ 790,00	R$ 775,00	R$ 775,00	R$ 755,00	R$ 755,00	
		TOTAL				R$ 20.300,00		R$ 19.660,00		R$ 18.560,00		R$ 19.506,67	
		SECRETARIA											
	14	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.	Unidade	1	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00	R$ 5.195,00	R$ 5.195,00	R$ 5.065,00	R$ 5.065,00	
	15	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	5	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 790,00	R$ 3.950,00	R$ 785,00	R$ 3.925,00	R$ 791,67	R$ 3.958,35	
	16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00	R$ 1.395,00	R$ 1.395,00	R$ 1.495,00	R$ 1.495,00	
		TOTAL				R$ 10.700,00		R$ 10.340,00		R$ 10.515,00		R$ 10.518,35	
		PRAÇA DO BALANÇO											
	17	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	Unidade	1	R$ 41.500,00	R$ 41.500,00	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00	R$ 38.995,00	R$ 38.995,00	R$ 40.131,67	R$ 40.131,67	
	18	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	6	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00	R$ 2.985,00	R$ 17.910,00	R$ 2.991,67	R$ 17.950,02	

	19	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	Unidade	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00	R$ 790,00	R$ 4.740,00	R$ 775,00	R$ 4.650,00	R$ 755,00	R$ 4.530,00	
		TOTAL				R$ 63.700,00		R$ 62.580,00		R$ 61.555,00		R$ 62.611,69	
		PRAÇA DA PAZ											
	20	DECORAÇÃO DA QUADRA - APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	Unidade	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00	R$ 9.990,00	R$ 9.990,00	R$ 10.195,00	R$ 10.195,00	R$ 10.228,33	R$ 10.228,33	
	21	DECORAÇAO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.	Unidade	6	R$ 350,00	R$ 2.100,00	R$ 390,00	R$ 2.340,00	R$ 375,00	R$ 2.250,00	R$ 371,67	R$ 2.230,02	
	22	FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	2	R$ 4.100,00	R$ 8.200,00	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00	R$ 3.995,00	R$ 7.990,00	R$ 3.998,00	R$ 7.996,00	
	23	PLACA BOAS FESTAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 2.795,00	R$ 2.795,00	R$ 2.931,67	R$ 2.931,67	
	24	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL	Unidade	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00	R$ 1.975,00	R$ 1.975,00	R$ 2.155,00	R$ 2.155,00	
	25	SAGRADA FAMILIA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00	
	26	CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00	R$ 2.695,00	R$ 5.390,00	R$ 2.815,00	R$ 5.630,00	
	27	DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	Unidade	1	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 5.990,00	R$ 5.990,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.163,33	R$ 6.163,33	
	28	CAIXA DE PRESENTE GG - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.890,00	R$ 21.890,00	R$ 19.995,00	R$ 19.995,00	R$ 20.961,67	R$ 20.961,67	
	29	CONJUNTO BONECOS DE NEVE - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	1	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00	R$ 12.900,00	R$ 12.900,00	R$ 10.995,00	R$ 10.995,00	R$ 12.131,67	R$ 12.131,67	
	30	TORRE DE BOLA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 5.490,00	R$ 5.490,00	R$ 5.395,00	R$ 5.395,00	R$ 5.628,33	R$ 5.628,33	
	31	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	Unidade	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00	R$ 3.590,00	R$ 7.180,00	R$ 3.545,00	R$ 7.090,00	R$ 3.545,00	R$ 7.090,00	

	32	MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARALIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	Unidade	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.966,67	R$ 5.933,34	
	33	ARVORE NATALINA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	Unidade	1	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00	R$ 10.995,00	R$ 10.995,00	R$ 11.798,33	R$ 11.798,33	
	34	TREM COM VAGÃO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	1	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	R$ 33.990,00	R$ 33.990,00	R$ 31.995,00	R$ 31.995,00	R$ 32.995,00	R$ 32.995,00	
	35	TUNEL DE LUZ – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	Unidade	1	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00	R$ 33.650,00	R$ 33.650,00	R$ 29.995,00	R$ 29.995,00	R$ 31.881,67	R$ 31.881,67	
	36	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO	Unidade	1	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00	R$ 31.900,00	R$ 31.900,00	R$ 30.990,00	R$ 30.990,00	R$ 31.296,67	R$ 31.296,67	
	37	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	Unidade	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00	R$ 790,00	R$ 4.740,00	R$ 775,00	R$ 4.650,00	R$ 755,00	R$ 4.530,00	
	38	DECORAÇAO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES.	Unidade	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.163,33	R$ 2.163,33	
		TOTAL				R$ 210.100,00		R$ 210.840,00		R$ 199.595,00		R$ 206.845,00	
		SERVIÇOS TERCEIRIZADOS											
	39	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	Unidade	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	R$ 3.216,67	R$ 3.216,67	
	40	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25).	Unidade	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67	
	41	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	Unidade	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 14.600,00	R$ 14.600,00	R$ 15.033,33	R$ 15.033,33	
		TOTAL				R$ 20.900,00		R$ 20.000,00		R$ 19.750,00		R$ 20.216,67	
		ESTRUTURA SHOW											
	42	PALCO 15X10PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDINDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO.	Unidade	1	R$ 57.500,00	R$ 57.500,00	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	R$ 59.000,00	R$ 59.000,00	R$ 57.166,67	R$ 57.166,67	
	43	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO:DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO.	Unidade	1	R$ 36.500,00	R$ 36.500,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 33.900,00	R$ 33.900,00	R$ 35.133,33	R$ 35.133,33	
	44	CAMARIM - 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM.	Unidade	1	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.833,33	R$ 25.833,33	

45	GERADOR COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART.	Unidade	2	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 9.995,00	R$ 19.990,00	R$ 9.831,67	R$ 19.663,33	
46	SEGURANÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.	Unidade	50	R$ 475,00	R$ 23.750,00	R$ 450,00	R$ 22.500,00	R$ 455,00	R$ 22.750,00	R$ 460,00	R$ 23.000,00	
47	BRIGADISTAS BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.	Unidade	10	R$ 475,00	R$ 4.750,00	R$ 480,00	R$ 4.800,00	R$ 455,00	R$ 4.550,00	R$ 470,00	R$ 4.700,00	
48	BANHEIROS QUIMICOS - UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.	Unidade	30	R$ 350,00	R$ 10.500,00	R$ 350,00	R$ 10.500,00	R$ 345,00	R$ 10.350,00	R$ 348,33	R$ 10.449,90	
49	GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM.	Unidade	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00	R$ 65,00	R$ 9.750,00	R$ 55,00	R$ 8.250,00	R$ 56,67	R$ 8.500,50	
50	TENDA 5X5 TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	unidade	5	R$ 1.850,00	R$ 9.250,00	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00	R$ 1.950,00	R$ 9.750,00	R$ 1.866,67	R$ 9.333,35	
51	TENDA 3X3 TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	unidade	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	R$ 1.125,00	R$ 13.500,00	R$ 1.108,33	R$ 13.299,96	
52	MESTRE DE CERIMÔNIA DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30	unidade	1	R$ 2.190,00	R$ 2.190,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.130,00	R$ 2.130,00	
53	LIMPEZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERÍODO FESTIVO.	unidade	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00	R$ 290,00	R$ 2.900,00	R$ 295,00	R$ 2.950,00	R$ 295,00	R$ 2.950,00	
54	PAINEL DE LED LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M , DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO	unidade	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.750,00	R$ 9.750,00	R$ 9.416,67	R$ 9.416,67	
55	LIXEIRA LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	unidade	10	R$ 95,00	R$ 950,00	R$ 80,00	R$ 800,00	R$ 100,00	R$ 1.000,00	R$ 91,67	R$ 916,70	
	TOTAL				R$ 226.290,00		R$ 218.250,00		R$ 222.940,00		R$ 222.493,74	
												R$ 678.873,29

PROTOCOLO Nº 4305/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

2) MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 678.873,29 (seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(X) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
15 / 10 / 2025

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
16 / 10 / 25

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(X) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
15 / 10 / 25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025
PROCESSO N° 4305/2025
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, em conformidade com o Convênio nº 0469/2025,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.**

1.4. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 04 de novembro de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. A CONCORRÊNCIA será conduzida pelo Agente de Contratações, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 222/2025.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DA CONCORRÊNCIA:

3.1. A concorrência será do tipo Menor Preço Global.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.932.0010.2024 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte 00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Concorrência Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Agente de Contratações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste certame as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;
g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de

credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante na concorrência eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao certame, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer processo eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a Concorrência Eletrônica.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do certame**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O Agente de Contratações verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratações, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Agente de Contratações, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Agente de Contratações a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Agente de Contratações verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o Agente de Contratações e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Agente de Contratações em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do certame,** horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Agente de Contratações.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratações, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratações no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Agente de Contratações persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O Agente de Contratações solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratações iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Agente de Contratações via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" /" Chat de Mensagens" /" Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Agente de Contratações/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Agente de Contratações.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Agente de Contratações poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Agente de Contratação efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Agente de Contratação examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com

tudo se não forem o Agente de Contratação pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de capacidade técnica em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a proponente já promoveu os serviços da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com características dos itens de maior relevância, constantes no Termo de Referência, que são as seguintes: Montagem e Desmontagem de Decoração Natalina e Montagem e desmontagem de estrutura para shows.

b) Registro em nome da proponente de Pessoa Jurídica junto ao CREA;

c) Indicação de Profissional técnico responsável, sendo Engenheiro Civil e Elétrico;

d) Registro de Pessoa Física junto ao CREA dos responsáveis técnicos;

e) Comprovação de Vínculo dos profissionais técnicos com a proponente; (a comprovação poderá ocorrer por: cópia de contrato de trabalho, contrato social, CTPS e etc.)

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório da Concorrência e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este último apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do

processo, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório da Concorrência e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório da Concorrência. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos da Concorrência.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório da Concorrência, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,

querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar a Concorrência.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final da Concorrência será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO

24.1. Homologada a licitação, será formalizada o contrato, e convocados os interessados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.3. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.4. A recusa injustificada de assinar os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente deles decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.5. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.6. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

24.7. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.8. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.9. O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser renovada por igual período a critério da administração.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DA CONCORRÊNCIA:

25.1. A prestação do serviço será realizada conforme necessidade/solicitação das secretarias.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizados monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo

Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Concorrência, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e à aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública da Concorrência.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado da Concorrência.

28.6. Em qualquer fase da Concorrência, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase da Concorrência.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE CONCORRÊNCIA serão solucionados pelo Agente de Contratações, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta Concorrência.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

Adriana Franco

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

156

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

LOTE ÚNICO				
PORTAL DE ENTRADA				
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UND**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	06	R$ 791,67	R$ 4.750,02 ✓
02 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	04	R$ 2.861,67	R$ 11.446,68 ✓
03	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	01	R$ 3.618,33	R$ 3.618,33 ✓

	OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025			

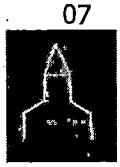
POSTES AVENIDA

ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
04 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025.	22	R$ 981,67	R$ 21.596,74
05 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	22	R$ 995,00	R$ 21.890,00

CANTEIRO AVENIDA

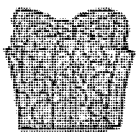
ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
06 	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	10	R$ 2.931,67	R$ 29.316,70

IGREJA

ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
07 	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 21.198,33	R$ 21.198,33

8 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	06	R$ 805,00	R$ 4.830,00
9 	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	03	R$ 5.995,00	R$ 17.985,00

PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
10 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 11.798,33	R$ 11.798,33
11 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 3.991,67	R$ 3.991,67
12	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 2.961,67	R$ 2.961,67

13	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 755,00	R$ 755,00

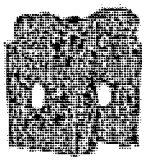
SECRETARIA

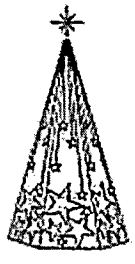
ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 5.065,00	R$ 5.065,00
15 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	05	R$ 791,67	R$ 3.958,33
16 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	01	R$ 1.495,00	R$ 1.495,00

PRAÇA DO BALANÇO

ITEM	DESCRIÇAO	UND	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
17 	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 40.131,67	R$ 40.131,67
18	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON	06	R$ 2.991,67	R$ 17.950,02

	15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).			
19	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	06	R$ 755,00	R$ 4.530,00
PRAÇA DA PAZ				
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UND**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
20	**DECORAÇÃO DA QUADRA** - APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 10.228,33	R$ 10.228,33
21	DECORAÇAO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	06	R$ 371,67	R$ 2.230,02
22 	**FIGURA SOLDADO DE CHUMBO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	02	R$ 3.998,00	R$ 7.996,00
23 	**PLACA BOAS FESTAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 2.931,67	R$ 2.931,67
24	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.	01	R$ 2.155,00	R$ 2.155,00

	OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)			
25 	**SAGRADA FAMILIA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
26 	**CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE I/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	02	R$ 2.815,00	R$ 5.630,00
27	**DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL** – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 6.163,33	R$ 6.163,33
28 	**CAIXA DE PRESENTE GG** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE I,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 20.961,67	R$ 20.961,67

29 	**CONJUNTO BONECOS DE NEVE** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 12.131,67	R$ 12.131,67
30 	**TORRE DE BOLA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 5.628,33	R$ 5.628,33
31 	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	02	R$ 3.545,00	R$ 7.090,00
32	**MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE** – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	02	R$ 2.966,67	R$ 5.933,34
33 	**ARVORE NATALINA** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	01	R$ 11.798,33	R$ 11.798,33
34 	**TREM COM VAGÃO** - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL	01	R$ 32.995,00	R$ 32.995,00

	EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).			
35 	**TUNEL DE LUZ** – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 31.881,67	R$ 31.881,67
36 	**PRESEPIO NATALINO** COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 31.296,67	R$ 31.296,67
37	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	06	R$ 755,00	R$ 4.530,00
38	DECORAÇAO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	01	R$ 2.163,33	R$ 2.163,33
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UND**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
39	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO, com início às 19:00 h).	01	R$ 3.216,67	R$ 3.216,67
40	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 com início às 19:00 h).	01	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
41	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	01	R$ 15.033,33	R$ 15.033,33
ESTRUTURA SHOW				
ITEM	**DESCRIÇAO**	**UND**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**

42	**PALCO 15X10** - PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	01	R$ 57.166,67	R$ 57.166,67
43	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	01	R$ 35.133,33	R$ 35.133,33
44	**CAMARIM** 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	01	R$ 25.833,33	R$ 25.833,33
45	**GERADOR** COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	02	R$ 9.831,67	R$ 19.663,33
46	**SEGURANÇA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. ESSE ITEM SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16:00 H ÁS 02:00 H DO DIA 22/11	50	R$ 460,00	R$ 23.000,00
47	**BRIGADISTAS** BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. ESSE ITEM SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16:00 H ÁS 02:00 H DO DIA 22/11.	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00

48	**BANHEIROS QUIMICOS** UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	30	R$ 348,33	R$ 10.449,90
49	**GRADE DE CONTENÇÃO** EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	150	R$ 56,67	R$ 8.500,50
50	TENDA 5X5 TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	05	R$ 1.866,67	R$ 9.333,35
51	**TENDA 3X3** COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	12	R$ 1.108,33	R$ 13.299,96
52	**MESTRE DE CERIMÔNIA** DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.	01	R$ 2.130,00	R$ 2.130,00
53	**LIMPEZA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERIODO FESTIVO.	10	R$ 295,00	R$ 2.950,00
54	**PAINEL DE LED** LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO	01	R$ 9.416,67	R$ 9.416,67
55	**LIXEIRA** LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	10	R$ 91,67	R$ 916,70
Total do lote R$		**R$ 678.873,29 (seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**		

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre este termo de referência e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total do Registro de preços é de R$ **676.168,33 (seiscentos e setenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)** conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica.

b) Justifica-se a escolha da modalidade porque trata-se de contratação de bens e serviços comuns, em conformidade com o Art. 6, incisos, XIII, XLI e XLV da Lei nº 14.133/2021, atendendo ainda os princípios da eficiência, economicidade, transparência e competitividade, contidos nesta mesma normativa.

c) Ainda a escolha pela Concorrência eletrônico permite que a contratação, tenha uma ampla concorrência, uma vez que este amplia o número de participantes, reduz os gastos, pois a disputa por

meio de lances, permite que a contratação seja realizada por um valor adequado ao mercado, oportuniza a agilidade no processo, uma vez que as etapas realizadas em ambiente digital trazem mais celeridade.

4.1 JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO LOTE ÚNICO

a) Nos termos do Acórdão nº 496/1998 do Plenário, faz necessário a avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento de compras administradas por aquele órgão, em articulação com o solicitante, com o objetivo de aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade, e que os resultados da mencionada avaliação figurem nos autos do processo de compra.

b) Nesse sentido, não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado, a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

c) Esclarece Carvalho Carneiro acerca do conceito de viabilidade técnica e econômica, informando que "a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão.

d) Destaca-se também que o objeto será administrado em uma única secretaria em um curto espaço de tempo, para realização do evento, onde a divisão do objeto pretendido em vários lotes, poderia afetar sobremaneira a realização da ação governamental, visto a complexidade e a interdependência dos itens mencionados neste termo.

e) A contratação Global, facilitará a gestão do contrato e a realização do evento, sem causar prejuízos à Administração Pública, como os riscos inerentes à própria execução, pois, não resta dúvida, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente realizado, além do que, o modelo utilizado de contrapartida disponibilizada pela prefeitura, aliada aos diversos produtos e serviços podem ser ao mesmo tempo, fornecidos e explorados, pelo mesmo fornecedor por sua similaridade, devem ser licitados de forma única, a fim de buscar economicidade e maior competitividade.

f) O parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, neste caso tem-se a necessidade de contratar um fornecedor único para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar a perda da responsabilidade técnica devido a pluralidade de prestadores..

g) A eventual fragmentação em múltiplos lotes poderia comprometer a coerência do projeto, ocasionando divergências de qualidade, estilos de execução e prazos de entrega entre diferentes fornecedores, o que impactaria negativamente a uniformidade estética da decoração, a qualidade técnica dos shows e a própria segurança e logística do evento. Além disso, a necessidade de compatibilização entre fornecedores distintos traria maiores riscos de falhas de comunicação, atrasos na montagem e dificuldades na fiscalização contratual.

h) A centralização da contratação por meio de lote único possibilita ao fornecedor a otimização de seus recursos logísticos e operacionais, promovendo maior eficiência na gestão do fornecimento e da instalação dos itens. Essa abordagem tende a resultar em condições comerciais mais vantajosas, como melhores preços, prazos reduzidos e maior qualidade na entrega, além de contribuir para a diminuição

de custos indiretos para a Administração Pública. Tal medida está alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto na lei nº 14.133/2021.

i) A natureza sazonal da decoração natalina impõe a Administração Pública a necessidade de celeridade na entrega, instalação e operacionalização dos itens contratados, considerando o curto período disponível para a sua efetiva utilização. Nesse contexto, a contratação por lote único revela-se a alternativa mais eficiente, pois minimiza os riscos de atrasos decorrentes da fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores, garantindo maior controle sobre o cronograma e a execução contratual.

j) Ao centralizar a responsabilidade em um único contratado, assegura-se maior fluidez na comunicação, na logística e na integração dos elementos, o que contribui diretamente para o cumprimento dos prazos estabelecidos e para a realização adequada das festividades natalinas, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

k) A contratação por lote único favorece o controle e a supervisão por parte da administração pública, uma vez que a centralização das responsabilidades em um único fornecedor facilita o acompanhamento da execução dos serviços. Essa proximidade operacional permite maior efetividade no monitoramento dos prazos, da qualidade dos materiais e da conformidade com as especificações técnicas, contribuindo com a entrega eficiente e segura do objeto contratado.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A secretaria de Esporte, Cultura e Lazer com o intuito de estimular e preservar as tradições culturais da população, promoverá um conjunto de atividades artísticas e culturais, capazes de atrair, acolher e entreter o público visitante, durante período determinado, fortalecendo o turismo, o comércio e a indústria local.

A instalação de enfeites natalinos no município tem como objetivo principal valorizar as tradições culturais e promover o espírito natalino entre a população, criando um ambiente de acolhimento, união e alegria durante o período festivo. A decoração temática em espaços públicos contribui para embelezar a cidade, fortalecer a identidade cultural e resgatar valores simbólicos que remetem à fraternidade e solidariedade.

Além do aspecto cultural, os enfeites natalinos incentivam a movimentação do comércio local, atraindo visitantes e fomentando a economia, especialmente em setores como o de lojas, alimentação e serviços. Cidades decoradas tornam-se mais atrativas, estimulando o turismo e proporcionando experiências positivas tanto para moradores quanto para visitantes. A iniciativa busca também intensificar as atividades turísticas, fomentando o comércio e a economia da cidade, uma vez que a repercussão do evento e a presença de visitantes gerarão movimentação econômica significativa, beneficiando toda a cadeia produtiva do turismo. Além disso, proporcionará momentos de convivência, entretenimento e confraternização entre diferentes camadas socioeconômicas da comunidade.

Outro fator relevante é a criação de espaços de convivência que estimulam a interação comunitária e o lazer das famílias, reforçando o sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio público. Dessa

forma, a confecção e instalação de enfeites natalinos não se limitam a um caráter estético, mas representam investimento cultural, social e econômico para o município.

Assim, a contratação permitirá:

- **Promover o embelezamento da cidade**, tornando-a mais atrativa para moradores e turistas.
- **Gerar movimentação econômica**, estimulando o comércio e os serviços locais.
- **Oferecer lazer e entretenimento à população**, de forma organizada, acessível e segura.
- **Valorizar a tradição natalina**, fortalecendo a identidade cultural do município.
- **Fomentar o turismo sazonal**, ampliando o tempo de permanência de visitantes.

Portanto, a contratação da empresa especializada é medida necessária para viabilizar a realização de um **Natal organizado, seguro, inclusivo e atrativo**, reafirmando o compromisso da secretaria em proporcionar momentos de confraternização, cultura e valorização das tradições à comunidade.

5.2. A necessidade de contratação de banheiros químicos dar se a devido o quantitativo necessário para o evento de abertura do Natal Luz 2025, a licitação existente no momento da solicitação do item tem apenas um total de 33 unidades, assim apenas no dia 21 de novembro de 2025 utilizaríamos o total que as secretarias estimaram para o ano vigente do contrato. Quanto o sistema de iluminação e sonorização a necessidade quanto ao atendimento do rider técnico de cada artista contratado e a licitação vigente não atende as especificações.

5.3. A decoração de Natal em frente ás igrejas católicas, pode ser justificada com base em diversos aspectos culturais, históricos e sociais:

1. Tradição Cultural e Histórica: O Natal é uma celebração amplamente reconhecida na cultura brasileira, independentemente de crenças religiosas, e as praças públicas frequentemente servem como espaços de convivência e celebração comunitária. A decoração natalina reflete uma tradição cultural que transcende o aspecto estritamente religioso, tornando-se parte do calendário festivo e cultural do país.

2. Valorização do Espaço: A instalação de decorações diante das igrejas contribui para a valorização desses espaços, atraindo moradores e turistas, estimulando o comércio local e promovendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural.

3. Caráter Secular da Celebração Natalina: Embora o Natal tenha origem cristã, a celebração se tornou, em grande parte, um evento secular, associado a valores universais como solidariedade, união e esperança. A decoração em espaços públicos não se limita á fé católica, mas sim ao espírito natalino compartilhado por toda comunidade.

4.Prededentes Jurídicos e Legais: O Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu que símbolos religiosos, como o crucifixo, podem coexistir em espaços públicos quando há contexto histórico e cultural. O mesmo princípio pode ser aplicado a decoração de Natal, desde que o propósito seja cultural e social, e não exclusivamente religioso, respeitando o princípio do Estado laico.

5. Portanto, a decoração de Natal em frente às igrejas católicas pode ser vista como uma iniciativa legitima e benéfica, desde que respeite a diversidade e sirva ao interesse coletivo, promovendo o espírito natalino como um elemento cultural de integração social. A Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora das Graças, alguns anos atras seria demolida, quando o Juiz da Comarca ficou sabendo, interveio para que ela que fosse preservada pois é um monumento histórico da cidade e o município perderia um pouco da sua identidade, embora na época ela não foi tombada como monumento, atualmente estamos analisando e obtendo orientação dos tramites para tal situação.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - Recursos Ordinários (Livres)

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Atestado (s) de capacidade técnica em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a proponente já promoveu os serviços da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com características dos itens de maior relevância, constantes no Termo de Referência, que são as seguintes: Montagem e Desmontagem de Decoração Natalina e Montagem e desmontagem de estrutura para shows.

7.2. Apresentar comprovação de inscrição junto ao CREA pessoa Jurídica.

7.3. Apresentar profissional técnico responsável, sendo Engenheiro Civil e Elétrico, com os respectivos comprovantes de inscrição junto ao CREA.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Considerando que a prestação do serviço, objeto desta licitação não atendida dentro dos prazos estipulados, poderão acarretar grande prejuízos a Administração Pública, pois a possível distancia de uma empresa participante que não entregue/preste o serviço dentro do prazo, como ocorrido em municípios vizinhos acarretam cancelamento de eventos e outros transtornos. Para que ocorra a perfeita execução dos serviços a empresa deverá estar com a sede localizada em um raio de até 350km rodoviários do Município de Piên, não podendo subcontratar os serviços e em caso de alguma manutenção necessária durante o evento o serviço seja executado com agilidade.

8.1.1. Considerando que os serviços relacionados á decoração natalina demandam deslocamentos frequentes para entrega, instalação, ajustes e eventuais manutenções, justifica-se a exigência de que a empresa contratada esteja localizada a uma distância máxima do órgão público contratante. Tal exigência visa garantir a eficiência na prestação de serviços, assegurando a agilidade no atendimento ás demandas operacionais e corretivas que possam surgir durante o período de vigência da decoração. Empresas situadas em localidades distantes tendem a enfrentar maiores dificuldades logísticas, o que pode comprometer o cumprimento dos prazos e a qualidade do serviço prestado. Além disso, a proximidade contribui para a redução de despesas com deslocamento, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência. Ao evitar custos excessivos com transporte e tempo de deslocamentos, a administração pública promove uma gestão racional dos recursos públicos e assegura maior efetividade na execução contratual.

8.2. A proponente vencedora do certame licitatório devera disponibilizar toda a estrutura necessária para a realização do evento para que sejam vistoriados a fim de ser verificado o cumprimento das normas legais, sanitárias e de segurança necessárias a realização do evento com segurança para o público, para os animais, enfim, para todos que venham a usufruir do evento, tanto os espectadores, como os prestadores de serviços.

8.3 A mesma também é responsável por toda retirada da estrutura existente após o evento.

8.4. Os prazos para instalação, retirada e substituição de itens deverá seguir o cronograma:

CRONOGRAMA ENTREGA/RETIRADA/SUBSTITUIÇÃO				
Item	Descrição dos itens	ENTREGA	SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO	RETIRADA
1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026

2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES, CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
3	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES, CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES, CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
6	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026

	CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.			
7	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
9	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR; ALTURA MÍNIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEITRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEITRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026

	NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.			
12	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
13	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
14	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
15	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
17	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026

18	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
19	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERÊNCIA.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
20	DECORAÇÃO DA QUADRA - APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
21	DECORAÇAO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
22	FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
23	PLACA BOAS FESTAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
24	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026

25	SAGRADA FAMILIA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
26	CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
27	DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
28	CAIXA DE PRESENTE GG - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026

	NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO. TENSÃO: 220 VOLTS.			
29	CONJUNTO BONECOS DE NEVE - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
30	TORRE DE BOLA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
31	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
32	MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
33	ARVORE NATALINA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, USO EXTERNO, TENSÃO 220V.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026

34	TREM COM VAGÃO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
35	TUNEL DE LUZ – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	18/11/2025	6 HORAS	07/01/2026
36	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
37	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
38	DECORAÇÃO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSÃO DOS CORRIMÕES.	18/11/2025	24 HORAS	07/01/2026
39	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO).	21, 28/11, 05,12,19/12/2025 DAS 19:00 H ATÉ AS 22:00 H	IMEDIATA	
40	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25).	21, 28/11, 05,12,19/12/2025 DAS 19:00 H ATÉ AS 22:00 H	IMEDIATA	

41	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO ÀS 18:00HS ATÉ ÀS 07:00HS	18/11/2025	IMEDIATA	07/01/2026
42	PALCO 15X10PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MÍNIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO.	ATÉ ÀS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
43	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO.	ATÉ ÀS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
44	CAMARIM - 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO; - ARARA E BANHEIRO POR CAMARIM.	ATÉ ÀS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
45	GERADOR COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART.	ATÉ ÀS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
46	SEGURANÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.	ATÉ ÀS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	ATÉ ÀS 03:00 H 22/11/2025

47	BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.	ATÉ ÁS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	ATÉ AS 03:00 H 22/11/2025
48	BANHEIROS QUIMICOS - UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.	ATÉ ÁS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
49	GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM.	ATÉ ÁS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
50	TENDA 5X5 TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	ATÉ ÁS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
51	MESTRE DE CERIMÔNIA DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30	Ás 18:30 do dia 21/11/2025	IMEDIATA	Ás 02:00h do dia 22/11/2025
53	LIMPEZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERIODO FESTIVO.	Ás 18:30 h do dia 21/11/2025	IMEDIATA	Ás 02:00h do dia 22/11/2025
54	PAINEL DE LED LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO	ATÉ ÁS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025
55	LIXEIRA LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	ATÉ ÁS 12:00 H DO DIA 21/11/2025	IMEDIATA	22/11/2025

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais/serviços entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

9.2. Quando da entrega dos materiais/serviços, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

9.3. Verificada a desconformidade dos materiais/serviços entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo conforme cronograma.

9.4. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais/serviços a consequente aceitação.

9.5. O recebimento provisório e definitivo dos materiais/serviços entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.9. ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Diretora de área – Matrícula 4766252

10.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

10.11 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

11.1.10. No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente ao fiscal de contratos.

11.1.11. Para a instalação, manutenção e desmontagem de todos os materiais e os de propriedade do município ficara a cargo da empresa contratada, com os materiais, equipamentos e funcionários.

11.1.12. Atender estritamente os prazos estabelecidos no cronograma.

11.1.13. Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizadas com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificadas para a prestação de serviços.

11.1.14. Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com o uniforme da empresa.

11.2. Custear as despesas com salários, encargos, seguros, sinistros, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e ou exigidas por lei, durante a execução dos serviços;

11.3. Assumir integral reponsabilidade pelos danos causados direta ou indiretamente administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto contratual;

11.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.5. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;

11.6. Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços, que possam comprometer a sua qualidade;

11.7. Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais trabalhistas resultante da execução dos serviços decorrentes desta licitação;

11.8. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, das contratações de todos os artistas, que correrão sob responsabilidade financeira da CONTRATADA;

11.9. Providenciar o transporte de todo material e equipamentos previstos para instalação no local, com antecedência, devendo tudo estar montado e em condições de uso de acordo com a descrição dos itens;

11.10. Organizar e operacionalizar as demandas necessárias por intermédio da alocação de serviços e fornecimento de equipamentos, recursos humanos, montagens e desmontagens da estrutura do evento;

11.11. Desenvolver e supervisionar todos os serviços descritos, articulando-se com a Contratante a partir da contratação até o final do evento;

11.12. Coordenar as atividades referentes ao evento em pauta descritas no presente Termo e responsabilizar-se diariamente pela organização e manutenção das instalações do local do evento;

11.13. Fiscalizar as presenças e os horários de todos os profissionais que trabalharão na organização do evento, responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle e guarda de todo o material de expediente e equipamentos;

11.14. Manter banheiros químicos comuns e banheiros químicos especiais, que deverão permanecer limpos e com papel higiênico durante todo o evento.

11.15. Cumprir o cronograma e elaborar checklist de montagem se desmontagens dos espaços;

11.16. Contratar profissionais (seguranças conforme exigências previstas em Lei) para a realização da segurança interna do evento, e dos respectivos equipamentos, como detectores de metais e rádios comunicadores;

11.17. Contratar sonorização e iluminação cênica para as apresentações artísticas, assim como a instalação de sistema de som, conforme descrito neste Termo de Referência, e conforme o Rider Técnico de cada Artista;

11.18. Instalar camarins conforme descrito na estrutura mínima;

11.19. Obter todas as licenças e autorizações para a realização do evento, conforme legislação vigente;

11.20. Garantir que a estrutura física esteja de acordo com a programação do evento, devendo informar a comissão organizadora quaisquer intercorrências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal ou equipamentos utilizados para abertura do Natal Luz;

11.21. Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, como a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados para abertura do Natal Luz;

11.22 Permitir a qualquer tempo livre acesso da comissão organizadora por seus agentes devidamente identificados, em todas as dependências do evento para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente;

11.23. Todas as despesas não relacionadas neste Edital, que porventura vierem a ocorrer, correrão por conta da CONTRATADA;

11.24 os itens como lonas, tendas, palco, camarim, barraca e demais materiais, devem estar em perfeito estado de uso de conservação, limpas e higienizadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução do contrato, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

12.1.6. Se responsabilizar por taxas de direitos autorais (ECAD).

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

15.1 Do serviço de Segurança

15.1.1 Será de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação (CONTRATADA) garantir a segurança do público, com equipe de Seguranças, trabalhando simultaneamente, atendendo os quantitativos mínimos de profissionais e demais especificações exigidas neste termo de referência;

15.1.2 A empresa vencedora (CONTRATADA), caso não tenha equipe de segurança própria, deverá efetuara contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança privada, desarmada e de segurança treinada contra incêndios, pânico, abandono de edificações e primeiros socorros por meio de equipe de brigadista por diária trabalhada, composta por pessoas (homens e Mulheres) para atuarem no monitoramento e segurança dos frequentadores, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante a realização do evento;

15.1.3. A equipe de segurança será responsável pelo controle de acesso às áreas restritas, revistas de acesso, para evitar a entrada de alguma arma branca ou outro tipo de armas que possam causar transtorno e prejudicar a segurança do evento, e por mais que os órgãos de segurança se façam presentes no evento, razão pela qual o investimento em segurança privada se faz altamente necessário e recomendado a fim de manter um ambiente agradável e familiar e em atendimento as normas dos órgãos de segurança. Ainda, deverá realizar a segurança de toda estrutura e equipamentos de som e iluminação, camarins e demais áreas;

15.1.4. A empresa vencedora (CONTRATADA) poderá subcontratar o serviço de segurança, sendo que a empresa contratada ou a subcontratada deverá estar devidamente certificada com curso de segurança privada aprovado e registro certificado pela Polícia Federal e válido no território paranaense;

15.1.5. A empresa contratada deverá apresentar, até o prazo máximo de sete dias, da assinatura do contrato, os seguintes documentos: Certificado de regularidade de Empresa de Segurança Privada emitido pelo Departamento da Polícia Federal, Identidade e CPF de todos os seguranças que farão parte da equipe de trabalho, declaração de tipo e situação de pessoa emitido através do site http://www.pf.gov.br, de todos os seguranças contratados.

15.1.6. Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

15.1.7. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem serão de total responsabilidade da empresa vencedora (CONTRATADA);

15.2 DA MANUTENÇÃO

15.2.1. A empresa vencedora (CONTRATADA) será responsável de toda instalação e manutenção e fornecimento de materiais de toda estrutura temporária como: instalação elétrica, hidráulica e demais manutenções que possam surgir em: palcos, camarins, barracas, tendas e etc;

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será feito pôr em conta bancária da licitante vencedora após emissão de empenho conforme especificações abaixo:

a. 20% no início da montagem das estruturas;

b. 35% após a finalização da montagem das estruturas;

c. 45% em até 30 (trinta) dias após da exposição da decoração natalina, com a apresentação de nota fiscal e certidões e atestado de cumprimento de contrato pelo fiscal;

16.2. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.° 14.133/2021, a Garantia da Proposta, de: 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1° do artigo 96 da Lei Federa n. °14.133/2021, sob pena de desclassificação.

16.3 A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

16.4 Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente utilizando os índices aplicáveis no mercado, o qual será definido pela administração o índice mais vantajoso, respeitando o princípio da economicidade.

16.5 Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

17. CRONOGRAMA DO EVENTO

17.1 A programação geral do evento deverá atender os horários, conforme programação definida pela organização:

21/11/2025 (sexta-feira)	19h30 abertura com apresentação circo de palco 20h00 chegada do Papai Noel 20h15 cerimonial e acendimento das luzes 20h45 show nacional 01 23h00 show nacional 02
28/11/2025 (sexta-feira)	19h00 Feira da Lua – Apresentações Natalinas
05/12/2025 (sexta-feira)	19h00 Feira da Lua – Apresentações Natalinas
12/12/2025 (sexta-feira)	19h00 Feira da Lua – Apresentações Natalinas
19/12/2025 (sexta-feira)	19h00 Feira da Lua – Apresentações Natalinas

17.2 A programação geral do evento poderá ser alterada pela comissão organizadora.

188

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxxxxxx
REFERENTE AO PREGÃO Nº xxxxxxx

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN XXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111.206/PR em conjunto com o (a) Secretario (a) de XXXXXX Sr. (a), inscrito (a) no CPF sob nº XXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXX, nº XXXXXXX, XXXXX em XXXXXXXX/PR, CEP: XXXXXXX Fone (XXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXX neste ato representado pelo, Sr (a). XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2025 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00x/2025 é de R$XXXXX (XXXXXXX) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00x/2025 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma,

reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **Concorrência Eletrônica Nº 0xx/2025.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos conforme cronograma descrito no Termo de Referencia.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato o servidor Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matricula 4766252

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da aquisição é de R$ ..... (....).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em conformidade com cronograma estabelecido no Termo de referência, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quinto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do presente termo contratual.

Parágrafo Primeiro: Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Terceiro: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
09.0001..13.392.0010.2024 – 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos Produtos nas condições e no prazo, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
k) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
l) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber provisoriamente o material e/ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
d) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
f) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
g) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
i) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
j) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

k) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
l) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

parágrafo Primeiro: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas

alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, XX de XXXX de 2025.

MAICON GROSSKOPF	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Prefeito	CONTRATADO
CONTRATANTE	
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO	**XXXXXX**
Procuradoria Jurídica	Secretário de xxxxx
OAB/PR 111.206	Decreto n° xxxx

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2025.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

204

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PIÊN PREFEITURA PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 4305/2025
Assunto: "Contratação de Pessoa Jurídica para locação de p, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem (...)".
Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade concorrência pública, tipo menor preço global que tem por objeto a "Contratação de Pessoa Jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem (...)".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, estudo técnico preliminar e termo de referência nos quais foi justificada a aglutinação dos itens em lote único, considerando-se a interdependência técnica e a necessidade de uniformidade na execução e segurança operacional do evento, minuta do edital e anexos, declaração orçamentaria/financeira (demonstrando os valores que serão repassados aos cofres municipais oriundos do Convênio, bem como o valor da contrapartida municipal).

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe da modalidade Concorrência, como a forma mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado, para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Sendo assim, verifica-se que a concorrência é a modalidade aplicável ao objeto do certame em questão, nos moldes do disposto no inciso XXXVIII, do artigo 6.º da Lei 14.133/2021, bem como mostra-se adequada para atender o caráter competitivo do certame.

Anexo ao presente processo consta a minuta padrão do edital, indicando o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento,

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

portanto, verificamos que o edital seguiu minimamente as cautelas recomendadas pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o art. 40 da referida lei, o objeto da licitação deve ser descrito de forma precisa, suficiente e clara, sendo admitida a divisão em lotes, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa, de modo a ampliar a competitividade, salvo quando a aglutinação se justificar devidamente.

A Secretaria demandante optou pela aglutinação em lote único, compreendendo os serviços de locação de palco, som, iluminação, estrutura metálica, cobertura, painéis, energia, montagem, manutenção e desmontagem, sob o fundamento de que tais elementos constituem um sistema integrado, cuja fragmentação poderia comprometer a padronização técnica do evento, a segurança estrutural e elétrica, a sincronização operacional, e a responsabilidade unitária por eventual sinistro ou falha técnica.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 40, §2º, expressamente prevê que:

> "A divisão do objeto será obrigatória sempre que viável e vantajosa para a Administração, **ressalvada a justificativa técnica e econômica para a não divisão**, constante dos autos do processo."

Portanto, a aglutinação não é vedada, apenas requer motivação clara e objetiva, com base em razões técnicas, operacionais ou de gestão contratual, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar apresentado.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Ademais, as normas que regulamentam as Licitações, exigem ainda que deverá estar anexo ao edital a minuta do contrato, conforme inciso VI do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo que o contrato deverá ter as suas cláusulas redigidas em conformidade com o disposto no artigo 92 da lei em comento.

De outro giro, consta no procedimento licitatório o memorial descritivo da obra, bem como o seu projeto executivo, os quais devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução, sendo que eles se mostram satisfatórios para o objeto deste processo.

Quanto à forma e os meios de publicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021, orienta-se para que seja respeitado o prazo mínimo de publicação do edital de licitação e a data da abertura dos envelopes, devendo ainda observar-se a ampla divulgação do procedimento licitatório.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de que há recursos financeiros pelo setor de contabilidade.

E, por fim, ressalta-se, estar presente declaração da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos próprios, além de que parte dos recursos financeiros serão oriundos de repasse.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

III – Conclusão:

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "Contratação de Pessoa Jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem (...)", **atende aos princípios norteadores do processo de licitação**, bem como a legislação de regência, se mostrando adequados a modalidade e o tipo de licitação, bem como estando em conformidade o edital de convocação e seus anexos.

Ressalto, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê a lei 14.133/2021. Por fim, recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da Secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 17 de outubro de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração**.
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5832/2025, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que recebera os documentos a partir do dia 10 de outubro de 2025 até 10 de novembro de 2025, das 08:00 as 17:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua XV de Novembro nº 1458 - Centro, licitação na modalidade Chamada Publica, destinada a SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL COM ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS, COM APLICAÇÃO DO CONCEITO DE LIXO ZERO E DA COMPOSTAGEM COMO SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov, ou através do e-mail: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br.

Tijucas do Sul/PR, em 13 de outubro de 2025.

Michele C. Pereira Carvalho - Presidente da Comissão de Contratação

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais — Estado do Paraná,

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

E D I T A L

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que acham-se depositados no Cartório a meu cargo, situado na Rua XV de Novembro nº 930, os documentos exigidos para registro de Usucapião Extrajudicial, com fulcro no Art.216-A da Lei de Registro Públicos (Lei 6015/73), inserido pelo Art.1071 do Novo Código de Processo Civil, prenotados sob nº 100.975, referentes a um imóvel rural com a área de 32.194,68m², situado no lugar denominado Morro Vermelho, em Tijucas do Sul-PR, a ser usucapido por NELSON CORREA DA FONSECA JUNIOR e ROSELI APARECIDA DA CUNHA FONSECA, cuja documentação ficará franqueada ao exame dos interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

São José dos Pinhais, 02 de Setembro de 2025.

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Andreu Camargo Martins
Andreu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Validar este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.cnsr.org.br/docs/MVAA-C-SEVE5-KPTMR



Prefeitura Municipal de Quitandinha

PORTARIA Nº 370/2025

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso IV e Art. 55, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada TEREZINHA ARILDA KERICO WOSNIAK, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, portadora do RG nº. 4.513.730-9/PR, com exercício de suas funções no CMEI João Ribeiro de Moura, em razão da concessão de sua aposentadoria.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
José Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal
Antonio Iargas - Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Administração, Finanças e Inovação

PORTARIA Nº 371/2025

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V e art. 55 da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor de Educação Infantil, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora TEREZINHA ARILDA KERICO WOSNIAK, RG nº. 4.513.730-9/PR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
José Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal
Antonio Iargas - Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Administração, Finanças e Inovação

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 44/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Lucas Allan De Moura Colaço
Objeto: Prestação de serviço na função de Motorista II
Valor mensal: R$ 2.563,20
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 114/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Silvana Rocha Dos Santos
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Ensino Fundamental
Valor mensal: R$ 2.641,38
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 115/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Isabela Maria Franco De Avila Da Rocha
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Ensino Fundamental
Valor mensal: R$ 2.641,38
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 116/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Regina Kais
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 4.928,39
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 117/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Ariana Merlen Machado Mendes
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 4.928,39
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 118/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Janete Maria Skraba
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 4.928,39
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 119/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Regiane Tschoke
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 4.928,39
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

Extrato de Contrato de Trabalho
Por Prazo Determinado - nº 120/2025-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Rosiane Vieira
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor de Educação Infantil
Valor mensal: R$ 4.928,39
Duração: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Nº ADITIVO	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/ CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
6	MIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	117/2023	Pregão Eletrônico Nº 56/2023	Prorrogação de Vigência e Valor	09/10/2025	R$ 978.180,35 10/10/2025	R$ 1.087.831,95 31/12/2025
5	TRANSPORTES COLETIVOS CERRO VERDE LTDA	118/2023				R$ 1.599.335,29 10/10/2025	R$ 1.777.564,83 31/12/2025
12	TRANSPORTES COLETIVOS RIO DO OURO LTDA	119/2023				R$ 3.293.694,09 10/10/2025	R$ 3.542.220,99 31/12/2025
6	VIVIANE CAROLINE DE MOURA ME	120/2023				R$ 728.908,83 10/10/2025	R$ 796.234,19 31/12/2025

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 2025	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
63	CASA DE REPOUSO SAGRADO CORAÇAO DE JESUS	Dispensa de Licitação Nº 21/2025	DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS)	09/10/2025	09/10/2025	06/04/2026	R$ 36.000,00

PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA-2025	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
112	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	Pregão Eletrônico Nº 39/2025	RP DE CONCRETO USINADO	13/10/2025	13/10/2025	12/10/2026	R$ 93.123,00
113	ELIVELTON STEFF MATOSO	Pregão Eletrônico Nº 41/2025	RP DE GRAMA SÃO CARLOS	13/10/2025	13/10/2025	12/10/2026	R$ 241.175,00
114	52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO	Pregão Eletrônico Nº 28/2025	RP DE CAMISETAS E LEMBRANCINHAS	14/10/2025	14/10/2025	13/10/2026	R$ 4.049,55
115	ALEX POSSAMAI ME						R$ 4.183,00
116	LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES						R$ 42.308,45

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL

ESCOLA MÁRIO QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE TIJUCAS DO SUL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tijucas do Sul, com sede na Rua Jocelim Camargo, nº 385, Bairro Bosque da Saúde, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua Presidente, Sra. Andrea Zeglin, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 25 de novembro de 2025, ás 9 horas, com a seguinte ordem do dia:

– Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
– Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
– Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
– Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Tijucas do Sul/PR, 07 de outubro de 2025.

Andrea Zeglin - Presidente da APAE de Tijucas do Sul

Prefeitura Municipal de Piên

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2025, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

Marcos Aurelio Melenek
Agente de Contratação

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 0000012/2025
Nº PROC. ADM. 00000000000000000275

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PIEN, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por THAIS BECKER DE SOUZA e tendo como autoridade MAICON GROSSKOPF.

PUBLICAÇÃO: 17/10/2025 10:32
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/10/2025 10:40
FIM REC. PROPOSTA: 04/11/2025 09:29
INÍCIO DISPUTA: 04/11/2025 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 678.873,2930

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.

Para demais informações contato via e-mail: pien@pien.pr.gov.br, telefone: 4136321136 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DcbLx5V1l_i_RpQTRI8p8OEC70GX5q6YiA0EhA78GcJm3nNF5mfVhBJsY5G4DmSXXQCAz9IHAD6A4HeORTgGICWw6ph5Wint_aM9_otyt0m0%3D

Thais B. de Souza

THAIS BECKER DE SOUZA
PIÊN-PR - 17/10/2025

211

Edital nº 12/2025

Última atualização 17/10/2025

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 207 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/10/2025 10:23 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2025 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000271/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, em conformidade com o convênio nº 0469/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 678.873,29

Itens | Arquivos | Histórico

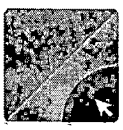
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	6	R$ 791,67
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	4	R$ 2.861,67
3	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.	1	R$ 3.618,33
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA	22	R$ 981,67

	ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.		213
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.	22	R$ 995,00

Exibir: 5 | 1-5 de 55 itens | Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

214

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

OBJETO: A presente licitação tem como objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I, deste Edital. DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 31/10/2025.MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.PARANAPOEMA 17 DE OUTUBRO DE 2025.SIDNEI FRAZATTO - PREFEITO -

142293/2025

Piên

CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 012/2025
Tipo: Menor Preço Global

O Município de Piên, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às **09:30** horas do dia 04 de novembro do ano de 2025, na plataforma BLL, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, BLL compras, PNCP ou através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

Marcos Aurelio Melenek
Agente de Contratação

141901/2025

Piraquara

EXTRATO CONTRATOS

Processo Administrativo nº 50406/2025 – Dispensa de Licitação nº 7/2025
Contratante: Município de Piraquara. Objeto: contratação emergencial de carnes de aves, bovina, suína e queijo para suprir as necessidades das secretarias municipais de Piraquara. CONTRATO Nº 557/2025 – empresa ALCA ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.785.999/0001-39, para o fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 12 e 13 pelo valor de R$ 1.469.676,25 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos. CONTRATO Nº 558/2025 – empresa MERCITTÁ COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.486.278/0001-77, para o fornecimento dos itens 5, 6, 7, 8 e 11 pelo valor de R$ 654.574,65 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de vigência: será de 6 (seis) meses contado partir do primeiro dia útil após a data da última assinatura inserta. Data da última assinatura: 16 de outubro de 2025.

142219/2025

Quatiguá

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
Protocolo nº 757/2024

Contratante: Município de Quatiguá.
Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de kits Bebês que serão distribuídos para as gestantes do município de Quatiguá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor máximo a ser registrado: R$ 135.514,50 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Recebimento das propostas: Das **00h01min** do dia **21/10/2025** às **08h10min** do dia **05/11/2025.**
Abertura e julgamento das propostas: Às **08h15min** do dia **05/11/2025.**
Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 05/11/2025.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Modo de disputa: aberto e fechado.
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim
Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/ abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".
Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Pregoeira na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2025.
Izilda Gleiciany Rodrigues Carro – Prefeita.

142114/2025

Quatro Pontes

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR72/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 3 (três) veículos utilitários, 0 (zero) quilômetro, cabine dupla, ano/modelo 2025/2025, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas e primeiro emplacamento em nome do Município de Quatro Pontes-PR, sendo 1 (uma) unidade com motorização mínima de 1.3 Flex e potência mínima de 107 CV, conforme Resoluções SESA nº 374/2024 e 726/2025; e 2 (duas) unidades com motorização mínima de 1.2 Turbo Flex e potência mínima de 130 CV, atendendo ao disposto nas Resoluções SESA nº 11.699/2024 (alterada pela nº 882/2024) e nº 1.037/2025. Valor Total Máximo do Objeto: R$ 488.280,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de outubro de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 29 de outubro de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 29 de outubro de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 16 de outubro de 2025.

142020/2025

Reserva

MUNICÍPIO DE RESERVA/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 - Proc. Administrativo nº 165/2025
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de Sistema Central de Gases, para ser instalado e utilizado no novo Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA/HORÁRIO:** 03/11/2025 às 9h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bll.org.br. Reserva/PR, 17 de outubro de 2025. Thaís Mendes Martins Didek – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

142494/2025

MUNICÍPIO DE RESERVA/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - Proc. Administrativo nº 166/2025
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos hospitalares para o novo Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA/HORÁRIO:** 03/11/2025 às 14h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bll.org.br. Reserva/PR,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que verificado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16 Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução da parceria, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os parceiros firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

.....
Jefferson Abade
Diretor Geral
SETU

.....
EVERTON LUIZ DELFINO
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS MICROCERVEJARIAS

142537/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2025
PROTOCOLO 24.509.765-4
CONTRATANTE: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade , nomeado pelo Decreto nº 9.402 de 01 de abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.191.686-0 e do CPF nº 462.838.389-87.
CONTRATADA: OKTOBER CURITIBA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 57.255.668/0001- 05, com sede no(a) RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 400 CJTO 1701, CURITIBA PR, CEP 80.020-000 neste ato representado por BRUNO RAFAEL NEVES inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.685.549-27, portador da carteira de identidade n.º 6.336.527-0, residente e domiciliado no(a) RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS,600 CS 48, CENTRO, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR, CEP 83.005-180 e-mail BRUNO@ENTRESEVEN.COM.BR e telefone 41 99187-9501.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE nos serviços de locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento Oktober Curitiba a ser realizado no período de 18 a 26 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba. O objeto deste Termo foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no caput do art. 74, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa Oktober Curitiba, por ser a única fornecedora dos serviços no evento
FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n.º136/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.509.765-4, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 200.000,00 .
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta), contados de 16/10/2025 a 16/12/2025, nos termos do art.105 da Lei Federal 14.133/2021.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Secretaria Estadual de Turismo
CONTRATANTE

BRUNO RAFAEL NEVES
Oktober Curitiba LTDA
CONTRATADO

142220/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0014/2025

PROTOCOLO Nº 24.402.630-3

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS MICROCERVEJARIAS - PROCERVA-PR.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS MICROCERVEJARIAS - PROCERVA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.494.317/0001-24, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede RUA PADRE ANCHIETA, NÚMERO 1150, BAIRRO MERCÊS, MUNICÍPIO CURITIBA, CEP 80.430-061, por seu Presidente EVERTON LUIZ DELFINO, portador do CPF nº 053.812.659-05.

Objeto: a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil visando fomentar o Turismo Estadual através do incentivo financeiro, que propicie desenvolvimento e crescimento ao Estado do Paraná, das Regiões Turísticas, através das Atividades Turísticas nos Municípios de Maringá, Curitiba e Foz do Iguaçu, mediante a transferência de recursos para Realização FCCA - Pé Vermelho - Maringá - 24, 25 e 26 de outubro; FCCA - Festival da Cultura Cervejeira Artesanal - Curitiba 15 e 16 de novembro e FCCA - Oeste - Foz do Iguaçu - 06 de dezembro, conforme detalhado no plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável desta parceria.
Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Paraná.
Valor: R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Fundamentação legal: art. 31, caput da Lei nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Jefferson Abade
Diretor Geral

142415/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 0469/2025
PROTOCOLO N.º 24.116.123-4
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E O MUNICÍPIO DE PIÊN, PARA FOMENTAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES DO PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 21.760/ 2023 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 7.627/2024.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Piên, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): **Natal Luz.**
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R$ 299.838,33 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R$ 269.854,50 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente a repasse do **CONCEDENTE** e o montante de R$ 29.983,83 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referente a contrapartida do **CONVENENTE.**
O valor que será repassado pelo **CONCEDENTE**: R$ 269.854,50 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico. Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios.
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho n.º 2025NR000555 expedido em 15/10/2025;
O valor que será repassado pelo **CONVENENTE**: R$ 29.983,83 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2024. Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00. Fontes: 00000 (livres)

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral

Maicon Grosskopf
Prefeito(a) Municipal de Piên

142376/2025

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria de Estado do Turismo, designada pela Resolução nº 011, de 05 de maio de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001 / 2025,

À Comissão de Licitação do Município de Piên – PR
Referência: Impugnação ao Edital da Licitação nº 12/2025 – Processo nº 4305/2025

T M ABILHOA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº52.691.032/0001-84, com sede à Rua Paraiso, 476 – Brcao 02. Bairro Roseira de São Sebastião, Município de São Jose dos Pinhais, CEP: 83070-165, neste ato representada por seu representante legal Thiago Martins Abilhoa, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** referente à Licitação nº 12/2025, do Processo nº 4305/2025, promovida pelo Município de Piên – PR, conforme as razões a seguir expostas:

I – DOS FATOS

O Município de Piên publicou o Edital da Licitação nº 12/2025, tendo por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços diversos relacionados a eventos.

Entretanto, ao analisar o referido edital, especialmente os **itens de nº 42 ao 55**, agrupados sob a seção **"ESTRUTURA SHOW"**, verifica-se que tais itens dizem respeito claramente à **locação de estruturas, equipamentos e serviços especializados para eventos em geral**, como palco, som, iluminação, geradores, entre outros.

Esses serviços possuem natureza técnica específica e exigem experiência comprovada no ramo de **locação de estruturas para eventos**, o que envolve logística, segurança, montagem, operação técnica, e cumprimento de normas específicas.

No entanto, ao se observar os **itens de 1 a 38**, percebe-se que estão direcionados a empresas especializadas em **decoração natalina**, evidenciando que o objeto da licitação mescla segmentos distintos em um mesmo certame, sem critérios claros de separação por lotes técnicos ou especialidades.

Com base nas razões apresentadas, entendemos que por si só, o agrupamento de diversos itens de diferentes naturezas, mesmo que todos relacionados ao ramo de eventos, dentro de um único lote, já inibe o processo concorrencial à medida que direciona a participação exclusiva de empresas que detenham, sem exceção, capacidade técnica de atender todos os referidos itens. Isto evidentemente, impede a participação de empresas especializadas em um outro item específico, as quais, justamente por serem especializadas, podem oferecer melhores preços para a Administração Pública.

II – DA ILEGALIDADE E DO PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE

A ausência de divisão por lotes com base em especialidades (ex: estruturas para eventos x decoração natalina) viola diretamente os princípios da **isonomia, competitividade** e **seleção da proposta mais vantajosa**, previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Além disso, o agrupamento indevido de objetos de natureza técnica diversa prejudica empresas especializadas e pode gerar **restrição indevida à competitividade**, pois empresas de decoração natalina podem não possuir a expertise técnica nem o acervo operacional exigido para os itens de estrutura de eventos, e vice-versa.

Tal prática afronta ainda o disposto no **art. 40, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021**, que determina que o edital deve conter critérios objetivos e compatíveis com o objeto licitado, permitindo ampla participação dos interessados, e que:

"Sempre que o objeto permitir a definição de parcelas, o edital deverá prever a possibilidade de apresentação de propostas por item ou por grupo de itens, conforme for tecnicamente justificável."

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. **A aceitação da presente impugnação**, com o consequente **cancelamento ou suspensão da licitação** até a devida retificação do edital;
2. A **separação dos itens de nº 42 ao 55 em lote(s) específico(s)** voltado(s) exclusivamente a empresas do ramo de **locação de estruturas para eventos**, de modo a respeitar as segmentações técnicas e promover a competitividade;
3. A republicação do edital com a devida **correção da estrutura dos lotes e descrição técnica dos serviços**, conforme exigido pela legislação vigente.

Termos em que,
Pede deferimento.

São José dos Pinhais, 17 de Outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MARTINS ABILHOA
Data: 30/10/2025 14:29:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO MARTINS ABILHOA
Socio/Administrador
T M ABILHOA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Re: segue em anexo pedido de impugnação ao edital

De THIAGO ABILHOA <tmabilhoaeventos@gmail.com>
Data Sex, 31/10/2025 08:29
Para Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>

Bom dia Sr Pregoeiro !

Solicitamos que desconsidere o nosso pedido impugnação referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025 PROCESSO N° 4305/2025.

ficamos a disposição.

Em qui., 30 de out. de 2025 às 14:43, THIAGO ABILHOA <tmabilhoaeventos@gmail.com> escreveu:

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de impugnação interposto pela empresa **T. M. ABILHOA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, aos termos do Edital da Concorrência nº 12/2025, a qual sustenta que o edital, ao prever em lote único os itens referentes à decoração natalina e à estrutura de show, teria restringido a competitividade do certame, por reunir objetos de naturezas técnicas distintas (decoração x estrutura de palco e som).

Requer assim, a divisão do certame em lotes separados, de modo a permitir a participação de empresas especializadas em casa ramo.

DA ANÁLISE

A análise de impugnação revela que os itens agrupados no lote único estão diretamente vinculados à execução integrada de um mesmo evento temático, o Natal de Piên, cuja concepção técnica e cronograma exigem montagem simultânea, padronização estética e coordenação operacional única.

Os elementos de decoração natalina, placo shows, iluminação cênica, sonorização e demais estruturas constituem partes indissociáveis do mesmo projeto visual e operacional, sendo tecnicamente inviável e contratação fragmentada sem prejuízo a unidade do resultado esperado pela Administração.

Nesse contexto, a opção pelo único atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da execução harmônica e coordenada do objeto, evitando a sobreposição de cronogramas, a duplicidade de mobilizações e eventuais incompatibilidades entre empresas distintas quanto a layout, logística, segurança e responsabilidade técnica do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a divisão em lotes é regra "sempre que o objeto permitir a definição de parcelas", mas admite-se o lote único quando tecnicamente justificável.

No caso em exame, a justificativa técnica para a manutenção do lote único encontra respaldo:

- Na interdependência operacional e estética entre os itens;
- Na necessidade de execução coordenada, sob única responsabilidade técnica;
- E na integridade temática do evento, que exige uniformidade de montagem e acabamento.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) reconhece a possibilidade de contratação em lote único quando o objeto exigir integração técnica a execução conjunta.

DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitação entende não haver restrição indevida à competitividade, uma vez que:

- O objeto é unitário e independente;
- A execução requer padronização estética e técnica;
- E há justificativa técnica formal para manutenção do lote único, conforme e o art. 40, §1°, I, da Lei n° 14.133/2021.

Assim, indeferem-se os pedidos formulados na impugnação, mantendo-se integralmente o edital da Licitação n° 12/2025 com objeto em lote único, por razões de integração técnica, eficiência operacional e uniformidade estética do evento.

Piên, 03 de novembro de 2025.

Marcos Aurélio Melenek

Agente de Contratação

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

MEMORANDO Nº 060/2025

Para: **Setor de Licitações**
De: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**
Assunto: **Solicitação de autorização para uso de ruas**
Data: **03/11/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, representado pelo abaixo-assinado, vem através deste, apresentar **JUSTIFICATIVA DE LOTE UNICO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025:**

Nos termos do Acórdão nº 496/1998 do Plenário, faz necessário a avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento de compras administradas por aquele órgão, em articulação com o solicitante, com o objetivo de aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade, e que os resultados da mencionada avaliação figurem nos autos do processo de compra. Nesse sentido, não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado, a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

Esclarece Carvalho Cameiro acerca do conceito de viabilidade técnica e econômica, informando que "a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão.

Destaca-se também que o objeto será administrado em uma única secretaria em um curto espaço de tempo, para realização do evento, onde a divisão do objeto pretendido em vários lotes, poderia afetar sobremaneira a realização da ação governamental, visto a complexidade e a interdependência dos itens mencionados neste termo.

A contratação Global, facilitará a gestão do contrato e a realização do evento, sem causar prejuízos à Administração Pública, como os riscos inerentes à própria execução, pois, não resta dúvida, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente realizado, além do que, o modelo utilizado de contrapartida disponibilizada pela prefeitura, aliada aos diversos produtos e serviços podem ser ao mesmo tempo, fornecidos e explorados, pelo mesmo fornecedor por sua similaridade, devem ser licitados de forma única, a fim de buscar economicidade e maior competitividade.

O parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, neste caso tem-se a necessidade de contratar um fornecedor único

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar a perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

A eventual fragmentação em múltiplos lotes poderia comprometer a coerência do projeto, ocasionando divergências de qualidade, estilos de execução e prazos de entrega entre diferentes fornecedores, o que impactaria negativamente a uniformidade estética da decoração, a qualidade técnica dos shows e a própria segurança e logística do evento. Além disso, a necessidade de compatibilização entre fornecedores distintos traria maiores riscos de falhas de comunicação, atrasos na montagem e dificuldades na fiscalização contratual.

A centralização da contratação por meio de lote único possibilita ao fornecedor a otimização de seus recursos logísticos e operacionais, promovendo maior eficiência na gestão do fornecimento e da instalação dos itens. Essa abordagem tende a resultar em condições comerciais mais vantajosas, como melhores preços, prazos reduzidos e maior qualidade na entrega, além de contribuir para a diminuição de custos indiretos para a Administração Pública. Tal medida está alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto na lei nº 14.133/2021.

A natureza sazonal da decoração natalina impõe à Administração Pública a necessidade de celeridade na entrega, instalação e operacionalização dos itens contratados, considerando o curto período disponível para a sua efetiva utilização. Nesse contexto, a contratação por lote único revela-se a alternativa mais eficiente, pois minimiza os riscos de atrasos decorrentes da fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores, garantindo maior controle sobre o cronograma e a execução contratual.

Ao centralizar a responsabilidade em um único contratado, assegura-se maior fluidez na comunicação, na logística e na integração dos elementos, o que contribui diretamente para o cumprimento dos prazos estabelecidos e para a realização adequada das festividades natalinas, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

A contratação por lote único favorece o controle e a supervisão por parte da administração pública, uma vez que a centralização das responsabilidades em um único fornecedor facilita o acompanhamento da execução dos serviços. Essa proximidade operacional permite maior efetividade no monitoramento dos prazos, da qualidade dos materiais e da conformidade com as especificações técnicas, contribuindo com a entrega eficiente e segura do objeto contratado.

Considerando que os serviços relacionados à decoração natalina demandam deslocamentos frequentes para entrega, instalação, ajustes e eventuais manutenções, justifica-se a exigência de que a empresa contratada esteja localizada a uma distância máxima do órgão público contratante. Tal exigência visa garantir a eficiência na prestação dos serviços, assegurando agilidade no atendimento às demandas operacionais e corretivas que possam surgir durante o período de vigência da decoração. Empresas situadas em localidades distantes tendem a enfrentar maiores dificuldades logísticas, o que pode comprometer o cumprimento dos prazos e a qualidade do serviço prestado. Além disso, a proximidade contribui para a redução de despesas com deslocamento, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência. Ao

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

evitar custos excessivos com transporte e tempo de deslocamento, a Administração Pública promove uma gestão mais racional dos recursos públicos e assegura maior efetividade na execução contratual.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida em relação ao assunto aqui exposto.

Atenciosamente.

Adriana Franco

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000012/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000275
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 17/10/2025 10:32:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 791,67

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	791,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	791,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL	791,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	791,67

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2.861,67

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE TRAVESSA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.861,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Estrutura de metalon	2.861,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIO / PROPRIO	2.861,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.861,67

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.618,33

Descrição: APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.618,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	3.618,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Strobo e mangueira	3.618,33
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	3.618,33

Item: 4 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 981,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	981,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / HO HO HO	981,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	981,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	981,67

Item: 5 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 995,00

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	995,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	995,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Mangueira luminosa	995,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	995,00

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 2.931,67

Descrição: ELFO , – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.931,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Elfos	2.931,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.931,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.931,67

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 21.198,33

Descrição: APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	21.198,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	21.198,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Mangueira luminosa	21.198,33
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	21.198,33

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 805,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	805,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	805,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	805,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Arabesco em forma de cordão	805,00

Item: 9 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 5.995,00

Descrição: PORTAL LUMINOSO , - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA
ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	5.995,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	5.995,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Portal luminoso	5.995,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	5.995,00

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 11.798,33

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	11.798,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11.798,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Árvore luminosa	11.798,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	11.798,33

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.991,67

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	3.991,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.991,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / FIGURA - PRESENTE COM LAÇO	3.991,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	3.991,67

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.961,67

Descrição: APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA, DA PREFEITURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.961,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.961,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.961,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Aplicação de pisca tipo cascata	2.961,67

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 755,00

Descrição: DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO , COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	755,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	755,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	755,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / ÁRVORE UTILIZANDO LED	755,00

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.065,00

Descrição: APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO , CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	5.065,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	5.065,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	5.065,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / PISCA TIPO CASCATA	5.065,00

Item: 15 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 791,67

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	791,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	791,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	791,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / ARABESCO EM FORMA DE NOTA	791,67

Item: 16 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.495,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / FIGURA FORMA DE NOTA MUSICAL	1.495,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	1.495,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	1.495,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.495,00

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 40.131,67

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40.131,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	40.131,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / ÁRVORE NATALINA	40.131,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	40.131,67

Item: 18 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 2.991,67

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.991,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / MANGUEIRA LUMINOSA	2.991,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.991,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.991,67

Item: 19 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 755,00

Descrição: DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO , COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	755,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	755,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Decoração de árvore	755,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	755,00

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 10.228,33

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: DECORAÇÃO DA QUADRA - , APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	10.228,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / DECORAÇÃO DE QUADRA	10.228,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	10.228,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	10.228,33

Item: 21 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 371,67

Descrição: DECORAÇAO DOS BUCHINHOS , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	371,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	371,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / DECORAÇÃO DOS BUCHINHOS	371,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	371,67

Item: 22 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.998,00

Descrição: FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	3.998,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	3.998,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / FIGURA SOLDADO DE CHUMBO	3.998,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.998,00

Item: 23 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.931,67

Descrição: PLACA BOAS FESTAS - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.931,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.931,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Estrutura metalon	2.931,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.931,67

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.155,00

Descrição: APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO , CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.155,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / Aplicação de pisca tipo cascata	2.155,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.155,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.155,00

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.100,00

Descrição: SAGRADA FAMILIA - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.100,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	3.100,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / ARABESCO SAGRADA FAMÍLIA	3.100,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	3.100,00

Item: 26 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.815,00

Descrição: CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.815,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS	2.815,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.815,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.815,00

Item: 27 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 6.163,33

Descrição: DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL –, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDA~O DE LED ESTA´TICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	6.163,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	6.163,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / CASINHA DO PAPAI NOEL	6.163,33
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	6.163,33

Item: 28 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 20.961,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CAIXA DE PRESENTE GG - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	20.961,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	20.961,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	20.961,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / FIGURA TRIDIMENSIONAL	20.961,67

Item: 29 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 12.131,67

Descrição: CONJUNTO BONECOS DE NEVE -, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / CONJUNTOS BONECOS DE NEVE	12.131,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	12.131,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	12.131,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	12.131,67

Item: 30 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.628,33

Descrição: TORRE DE BOLA - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	5.628,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	5.628,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	5.628,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / TORRE DE BOLA	5.628,33

Item: 31 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.545,00

Descrição: CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO	3.545,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	3.545,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.545,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	3.545,00

Item: 32 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.966,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE –, A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.966,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.966,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.966,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / MÁQUINA PARA SIMULAR NEVE	2.966,67

Item: 33 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 11.798,33

Descrição: ARVORE NATALINA -, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11.798,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	11.798,33
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	11.798,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / ÁRVORE NATALINA	11.798,33

Item: 34 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 32.995,00

Descrição: TREM COM VAGÃO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	32.995,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	32.995,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / TEM COM VAGÃO	32.995,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	32.995,00

Item: 35 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 31.881,67

Descrição: TUNEL DE LUZ –, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	31.881,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / TUNEL DE LUZ	31.881,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31.881,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	31.881,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 36 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 31.296,67

Descrição: PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL , PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	31.296,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / PRESEPIO NATALINO	31.296,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	31.296,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	31.296,67

Item: 37 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 755,00

Descrição: DECORAÇAO DE ARVORE , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	755,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / DECORAÇÃO DE ÁRVORE	755,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	755,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	755,00

Item: 38 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.163,33

Descrição: DECORAÇAO DAS ESCADAS , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.163,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.163,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / DECORAÇÃO DAS ESCADAS	2.163,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.163,33

Item: 39 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.216,67

Descrição: PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) , PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO, com início às 19:00 h).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.216,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	3.216,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / PAPAI NOEL	3.216,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	3.216,67

Item: 40 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.966,67

Descrição: FOTÓGRAFA , PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 com início às 19:00 h).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	1.966,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.966,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	1.966,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / FOTOGRAFA	1.966,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 41 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 15.033,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA , PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / SEGURANÇA/VIGIA	15.033,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	15.033,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	15.033,33
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	15.033,00

Item: 42 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 57.166,67

Descrição: PALCO 15X10 - , PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	57.166,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / PALCO 15X10	57.166,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	57.166,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	57.166,67

Item: 43 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 35.133,33

Descrição: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	35.133,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	35.133,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	35.133,33
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	35.133,33

Item: 44 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 25.883,333

Descrição: CAMARIM, 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / CAMARIM	25.883,333
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	25.883,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25.883,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	25.883,33

Item: 45 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 9.831,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: GERADOR , COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / GERADOR	9.831,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	9.831,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	9.831,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	9.831,67

Item: 46 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 460,00

Descrição: SEGURANÇA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	460,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	460,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / SEGURANÇA	460,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	460,00

Item: 47 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 470,00

Descrição: BRIGADISTAS , BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	470,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / BRIGADISTAS	470,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	470,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	470,00

Item: 48 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 348,33

Descrição: BANHEIROS QUIMICOS, UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	348,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	348,33
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / BANHEIROS QUÍMICOS	348,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	348,33

Item: 49 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 56,67

Descrição: GRADE DE CONTENÇÃO , EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	56,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / GRADE DE CONTENÇÃO	56,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	56,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	56,67

Item: 50 Quant.: 5 Unidade: SG24 Val. Ref.: 1.866,67

Descrição: TENDA 5X5 COM CALHA, TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	1.866,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.866,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / TENDA 5X5	1.866,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	1.866,67

Item: 51 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 1.108,33

Descrição: TENDA 3X3 – , TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / TENDA 3X3	1.108,33
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.108,33
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PRÓPRIO	1.108,33
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	1.108,33

Item: 52 Quant.: 1 Unidade: SG24 Val. Ref.: 2.130,00

Descrição: MESTRE DE CERIMÔNIA , MESTRE DE CERIMÔNIA
DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	2.130,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.130,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / MESTRE DE CERIMÔNIA	2.130,00
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	2.130,00

Item: 53 Quant.: 10 Unidade: SERV Val. Ref.: 295,00

Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	295,00
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	295,00
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / SERVIÇOS DE LIMPEZA	295,00
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	295,00

Item: 54 Quant.: 1 Unidade: SG24 Val. Ref.: 9.416,67

Descrição: PAINEL DE LED , PAINEL DE LED
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	9.416,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / PAINEL DE LED	9.416,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	9.416,67
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	9.416,67

Item: 55 Quant.: 10 Unidade: SG24 Val. Ref.: 91,67

Descrição: LIXEIRA , LIXEIRA
LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 259	PROPRIA / PROPRIO	91,67
PARTICIPANTE 943	PRÓPRIA / PRÓPRIO	91,67
PARTICIPANTE 623	Próprio / Próprio	91,67
PARTICIPANTE 586	Empresa Detalhes / LIXEIRA	91,67

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Piên- Pr
Sr. Pregoeiro

EMPRESA: Drial Promoções
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91034173-14
CNPJ: 95.409.611/0001-02
ENDEREÇO: Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-040
TELEFONE: (41) 99991-6159
E-MAIL: eventosdrial@gmail.com
DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco - Agência: 5716 – Conta Corrente: 0276191-2.

Apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajustes, relativa a licitação em epigrafe, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

PORTAL DE ENTRADA						
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	UNID	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2	PROPRIA	R$ 791,67	R$ 4.750,02

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).			
2	UNID	4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 2.861,67	R$ 11.446,68
3	UNID	1	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 3.618,33	R$ 3.618,33
			POSTES AVENIDA			
4	UNID	22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025.	PROPRIA	R$ 981,67	R$ 21.596,74

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

5	UNID	22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 995,00	R$ 21.890,00
			CANTEIRO AVENIDA			
6	UNID	10	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 2.931,67	R$ 29.316,70
			IGREJA			
7	UNID	1	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 21.198,33	R$ 21.198,33

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

8	UNID	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 805,00	R$ 4.830,00
9	UNID	3	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 5.995,00	R$ 17.985,00
			PREFEITURA			
10	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 11.798,33	R$ 11.798,33

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

11	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 3.991,67	R$ 3.991,67
12	UNID	1	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 2.961,67	R$ 2.961,67
13	UNID	1	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 755,00	R$ 755,00
			SECRETARIA			
14	UNID	1	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 5.065,00	R$ 5.065,00

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

15	UNID	5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 791,67	R$ 3.958,35
16	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 1.495,00	R$ 1.495,00
			PRAÇA DO BALANÇO			
17	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 40.131,67	R$ 40.131,67

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

18	UNID	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 2.991,67	R$ 17.950,02
19	UNID	6	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 755,00	R$ 4.530,00
			PRAÇA DA PAZ			
20	UNID	1	DECORAÇÃO DA QUADRA - APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025). METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE E NAS CORES CORRESPONDENTES NO SEU CONTORNO.	PROPRIA	R$ 10.228,33	R$ 10.228,33
21	UNID	6	DECORAÇAO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 371,67	R$ 2.230,02

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

22	UNID	2	FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 3.998,00	R$ 7.996,00
23	UNID	1	PLACA BOAS FESTAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 2.931,67	R$ 2.931,67
24	UNID	1	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 2.155,00	R$ 2.155,00
25	UNID	1	SAGRADA FAMILIA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO	PROPRIA	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)			
26	UNID	2	CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 2.815,00	R$ 5.630,00
27	UNID	1	DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 6.163,33	R$ 6.163,33
28	UNID	1	CAIXA DE PRESENTE GG - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2	PROPRIA	R$ 20.961,67	R$ 20.961,67

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)			
29	UNID	1	CONJUNTO BONECOS DE NEVE - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 12.131,67	R$ 12.131,67
30	UNID	1	TORRE DE BOLA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 5.628,33	R$ 5.628,33
31	UNID	2	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 3.545,00	R$ 7.090,00

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

32	UNID	2	MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 2.966,67	R$ 5.933,34
33	UNID	1	ARVORE NATALINA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 11.798,33	R$ 11.798,33
34	UNID	1	TREM COM VAGÃO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 32.995,00	R$ 32.995,00

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

35	UNID	1	TUNEL DE LUZ – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 31.881,67	R$ 31.881,67
36	UNID	1	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 31.296,67	R$ 31.296,67
37	UNID	6	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 755,00	R$ 4.530,00
38	UNID	1	DECORAÇAO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 2.163,33	R$ 2.163,33
			SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
39	UNID	1	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO, com início às 19:00 h).	PROPRIA	R$ 3.216,67	R$ 3.216,67

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

40	UNID	1	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 com início às 19:00 h).	PROPRIA	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
41	UNID	1	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	PROPRIA	R$ 15.033,33	R$ 15.033,33
			ESTRUTURA SHOW			
42	UNID	1	PALCO 15X10 - PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 57.166,67	R$ 57.166,67
43	UNID	1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 35.133,33	R$ 35.133,33

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

44	UNID	1	CAMARIM 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 25.883,33	R$ 25.883,33
45	UNID	2	GERADOR COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 9.831,67	R$ 19.663,34
46	UNID	50	SEGURANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. ESSE ITEM SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16:00 H ÁS 02:00 H DO DIA 22/11	PROPRIA	R$ 460,00	R$ 23.000,00
47	UNID	10	BRIGADISTASBRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.ESSE ITEM SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16:00 H ÁS 02:00 H DO DIA 22/11.	PROPRIA	R$ 470,00	R$ 4.700,00

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

48	UNID	30	BANHEIROS QUIMICOS UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 348,33	R$ 10.449,90
49	UNID	150	GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO	PROPRIA	R$ 56,67	R$ 8.500,50
50	UNID	5	TENDA 5X5 TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	PROPRIA	R$ 1.866,67	R$ 9.333,35
51	UNID	12	TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	PROPRIA	R$ 1.108,33	R$ 13.299,96
52	UNID	1	MESTRE DE CERIMÔNIA DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.	PROPRIA	R$ 2.130,00	R$ 2.130,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

53	UNID	10	LIMPEZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERIODO FESTIVO.	PROPRIA	R$ 295,00	R$ 2.950,00
54	UNID	1	PAINEL DE LED LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO	PROPRIA	R$ 9.416,67	R$ 9.416,67
55	UNID	10	LIXEIRA LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	PROPRIA	R$ 91,67	R$ 916,70
VALOR TOTAL LOTE 01 R$ 678.873,29 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

Curitiba-Pr, 03 de novembro de 2025.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2025.11.03 23:05:51 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

254

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, o abaixo assinado, o sócio Sr.:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido em 03/06/1951, inscrito no CPF sob nº 244.800.887-68, portador da carteira de identidade nº 2.285.048-2 SSP/PR, residente e domiciliado em, São José dos Pinhais/PR na Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Roseira de São Sebastião, CEP: 83.070-250.

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e domicilio na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-040, e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n° 41202839706, inscrita no CNPJ nº. 95.409.611/0001-02, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social é no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, é aumentado para R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil) reais, totalizando o valor do capital social da empresa de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil) reais, dividido em 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio:

TITULAR	*QUOTAS*	*EM (%)*	*VALOR*
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	*650.000*	*100.00*	*R$ 650.000,00*

Cláusula Segunda: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

255

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Cláusula Sexta: Deliberam o sócio, por unanimidade, consolidar seu Contrato Social, em obediência ao que determina o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706

Pelo presente instrumento, o abaixo assinado, o sócio Sr.:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido em 03/06/1951, inscrito no CPF sob nº 244.800.887-68, portador da carteira de identidade nº 2.285.048-2 SSP/PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, na Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Roseira de São Sebastião, CEP: 83.070-250.

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e domicilio na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-040 e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202839706, inscrita no CNPJ nº. 95.409.611/0001-02, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A razão social é **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.** Usará a expressão **DRIAL PROMOÇÕES** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é CRIAÇÃO ORGANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRODUÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CLINNING ELETRONICOS, A PRODUÇÃO DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS, QUIMICOS, CLIMATIZAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAÇÃO DE

RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPAÇOS (AREA LIVRE) ENFIM TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. PRODUÇÃO CULTURAL, TEATRAL, MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES E MARIONETES E ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

Parágrafo Único: E exerce as seguintes atividades:

8230-0/01.00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
7410-2/02.00 - DESIGN DE INTERIORES.
9329-8/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
7739-0/03.00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.
9001-9/04.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES.
4330-4/02.00 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
9001-9/99.00 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
3530-1/00.00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO.
9001-9/02.00 - PRODUÇÃO MUSICAL.
9001-9/01.00 - PRODUÇÃO TEATRAL.
9001-9/03.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.
6399-2/00.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
7739-0/99.00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
4399-1/02.00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
9521-5/00.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
9001-9/05.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.
4292-8/01.00 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
8599-6/04.00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
9001-9/06.00 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
7732-2/02.00 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

Cláusula Terceira: A sede da sociedade é na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-040.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

257

Cláusula Quinta: O capital social é R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

TITULAR	*QUOTAS*	*EM (%)*	*VALOR*
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	*650.000*	*100.00*	*R$ 650.000,00*

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Declara sob as penas de lei complementar nº 123, 14/12/2006 que se enquadra nas condições demais.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

258

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado assinam o presente instrumento.

Curitiba/PR, 16 de junho de 2025.

Assinado digitalmente
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24480088768	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2025 11:33 SOB Nº 20252936531.
PROTOCOLO: 252936531 DE 17/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509818499. CNPJ DA SEDE: 95409611000102.
NIRE: 41202839706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2025.
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
95.409.611/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/06/2025** às **11:08** (data e hora de Brasília).


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 2.285.048-2
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 2.285.048-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/09/2017
NOME: ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
FILIAÇÃO: ALUISIO VIEIRA
ZENY DE ALMEIDA VIEIRA
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ
DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1951
Maior de 65 Anos
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UBERABA
C.CAS=32108, LIVRO=146B, FOLHA=127
CPF: 244.690.687-68
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA BICALHO FTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.409.611/0001-02 MATRIZ		18/12/1992

NOME EMPRESARIAL
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DRIAL PROMOCOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES	70	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.540-040	AHU	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@EMCCONTABIL.COM.BR	(41) 3367-4669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 12:01:49 (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.409.611/0001-02

Razão Social: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

Endereço: R FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES 70 / AHU / CURITIBA / PR / 80540-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102308160599665013

Informação obtida em 03/11/2025 12:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Certidão nº: 65917592/2025
Expedição: 03/11/2025, às 12:44:02
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.409.611/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:28 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
Código de controle da certidão: **E15F.70ED.27ED.EB5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

266

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037513716-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.409.611/0001-02**
Nome: **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/08/2025 16:05:11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.466.793
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:13 do dia 05/09/2025.
Código de autenticidade da certidão: 01546017956D484508B98A7E1553C546A1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/12/2025 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

268

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. #

CNPJ.95.409.611/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/10/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de outubro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.10.22 14:46:19 GMT-03:00

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo D53FBB88 *****

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Concorrência Eletrônica nº 012/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/Pr, 03 de novembro de 2025.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2025.11.03 16:58:46 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaramos que a empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA,** estabelecida na Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-040, inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, neste ato representada pelo seu sócio administrador Aluísio de Almeida Vieira DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 012/2025, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade

Por ser verdade assina a presente.

Curitiba-Pr, 03 de novembro de 2025.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2025.11.03 20:39:55 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007082
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAN ANGEL SOLIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAN ANGEL SOLIS**
Registro: **PR-70187/D** RNP: **1702515893**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720245460709** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2024 Baixada em: 24/09/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Rua: RUA AMAZONAS Nº: 373
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Contrato: 110/2023 celebrado em 05/10/2023 Vinculado a ART: 1720236127237
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA ARVORE Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -26,100257 x -49,426019
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 362
Complemento: "IGREJA MATRIZ" Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -26,1002 x -49,425826
Endereço da obra/serviço: RUA AMAZONAS Nº: 373
Complemento: "NATAL LUZ" Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -25,212391 x -50,979423
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA PAZ Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000
Coordenadas Geográficas: -26,100373 x -49,425912
Data de início: 21/11/2023 Conclusão efetiva: 09/01/2024
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN CNPJ: 76.002.666/0001-40
Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas de iluminação , 4 OBRAS

Observações:
Instalações elétricas e temporárias para decorações natalinas NATAL LUZ - na cidade de Piên.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/2024, página 1 de 9

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007082
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007082/2024

24/09/2024 17:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 264915/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024007082 de 24/09/2024, página 3 de 9

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, CEP 80540-040, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. ALAN ANGEL SOLIS, registro nº. PR-70187/D firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, com sede na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, na cidade de Piên/Paraná – CEP 83860-000, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, serviços de:

Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer serviço.

UNID	QUANT	PRODUTO
UN	1	LOCAL: PORTAL ENTRADA DECORAÇÃO CONTORNANDO A ESTRUTURA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO FRIO; LUZ TIPO STROBO NOS TELHADOS; 03 ARABESCO EM FORMATO DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE (2,00 X 1,00) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA
UN	1	LOCAL: POSTES AVENIDA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ESTRELAS (5 ESTRELAS NAS CORES DA BANDEIRA VERMELHO, AZUL E BRANCO) (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL . PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.
UN	2	**LOCAL: PREFEITURA** Decoração de arvore utilizando led tipo pisca em sua circunferência, contornando o tronco na cor branco frio.
UN	1	**LOCAL: PREFEITURA** Aplicação de pisca tipo snow fall em toda a fachada da prefeitura medindo 40 metros na cor branco frio.
UN	1	**LOCAL: PREFEITURA** Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande medindo 2,50 x 2,50, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	1	**LOCAL: PREFEITURA** Figura luminosa tridimensional com formato de estrela média medindo 2,00 x 2,00, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.
UN	2	**LOCAL: IGREJA** Decoração de arvore contornando o tronco utilizando led tipo cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Pública, informando o número do protocolo: 2649152024.

UN	8	**LOCAL: IGREJA** Arabesco em formato de cometa com estrela (4,00 x 2,00): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, iluminado com aplicação de mangueira luminosa cristal ou a escolher, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, nas cor warm, cristal, branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	**LOCAL: IGREJA** Decoração da igreja contornando a estrutura com mangueira luminosa branco em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. 10 pontos de luz tipo strobo.
UN	1	**LOCAL: IGREJA** Arabesco em formato de sagrada família (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada iluminado com aplicação de mangueira luminosa branco quente em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro no seu contorno, cordão de led estático, na cor warm, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea no seu interior.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO** Figura luminosa tridimensional em formato "bola de natal" com passagem, medindo 3,00 de altura e 3,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores variadas e cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO** Decoração com pisca de led na cor branco frio contornando a estrutura do balanço
UN	3	**LOCAL: PRAÇA DO BALANÇO** Figura luminosa tridimensional em forma de arvore de natal, medindo 2,00 de altura e 1,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cores verde, vermelho e branco e cordão de led estático, com cores verde, vermelho e branco, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	10	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração de 10 arvores utilizando led tipo pisca cordão na cor branco frio em sua circunferência.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 12m + estrela com strobo na ponta; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares. com tela interna no primeiro bloco para evitar a passagem pelo meio das luzes.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/202... página 4 de 9

CREA-PR

PIEN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Pien - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024007082 de 24/09/2024, página 5 de 9

CREA-PR

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina Papai Noel GG sentado medindo 2,50 m de altura, 2,20 m de largura de produzido em fibra de vidro, peca em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor)
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina com formato de saco de presente medindo 1,50 x 1,20, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina com formato de duende medindo 1,60 x 1,00, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor.)
UN	3	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional em arvore de natal GG, medindo 3,00 de altura e 2,00 de diâmetro produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	10	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa em formato de arvore de cerejeira medindo 2,20 metros de altura, em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, iluminada com pisca cordão de led estático, com cores variadas, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Arabesco tipo haste dupla com estrela g. (2,00 x 1,20): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Arabesco tipo haste dupla com estrela m. (1,50 x 1,00): produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde e vermelho, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa portal romano medindo 4,00 x 6,00; produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor branco quente, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

PIEN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 1720240007082 de 24/09/202- Página 6 de 9

CREA-PR

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa placa feliz natal para ser colocada na estrutura do anfiteatro existente na praça (parede azul) medindo 1,30 x 4,50 produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	8	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Arabesco tipo estrela medindo (0,50 x 0,50) produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea. (conforme foto ilustrativa).
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Presépio natalino completo contendo: 01 josé ajoelhado com 1,50 de altura, 01 maria ajoelhada com 1,30 de altura, 01 menino jesus deitado com 40 cm de comprimento, 03 reis magos em pé com 1,80 de altura cada um, 01 pastor em pé com 1,80 de altura, 01 camelo deitado com 2 metros de comprimento, 01 cavalo com 1,70 de comprimento, 02 ovelhas medindo 40 cm de altura, todas peças produzidas em resina, peças em pintura artísticas, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano, com adereços multicor com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio em todo seu contorno. Peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor.
UN	3	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional em forma estrela de passagem, medindo (2,50 x 4,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de pisca na cor branco frio em toda sua estrutura.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa bidimensional em forma de porta retrato, medindo (2,50 x 1,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, na com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Portal com formato hastes com estrela, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led e cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional em forma casinha, com passagem pela porta, medindo (3,50 x 2,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, com figuras natalinas diversas e contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, com tela interna para bloquear a passagem no meio das luzes.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura natalina boneco de neve GG medindo 2,20 m de altura, 1,80 m de largura, produzido em fibra de vidro, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cores: vermelho, branco, preto com adereços multicor.
UN	2	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Figura luminosa tridimensional aramada em forma de anjo com trombeta, medindo (2,80 x 1,50), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao parque), medindo 9,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura do pergolado (próximo ao setor agendamento da saúde), medindo 8,00 x 2,5 – 8 palanques de madeira medindo 2,30 cada um - contornado e revestido com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo a feira da lua), medindo 14 metros cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo a lanchonete), medindo 17 metros de um lado e 8 metros o outro lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo ao pergolado no setor agendamento da saúde), medindo 9,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça no anfiteatro), medindo 25,5 metros de cada lado, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do corrimão da escada (próximo a entrada da praça contornando a rua), medindo 48,5 metros, contornando com mangueira tipo led e pisca tipo cascata em toda sua estrutura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2649151/2024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/2024, página 7 de 9

CREA-PR

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura da lanchonete, medindo 30 metros, contornada pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração do palco na praça da paz, medindo 12 x 9 com pisca tipo cascata de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, na cor branco frio + guirlanda de 1m de diâmetro decorada com enfeites natalinos, festão verde, laço vermelho e pisca em toda volta.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da estrutura das barracas da feira da lua, contornada e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea, 01 arabesco tipo estrela com aro medindo (0,50 x 0,50) por barraca (20 barracas), produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição e revestido com mangueira tipo led em cor branco frio e cordão de led estático, na cor verde, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento, com plug macho e fêmea.
UN	1	**LOCAL: PRAÇA DA PAZ** Decoração da casinha do Papai Noel, com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/ metro, 9 metros de comprimento em toda lateral do telhado. cadeira para Papai Noel, guirlanda e festão nas paredes interna. árvore de natal verde com enfeites natalinos, tapete vermelho no chão.
UN	1	Papai Noel (com barba natural) para fotografar com as crianças durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Fotógrafo (a) para fotografar com as crianças e o Papai Noel durante o período de 3 horas em cada sexta-feira (de 24/11/23 á 22/12/23 para realizar a chegada no evento.
UN	1	Contratação de 1 segurança/vigia para cuidar das peças de decoração durante o período da exposição. início as 18:00hs até as 07:00hs.

Montado nos endereços:

- **PRAÇA DA ARVORE, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**
- **AVENIDA BRASIL, 362 "IGREJA MATRIZ" - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**
- **RUA AMAZONAS, 373 "NATAL LUZ" - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**
- **PRAÇA DA PAZ, S/N - 83860-000 - CENTRO, PIEN-PR**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2649151/2024.

nada no site do

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/20-, página 8 de 9

CREA-PR

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

Com início em 21/11/2023 e conclusão 09/01/2024.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Piên, 13 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Data: 13/09/2024 16:22:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 264915/2024.

CAT nº 172024000708 2 de 24/09/2024, página 9 de 9

CREA-PR

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Rua Dr. Marcelino Nogueira, 702, Centro
Tel 41 33815802

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, firmou com a **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com sede na Rua Dr Marcelino Nogueira, nº 702, Centro – São José dos Pinhais – CEP 83005-370, inscrita no CNPJ nº 76.105.543./0001-35, serviço de **execução das instalações da decoração natalina e elétrica (interna e externa) e de prevenção de incêndio, com a locação dos materiais necessários e fornecimento de mão de obra especializada, para a realização do evento "16ª Casa do Papai Noel em São José dos Pinhais" realizado no período de 03/11/2014 a 03/01/2015, no Anexo do "Parque da Fonte" – Afonso Pena**, conforme especificações contidas no **ANEXO I** (Memorial Descritivo); **ANEXO II** (Croqui); **ANEXO III** (Preço Máximo); **ANEXO IV** (Planilha Orçamentária da PMSJP) e **ANEXO V** (Cronograma), que são partes integrantes deste edital.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

São José dos Pinhais 20 de julho de 2015

Giam Carlo Domingos Celli
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - PR
A 128 101

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
FCHAD12MOT-GIAM CARLO DOMINGOS CELLI...
por SEMELHANCA; face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia. (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 21/07/2015

123-ROSANI BALZ DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
RBDO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
1DF16 - o1YZ1 - oUY15 - 4W3rn - RDnS
Valide esse selo em
https://funarpen.com.br
marcio.brito

1º TABELIONATO DE NOTAS

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

DEPTO 99

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 369/2015 – SERMALI

QUANTITATIVOS PARA DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL 2015

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
1.	**CASA INTERNA / HALL DE ENTRADA**	
1.1	Lareira (falsa) medindo 200m Com. x 1,30m Alt. x 080cm Larg, de material imitando mármore na cor bege	01
1.2	Acessório de lareira, Suporte Com Porta Lenha, Vassoura, Pá de cinzas, Espalhador de brasa, Pegador de lenha - Dimensões: 36x70x30cm	01
1.3	Passadeira tipo capacho emborrachado, medindo 3.30m de comprimento x 6,80m de largura na cor vermelha.	01
1.4	Festão verde com pontas brancas, medindo 15 cm de espessura para revestir as vigas internas do forro e lateral da casa	500 m²
1.5	Flor de Bico de Papagaio na cor vermelha e dourada e pinhas na cor marrom para a decorar o festão das vigas internas da casa	250
1.6	Mini – lâmpadas de LED contornando os festões de toda a casa e tubos cilíndricos de LED nas vigas internas do forro da casa	200m²
1.7	Festão verde com pontas brancas, medindo 15 cm de espessura para decorado com mini lâmpadas e flor Bico de Papagaio para decorar a parte superior de toda a nova divisória da casa	18m
1.8	Cortinas confeccionadas em tecido de voal, na cor branca, medindo 2.00 m de largura x 2,10m de altura, com chalés em tecido na core vermelho	05
1.9	Refletores para iluminar todo o espaço	10
1.10	Cortinas confeccionadas em tecido de voal, na cor branca, fixadas em cada folha da portas da entrada e saída da casa	06
1.11	Vidros da frente da casa com efeito de neve derretida	06
1.12	Arranjo com folhas na cor verde laços, bolas natalinas, flores de pico de papagaio na cor vermelha para ser colocada sobre a lareira, com caída nas laterais	01
1.13	Candelabros em metal dourado com três velas na cor branca com decoração de natal para ser colocada na parte superior da lareira	02
1.14	Velas na cor branca para os candelabros da lareira	06
1.15	Guirlanda em festão verde e decorada com flor de Bico de Papagaio, fitas e bolas medindo – 0.80 cm de dímetro	01
1.16	Cabeça de Rena para ser colocada no centro da guirlanda sobe à lareira	01
1.17	Botas em tecido e com decoração natalina para frente da lareira	02
1.18	Lenha para ser colocada dentro da lareira	06
1.19	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura para proteção da decoração das laterais do hall de entrada	02
1.20	Lustres em ferro para 06 lâmpadas decorado com Cordões Luminosos – Cristal Gelo . 8 funções / para o Hall e Salas dos Papais Noel - medindo : Diâmetro = 1,10m, Altura = 0,55m.	01
1.21	Arvore natalina decorada com flor Pico de Papagaio na cor dourada, fitas, laços, mini lâmpadas e bolas na cor dourada e medindo 2.00m de altura	01
1.22	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na cor vermelha e fitas brancas e douradas para o entorno da arvore	08
1.23	Brinquedos (Urso de pelúcia, Boneca de pano, Carrinho de madeira etc.) para serem colocados junto com as caixas de presentes do entorno das arvores natalinas	08
1.24	Soldadinho de Chumbo em fibra de vidro medindo 2.05m de altura para as laterais do hall da casa	02
1.25	Caixas de presente triplas em fibra de vidro com iluminação interna	01
1.26	Arvore natalina medindo 2.00m decorada com laços, bolas, e cabeças de	01

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
	Papai Noel na cor vermelha e mini lâmpadas	
1.27	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na cor vermelha e fitas brancas e douradas para o entorno da arvore	08
2.	**SALA DO PAPAI NOEL (01)**	
2.1	Armário modelo Mineiro em madeira escura, sem porta e prateleiras – medindo 1.20alt. x 0,35pro. x 0,40larg.	01
2.2	Tapete 3.50m x 3m na cor vermelha (embaixo das poltronas do Papai Noel)	01
2.3	Poltrona em tecido na cor vermelha com detalhes na cor branca na parte do encosto braços e pernas para o Papai Noel	01
2.4	Baú de madeira pintada de branco com dourado para os Pirulitos	01
2.5	Arranjo com folhas na cor verde laços, bolas natalinas, flores de pico de papagaio na cor vermelha para ser colocada sobre o armário, com caída nas laterais	01
2.6	Livros antigos de vários tamanhos para decoração do armário	12
2.7	Lanternas decorativas estilo marroquino quadradas com vela e arranjo de natal na parte interior das peças de vários tamanhos para ser colocada no armário	03
2.8	Maço de cartas presos com fita vermelha	03
2.9	Globo mapa mundo pequeno e antigo para o armário	01
2.10	Lustres em ferro para 03 lâmpadas decorado com Cordões Luminosos – Cristal Gelo . 8 funções / para a Sala do Papai Noel	01
2.11	Chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade	01
2.12	Arvore natalina decorada com fitas, laços, mini lâmpadas e bolas na cor vermelha e branca - medindo 2.00m de altura	01
2.13	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na core vermelha e fitas branca e dourada para o entorno da arvore	04
2.14	Quadros com imagem do Papai Noel - 0.40 x 0.80 com moldura	02
2.15	Refletores de luz indireta no ambiente da sala	04
2.16	Vidros da casa e das portas todos com efeito de neve derretida	
3.	**SALA DO PAPAI NOEL (02)**	
3.1	Armário modelo Mineiro em madeira escura, sem porta e prateleiras – medindo 1.20alt. x 0,35pro. x 0,40larg.	01
3.2	Tapete 3.50m x 3m na cor vermelha (embaixo das poltronas do Papai Noel)	01
3.3	Poltrona em tecido na cor vermelha com detalhes na cor branca na parte do encosto, braços e pernas para o Papai Noel	01
3.4	Baú de madeira pintada de branco com dourado para os Pirulitos	01
3.5	Arranjo com folhas na cor verde laços, bolas natalinas, flores de pico de papagaio na cor vermelha para ser colocada sobre o armário, com calda nas laterais	01
3.6	Livros antigos de vários tamanhos para decoração do armário	01
3.7	Lanternas decorativas estilo marroquino quadradas com vela e arranjo de natal na parte interior das peças de vários tamanhos para ser colocada no armário	01
3.8	Maço de cartas presos com fita vermelha	01
3.9	Globo mapa mundo pequeno e antigo para o armário	01
3.10	Lustres em ferro para 03 lâmpadas decorado com Cordões Luminosos – Cristal Gelo . 8 funções / para a Sala do Papai Noel	01
3.11	Chapeleira em madeira de demolição medindo 1,80 altura x 0,75 comprimento x 0,30 profundidade	01
3.12	Arvore natalina decorada com fitas, laços, mini lâmpadas e bolas na cor vermelha e branca - medindo 2.00m de altura	01
3.13	Caixas de presentes de diversos tamanhos embaladas com papel metalizado na cor vermelha e fitas brancas e douradas para o entorno da arvore	04
3.14	Cortinas em tecido de voal, na cor branca, medindo 2.00 m de largura x 2,10m de altura, com chalés em tecido na cor vermelho	01
3.15	Quadros com imagem do Papai Noel - 0.40 x 0.80 com moldura	02

SECOL 100

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
3.16	Refletores de luz indireta no ambiente da sala	04
3.17	Vidros da casa e das portas todos com efeito de neve derretida	02
4.	**SALA DA ESCADA E SACADA**	
4.1	Aparador em madeira com quatro pernas e duas gavetas – medindo 1.20 x 0.30 cm para ser colocado na parede entre as portas de saída das salas do Papai Noel	01
4.2	Espelho com moldura em madeira medindo 1.00 x 0.50cm para ser colocado encima do aparador e decorado com festão e flor pico de papagaios vermelho e dourado na parte superior e uma das laterais	01
4.3	Lanternas decorativas estilo marroquino quadradas de dois tamanhos, com vela e arranjo de natal na parte interior das peças de vários tamanhos colocadas no aparador	02
4.4	Caixas de presentes pequenas presas uma nas outras colocadas no aparador	03
4.5	Caixa de presentes de tamanho médio para ser colocadas em baixo aparador	02
4.6	Sacada - oblongos na cor verde medindo 2.00m de comprimento por 0,45cm de diâmetro central decorado com flor de Bico de Papagaio na cor braça e vermelha - mini lâmpadas e tubos de led e cascata de mini lâmpadas colocadas no parapeito da sacada	01
4.7	Vidros de toda a parte superior da casa pintado com efeito de neve – janelas e os vidros grandes	10
4.8	Escada todos os degraus contornados com Fita Luminosa de Led na cor verde	
4.9	Ursos de pelúcia e mini duendes em tecido colocados em alguns degraus da escada	05
4.10	Soldadinho de Chumbo em fibra de vidro medindo 2,05 alt. colocados nas laterais da rampa de saída	02
4.11	Caixas de presente de diversos tamanhos colocadas nas duas laterais da rampa de saída	20
4.12	Mini - duendes colocados nas caixas de presentes das duas laterais da rampa de saída	08
4.13	Ursos de pelúcias, colocados nas duas laterais da rampa de saída	06
4.14	Bonecas de pano colocadas nas duas laterais da rampa de saída	06
4.15	Bolas de natal (grandes) para ser colocadas no chão das duas laterais da rampa de saída	10
4.16	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura colocadas nas duas laterais da rampa de saída	02
4.17	Caixa de presente embalada com papel verde e fita vermelha e dourada colocadas aberta ao lado da sacada interna da casa	04
4.18	Urso de pelúcia grande na cor branca para ser colocado dentro da caixa de presente	01
4.19	Cascata de mini lâmpadas de led para ser colocado saindo de dentro da caixa de presente	01
4.20	Refletores para iluminar todo o espaço	03
5.	**SALA DA LAREIRA**	
5.1	Árvore de natal na cor verde, medindo 2,00m altura, decorada com bolas, laços e bico de papagaio na cor branca e dourada colocar quantidade conforme necessidade para decoração do tamanho da árvore e 600 mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência.	01
5.2	Tapete na cor vermelha medindo 2m x 3m	01
5.3	Festão na cor verde para as vigas e arredores do forro da sala revestido com mini lâmpadas	50m
5.4	Painel com imagem natalina, medindo aproximadamente 4,5m de comprimento x 2,00m de altura, para ser colocado atrás da mini cidade	01
5.5	Mini cidade - medindo 4.00 x 2.50cm com movimento e iluminação - trem, casinhas, igreja, ruas, bosque, etc	01
5.6	Caixas de presentes colocadas ao pé do pinheiro	06

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
5.7	Cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m x 1,20m de altura.- janelas lateral da lareira com chalé em tecido na cores vermelha	06
5.8	Cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m de largura x 2 metros de altura para as portas de saída	02
5.9	Lustre em formato de guirlanda em festão na cor verde com mini lâmpadas	03
5.10	Guirlanda grande em festão nevado decorada com Bolas Pico de Papagaio, Pinhas e laços e mini lâmpadas para a chaminé da lareira	01
5.11	Botas em tecido penduradas na frente da lareira	03
5.12	Arranjo com Bolas Bico de Papagaio, Pinhas e laços de velas e pinhas, para ser colocado sobre a lareira	01
5.13	Madeiras para dentro da lareira	04
5.14	Refletores para iluminação de toso o ambiente	04
5.15	Festão verde com mini lâmpadas de Led contornando as janelas e portas na parte interna e externa da sala	20 m
5.16	Festão verde decorado com mini lâmpadas de Led, bico de papagaio e bolas para serem colocados sobre as janelas e porta	03
5.17	Vidros das janelas e portas pintado com efeito de neve	
5.18	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura para ser colocadas na frente da mini cidade	01
5.19	Refletores para iluminar todo o espaço	03
6.	**SAÍDA DA CASA E CORRIMÃO**	
6.1	Laços em tecido vermelho medindo 40 cm para os para- peitos de toda a casa colocado na pilastra central dos parapeitos –	50
6.2	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	400m
7.	**TELHADO E PAREDES DA CASA (Externo)**	
7.1	Mangueiras de LED na cor branca para contornar toda a casa e vermelha para contornar todo o beral do telhado	600m
7.2	Cordão de Tubos cilindricos snowfall LED – na branco contornando todos os beirais da casa -	100m
7.3	Fibra na cor branca para cobrir todo o telhado da casa	100m
7.4	Rattan Light LED colocados nos berais de toda a casa com um espaçamento de 0,30 cm na cor branca	100m
7.5	Arabesco em metal com o formato do Papai Noel no trenó com quatro renas mas cores vermelha, amarela, verde e branca - medindo – 2.50alt. x 3.50larg. para ser colocados sobre os telhados da casa	02
7.6	Festão verde com pontas brancas, medindo 15 cm de espessura para contornar as portas decorados com a flor bico de paragaio	12m
7.7	Mangueira de LED na cor branca contornando portas	12m
7.8	Cordões Luminosos de LED para ser colocados junto dos festões das portas	30m
8.	**PAREDE DE TRÁS DA CASA**	
8.1	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg.	01
9.	**VARANDA – LADO DO CRAS**	
9.1	Poste Único em fibra de vidro com iluminação medindo 2.38alt. x 0.79lar.	02
9.2	Laços em tecido vermelho medindo 40 cm para os para- peitos de toda a casa colocado na pilastra central dos parapeitos –	20
9.3	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	200 m
9.4	Arvores de LED colorida	02
9.5	Maquinas de neve	01
10	**VARANDA – LADO DA OFICINA**	
10.1	Arvores de LED colorida	02
10.2	Laços em tecido vermelho medindo 40 cm para os para- peitos de toda a casa colocado na pilastra central dos parapeitos	10

RECOL 101

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
10.3	Poste Único em fibra de vidro com iluminação medindo 2.38alt. x 0.79lar.	01
10.4	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	300m
11.	**VARANDA EM FRENTE DA CASA**	
11.1	Guirlanda medindo 2.00m de diâmetro em festão vede nevado de 0,20cm de espessura, decorado com bolas na cor vermelha e prata e mini lapadas contornando toda a guirlanda – para a parede de pedra	01
11.2	Placa "CASA DO PAPAI NOEL" medindo aproximadamente 2,70m de comprimento x 80 cm de altura, confeccionada em fibra de vidro, complementada com festões aramados, conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência, sendo que o letreiro deverá estar com película refletiva de alta intensidade, na cor branca.	01
11.3	Festão nevado medindo 0,20cm de espessura com mini-lampada de cristais de 50w de potência, contornando a porta de entrada e as janelas	20m²
11.4	Laços vermelhos em tecidos para decoração dos festões em torno da porta.	20
11.5	Cordão de LED – 100 flash LEDS branco	10m
11.6	Boneco – Soldadinho de chumbo em fibra de vidro medindo 2.05 m de alt. - colocados na varanda perto porta	01
11.7	Pirulito de Bolas lisa em fibra de vidro para se colocadas nas laterais da placa "Casa do Papai Noel"	02
11.8	Arvore de LED para ser colocadas junto as caixas de presentes do toldo da porta de entrada da casa	02
11.7	Laços em tecido vermelho medindo 0,40cm para decorar o para peitos da entrada da casa	30
11.8	Festão nevado com mini lâmpadas de LED revestindo todas as vigas de frente da casa.	200m
11.9	Rattan Light LED na cor branca colocados em toda a viga da sacada com espaçamento de 0,15cm.	100m
11.10	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	300m
11.11	Poste Único em fibra de vidro com iluminação medindo 2.38alt. x 0.79lar.	02
11.12	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência pendurada na sacada da frente da casa	3m
12.	**PERGOLADO DA ENTRADA DA CASA**	
12.1	Laços em tecido vermelho de 0,25cm para decorar o pergolado da entrada da casa	20
12.2	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência em todos os troncos superior do pergolado	10m
12.3	Festão verde revestindo todas as vigas superiores do pergolado decorado com flor bico de papagaio na cor vermelha	200m
12.4	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo o pergolado	100m
12.5	Arvore Natalina em formato de cone medindo 8.00m alt. com passagem interna decorada com bolas e lâmpadas de strobe light e mini –lâmpadas colocada antes do pergolado de entrada da casa	01
13.	**TRENO**	
13.1	Renas decoradas com argolas no pescoço, confeccionadas em mangueira luminosa na cor vermelha	08
13.2	Trenó na cor vermelha contornada com mangueira luminosa na cor branca.	01
13.3	Refletores para iluminar o trenó	02
13.4	Pacotes de presente em fibra de vidro de varias cores colocado na parte de trás do trenó	04
14.	**FONTE LATERAL DA CASA**	
14.1	Arvores de LED colorida para ser colocada sobre a fonte – medindo 1.00m de altura	03
14.2	Mangueira de LED na cor azul contornando toda a fonte	8.00m
14.3	Cerca divisória em madeira com 0,60 cm de altura na cor verde para serem colocadas nos dois lados do córrego de pedras	10.00m

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
14.4	Mangueira de LED na cor azul contornando os dois lados do córrego de pedra	20.00m
14.5	Árvores de LED colorida colocada dentro do córrego medindo 1.00m de altura	03
15.	**ARVORE NATALINA DA FRENTE DA CASA**	
15.1	Arvore natalina em arabescos metálicos em estrutura cônica com 12m de altura – nas cores azul e branco com estrela na extremidade na cor branca com alteração das cores	01
15.2	Caixas de presentes em fibra de vidro ao arredor da arvore isolar	10
15.3	Grades de proteção ao arredor da arvore para isolar o acesso de pessoas - medindo 1.20cm de alt.	08
16.	**PORTÃO DE ENTRADA**	
16.1	Placa "CASA DO PAPAI NOEL" confeccionada em fibra de vidro, medindo 2,70 de comprimento x 80 cm de altura, com acabamentos em festões conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência pendurada embaixo da cobertura	01
16.2	Fibra na cor branca para revestir o telhado, imitando neve derretida	30m
16.3	Festão na cor verde para decorar os troncos de sustentação do telhado do portal	60m
16.4	Cortina luminosa de mini lâmpadas para decorra os festão dos troncos de sustentação do telhado	50m
16.5	Refletores para iluminar a placa da Casa do Papai Noel e os Pacotes de presentes – colocados na parte superior do telhado do portal	04
16.6	Pingente Ballote Led medindo 1,40 cm x 0.70cm na cor branca nacarada com detalhes em dourado , com iluminação interna de led pendurados ao lado da placa	02
16.7	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg. colocado nas grades laterais do portão	02
17.	**BILHETERIA**	
17.1	Cascata de conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência contornando todo o telhado.	01
17.2	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg. Colocados nas grades laterais da bilheteria	02
17.3	Fibra de vidro na cor branca colocada no telhado da bilheteria com formato de neve derretida	9,00m
17.4	Grades de proteção para ser utilizada na organização das filas de ingressos.	10
18.	**BOSQUE AO LADO DA CASA**	
18.1	Arvore natalina estilizada em estrutura metalina medindo 4m de altura toda iluminada, com mangueiras na cor branca e conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência	01
18.2	Arabescos em formato de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg. Para serem colocados nos troncos das arvores do bosque	20
18.3	Papai Noel em fibra de vidro sentado – tamanho natural para ser colocado e banco do parque	01
18.4	Caixas de presentes em fibra de vidro medindo 0,60x0,60x0,60	10
18.5	Floreiras do Parque com arvores de led coloridas	06
18.6	Refletores com lâmpadas na cor verde colocado nas partes superiores das arvores do bosque	08
18.7	Refletores com lâmpadas na cor verde colocado no chão juntos as grades do parque da oficina até o portão de entrada do Parque.	10
18.8	Bolas natalinas coloridas com iluminação interna penduradas nas arvores -	40
18.9	Rattan Light LED colocados nas arvores do bosque – na cor branca	20
18.10	Refletores com lâmpadas na cor branca colocados nas arvores do portão se saída do Parque ao lado do palco	02
18.11	Cascata de mini – lâmpadas na cor branca em toda a arvore de frente da casa do Papai Noel	100m

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

DECOL 102

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
18.12	Lâmpadas de Strobos modelo redondo – cor branco alto brilho colocados na arvore de frente da Casa do Papai Noel	100
18.13	Lâmpadas de Strobos modelo redondo – cor branco alto brilho colocados nas arvores do lado da Casa do Papai Noel	150
18.14	Torre de Bolas em fibra de vidro – medindo 2,03alt. x 0,90 diam.	04
19.	**ACESSO A OFICINA DO PAPAI NOEL – LATERAL DA CASA**	
19.1	Travessão em metal com três caixas de presente e estrelas - uma caixas central e estrelas nas laterais revestidas de mangueira de luz nas cores azul vermelho e branca para ser colocado encima dos arcos - medindo 1.50m alt. x 6.00m larg.	06
19.2	Festão verde e mini lâmpadas e tubos de LED na cor branca para revestir os arcos	20m²
19.3	Cascata de mini-lâmpadas para ser colocadas embaixo dos travessões	06
19.4	Arvore de LED colorida no poço	01
19.5	Pacotes de presente em fibra de vidro medindo – 0.70 x 1.20 x 1.20 m de varias cores colocada nas laterais do pergolado	08
19.6	Arabescos em formato de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 2.50 alt. x 1.50 larg. Para serem colocados nos travessões	08
20.	**OFICINA PARTE EXTERNA**	
20.1	Pacotes de presentes de fibra de vidro com mini-lâmpadas de cristais com 50w de potência, nas dimensões aproximadas de 1.65m de altura x 1,05 largura - para o toldo da parte da frente da porta da oficina.	02
20.2	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência para contorno do telhado.	50m²
20.3	Placa "OFICINA DO PAPAI NOEL" medindo, 2,70m x 0,80 cm, luminosa, complementada com festões aramados, conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência e raios curvos em estrutura metálica e mangueira luminosa de cristal de 16w de potência por metro, uso externo com letreiro em película refletida de alta intensidade na cor branca.	01
20.4	Festão medindo 0,15 cm de espessura e mini-lâmpadas (3,00m larg. X 2,00 m alt) para contornar a porta de entrada e janelas	100m²
20.5	Mangueira luminosa para contornar as janelas	30m²
20.6	Refletores iluminando todo o espaço, na cor verde, colocada no chão nas laterais da entrada da oficina	08
20.7	Fibra para cobrir todo o telhado da oficina	60m²
21.	**PERGOLADO DA SAIDA DA OFICINA**	
21.1	Festão na cor verde para contornar todo os pergolados	100m
21.2	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo o pergolado	60m
21.3	Arabesco em metal e formato de pacote de presente na cor azul com laço vermelho iluminado com led colocado no pergolados.	06
21.4	Cascata de conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência contornando todo o pergolado .	60m
22.	**OFICINA – PARTE INTERNA**	
22.1	Toda a parte interna revestida de festão medindo aproximadamente 0,20cm, contornando as laterais e forros e micro-lâmpadas de cristal de 16w de potência, contornando as laterais e forros, dando um espaço de 0,5cm entre um fio e outro (cobrindo todo o interior da oficina) e decorado com laços vermelho	40 m²
22.2	Árvore de natal na cor verde com pontas brancas, medindo 2,00m altura, decorada com mini-lâmpadas de cristal com 50w de potência.mini pacotes de presentes na cor vermelha e dourada, bolas de natal, e laços	01
22.3	Caixas de presentes em fibra de vidro colocadas ao lado da árvore medindo 0,50cm x 0,50cm e 1,20m x 1,00m. x 1,00m	04
22.4	Grades de madeira na cor branca decorada com laços em tecido de veludo na cor vermelha, na parte da superior da grade revestida de tecido vermelho – medindo 0,80cm de altura para ser colocadas na frente da oficina cenografia	01

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
	dos duendes – medindo 10,00m de comprimento	
22.5	Guirlanda em festão verde com fitas e laços vermelhos e conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 16w de potência medindo aproximadamente 0,80 cm de diâmetro, para as paredes.	08
22.6	Guirlanda de festão verde com mini lâmpadas para serem os lustres da oficina	08
22.7	Passadeira tipo capacho emborrachado, medindo 12,00m de comprimento x 1,20m de largura (14,40m²) na cor vermelha.	08
22.8	Cortina em voal, na cor branca, medindo 2,20m de largura x 2 metros de altura com chalés em tecido vermelho – janelas laterais da oficina	08
22.9	Pintura de efeito de neve nos vidros laterais a porta de entrada da oficina.	10
22.10	Mesa de carpinteiro medindo 2,00m de comprimento	02
22.11	Duendes (boneco eletrônico com movimento), medindo aproximadamente 0.80 cm de altura (confeccionando brinquedo)	04
22.12	Estantes de madeira na cor branca – medindo 2.00 x 2.00 com prateleira para colocar entre as janelas	03
22.13	Brinquedos já confeccionados, sendo cada prateleira uma seqüência do mesmo brinquedo (carrinho de madeira, boneca de pano, ursos, cavalinho barquinho etc.) para ser colocado nas prateleiras	08 de cada
22.14	Mesa de madeira com pés de cavalete – medindo 2.00 x 0.80 cm	01
22.15	Pincéis diversos tamanhos para dar a impressão de confecção de brinquedos – colocados em cima da mesa)	06
22.16	Vidros de tintas coloridas para suporte de pincéis	05
22.17	Instrumentos de carpintaria (martelo, serrote, alicate, pregos, etc.) para decoração da parede da oficina	05
22.18	Instrumentos de costura (tesoura, régua, carretel d fios etc.) para ser colocado sobre a mesa	05
22.19	Balde de zinco de 50 cm altura – com roletes de madeira	01
22.20	Maquina de costura antiga	01
22.21	Cadeira antiga para maquina de costura	01
22.22	Peça tecidos para confecção de brinquedos	03
22.23	Brinquedos de pelúcia e madeira sobre a mesa e no chão	06
22.24	Brinquedos inacabados sobre a mesa e maquina de costura	05
22.25	Cepilho de madeira para ser colocado no chão	
22.26	Lampião para a decoração	03
22.27	Cavalo de balanço de madeira	01
22.28	Caixas de papelão de vários tamanhos	06
22.29	Rolo de fitas para pacotes de presente com motivo natalino	04
22.30	Folhas de papel para presente	06
22.31	Cabideiro antigo de madeira	01
22.32	Avental do Papai Noel na cor verde para ser colocado no cabideiro	01
22.33	Prendedor de papel antigo	01
22.34	Cartas e papeis para o prendedor	06
22.35	Lápis colorido colocados sobre a mesa	12
22.36	Relógio de parede antigo	01
22.37	Retalhos de pano para ser colocado no chão junto a maquina de costura	08
22.38	Estrebaria das Renas - divisória de madeira – medindo 1.00m de altura saída da oficina	01
22.39	Fardo de Feno para o chão e para a decoração	06
22.40	Garfo de feno - tridente	01
22.41	Balde de zinco	01
22.42	Arreios de couro / Redia, freio e outros	01
22.43	Penca de sinos – cinta de couro com cinos pendurados	01
22.44	Cocho para água em madeira	01
22.45	Cocho para ração em madeira	01
22.46	Prateleira com cabide para pendurar os acessórios com 0.90cm de largura	01
22.47	Pote de barros para ser colocados na prateleira cabide	01

DECOL 103

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
22.48	Corda em metro para ser colocada pendurada na prateleira cabide	01
22.49	Vassoura artesanal estilo bruxa feita de galhos de arvore	01
22.50	Renas pequenas em fibra de vidro	03
22.51	Refletores para iluminar o ambiente	03
22.52	Arvore de natal na cor verde medindo 210m alt. decorada com mini-lampadas	01
22.53	Guirlanda em festão verde com fitas e laços vermelhos e conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 16w de potência medindo aproximadamente 0,80 cm de diâmetro, para as paredes	06
22.54	Cortina em voal, na cor branca, medindo 1,50m de largura x 1.50m de altura com chalés em tecido vermelho – janelas laterais da oficina	04
22.55	Rena em fibra de vidro medindo – 1.60alt. x 1,30 larg	02
22.51	Trenó em fibra de vidro medindo – 1,50 alt. x 1,90 comp x 0,85larg. (sem abertura lateral para evitar acesso d pessoas)	01
22.52	Grade de madeira pra dividir o ambiente - medindo 7,00m com. X 1,00m alt. na cor branca	01
23.	**CAPELINHA**	
23.1	Presépio em metal, contornado com mangueira iluminada na cor branca, com as principais figuras reis e a sagrada família	01
23.2	Cascata de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência.para os travessões do telhado da capela,	01
23.3	Cordão de isolamento com 3 linhas de cordão luminoso em toda a sua metragem.	3m
23.4	Corda Luminosa de LED na cor branca nas colunas e azul no telhado contornado toda a capelinha	100m
24.	**PERGOLADO DO BOSQUE**	
24.1	Arabesco em metal e formato de pacote de presente ma cor azul com laço vermelho iluminado com led para de colocado no pergolados	06
24.2	Festão na cor verde medindo 0,15cm de espessura contornando todos os troncos superiores do pergolado	60m
24.3	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo o pergolado	100m
24.4	Cascata de conjunto de mini-lâmpadas de cristais de 50w de potência contornando todo o pergolado .	60m
25.	**PORTAIS DO PARQUE DA FONTE**	
25.1	Contornar as figuras do portal e as entradas com mangueira luminosa de cristais na cor branca (estrela, sol, lua)	10m
25.2	Contornar toda a estrutura do portal do Parque da Fonte com mangueira de luz nas cores branca e azul	600m
25.3	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg. para ser colocado na parte superior do portal	02
25.4	Guirlanda em festão verde decorada com bolas e mini lâmpadas e flores de pico de papagaio nas cores vermelha e branca - medindo 2.00m de diâmetro pendurada no portão central do Parque	01
25.5	Guirlanda em festão verde decorada com bolas e mini lâmpadas e flores de pico de papagaio nas cores vermelha e branca - medindo 0;80cm de diâmetro pendurada nos postes de iluminação depois do portal de entrada do parque	06
25.6	Corda Luminosa de LED na cor branca contornado todo os para peitos da casa na parte superior e inferior e os travessões centrais na cor azul	200m
25.7	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas brancas – medindo 3.50 alt. x 1.50 larg. para ser colocado nas grades laterais do portão de entrada do evento - após o portal de parque	02
26.	**BANHEIROS**	
26.1	Cascata de luz com mini lâmpadas de cristais de 50w de potencia contornando todo o forro telhado.(aproximadamente)	30m²
26.2	Guirlanda em festão verde com mini lâmpadas e boas de natal – medindo - 0,50cm de diâmetro – colocadas na parede no lado do boneco de chumbo	02

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
27.	**PRESEPIO**	
27.1	Presépio em tamanho natural - Maria, José e Menino Jesus - (01) Anjo, (01) Pastor, (01) Ovelha.	06
27.2	Anjo em tamanho natural sobre o presépio (parte externa) com iluminação direcionada	01
27.3	Manjedoura em madeira com feno para colocar o menino Jesus	01
27.4	Iluminações indiretas em todo o espaço, conforme avaliação no local.	06
27.5	Paredes internas de madeira	04
27.6	Área no piso - revestir todo o espaço do interno do presépio	
27.7	Grade de proteção de ferro na extensão da frente (aonde existe a visitação).	04
27.8	Fardo de feno natural para compor o ambiente	05
27.9	Vasos de samambaia natural para compor o ambiente	08
27.10	Potes de barro no formato ânfora de vários tamanhos	03
27.11	Telhado externo revestido com palha natural para tornar o ambiente mais fiel a uma estrebaria	01
28.	**PALCO**	
28.1	Cascata de luz com mini-lâmpadas de cristais de 50w de potencia contornando todas as vigas da estrutura do palco	60m
28.2	Fibra de vidro na cor branca para cobrir todo o telhado do palco	100m
28.3	Festão na cor verde medindo 0,20 cm de espessura contornando toda as vigas da estrutura do palco e mini lâmpadas de cristais de 16w de potencia e flores Bico de Papagaio na cores branca e vermelha	100m
28.4	Painel com paisagem natalina em material que não interfira a iluminação durante as apresentações, medindo 6,00m de largura x 3,50m de altura, colocada no fundo do palco.	01
28.5	Corda de Luminosa de LED na cor branca para contorno do beiral do telhado do palco junto com a cascata de mini- lâmpadas	60m
28.6	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha – medindo 0,80 alt. x 0,50 larg. para ser colocado no telhado do palco	03
28.7	Tenda Pirâmide 20m x 40m com espaço aberto para as palmeiras	01
28.8	Decoração com festão verde para cobrir as estruturas metalica da tenda	600m
28.9	Bolas natalinas grandes com iluminação interna colocadas nas estrutura da tenda	40
28.10	Tenda 10x10m com divisão em dryol e portas para os (camarins)	01
29.	**PRAÇA DE ARTESANATO**	
29.1	Festão na cor verde para contornar nas portas dos espaços do artesanato	60m
29.2	Mini - lâmpadas para ser colocada no festão dos contornos dos espaços do artesanato	60m
29.3	Flores Bico de Papagaio para decorar festão do contorno das portas	30
29.4	Mangueiras de luminosa na cor branca para o contorno o espaço do artesanato	60m
30.	**CRAS – TELHADO E COLUNAS**	
30.1	Faixas de fita em tecido nas cores verde e vermelha medindo 0.30 cm de largura e laços na cor vermelha, para ser colocados na parte superior das colunas da Praça de Artesanato	20
30.2	Arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha estralas na cor branca – medindo 1.50 alt. x 2.00 larg. para ser colocado no telhado da CRAS.	03
31.	**ARVORES E PINHEIROS DE TODO O PARQUE**	
31.1	Arvores decorada com conjunto de 200 mini-lâmpadas de cristais de 50w de potencia enrolados a partir de 2,00m de altura do solo, no caule e em suas principais ramificações.	50
31.2	Chicote com Leds branco distribuídos em 7 fios em lamê prateado pendurados nas arvores	30
31.3	Bolas natalinas em fibra de vidro com iluminação interna de led distribuídos basicamente nas arvores em todo o parque – medindo 0,90 cm de diâmetro	50

RECOL 104

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE
	em varias cores – para as arvores ao entorno da casa e da oficina.	
31.4	Refletores com iluminação na cor verde para iluminar os pinheirinhos localizadas nas grades da frente do parque	30
31.5	Bolas natalinas em fibra de vidro com iluminação interna de led distribuídos basicamente nas arvores em todo o parque – medindo 0,90 cm de diâmetro em varias cores – para as arvores do bosque	20
31.6	Decoração de 20 araucárias com nini - lâmpadas de cristais de 50w de potência.	20
31.7	Decoração de 15 araucárias com arabescos em formado de três pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha e estrelas na cor brancas – medindo 3,50 alt. x 1.50 larg. Para serem colocados nas arvores do chão para cima.	15
31.8	Refletores para iluminar as araucárias localizadas trás do artesanato na cor vede	10
31.9	Refletores para iluminar as árvores localizadas na sida do parque ao lado do palco	03
31.10	Bolas natalinas em fibra de vidro com iluminação interna de led distribuídos basicamente nas arvores em todo o parque – medindo 0,90 cm de diâmetro em varias cores – arvore do portão de saída	15
31.11	Mini – lâmpadas na cor branca para decorar os cedros plantados junto a grande da frente do Parque da Fonte	100m
31.12	Árvore estrutura Pinheiro estilizado em metal com arabescos contornada com mangueiras de luz na cor branca e azul – medindo 5,00m Alt. – clocada no meio do bosque	01
31.13	Torre de bolas em fibra de vidro - medindo - 2.00m alt. x 0.90 cm diam.	04
32.	**CAIXA DE AGUA**	
32.1	Mangueira luminosa na cor branca,e cordões de tubo de Led na cor branca e azul 127v com 30 e 60cm pendurada em todo o contorno da a caixa de água	20m²
32.2	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg.	01
32.3	Telhado revestido de fibra branca imitando neve	01
33.	**CERCA DE PROTECAO DO PARQUE / EXTERNO**	
33.1	Arabescos em formado de pacotes de presentes na cor azul com laços na cor vermelha medindo 0.80 alt. x 0.50 larg., colocado nas grades do entorno do parque, antesdo portal de entrda da rua Tavares de Lyra, em toda a frente e passando do portão de acesso da rua Lourdes Bonin.	60
34	**PARQUE SÃO JOSÉ**	
34.1	Árvore Natalina estilizada em metal contornada com mangueiras de luz, decorada com estrela na cor branca e azul e estrela na extremidade - medindo 13,00m Alt.	01
35	**PRAÇA GETULIO VARGAS**	
35.1	Árvore Natalina estilizada em metal contornada com mangueiras de luz, decorada com estrela na cor branca e azul e estrela na extremidade - medindo 10,00m Alt.	01
36	**MUSEU MUNICIPAL**	
36.1	Árvore Natalina estilizada em metal contornada com mangueiras de luz, decorada na cor branca e vermelha- medindo 10,00m Alt.	01
37.	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**	
37.1	Extintores com suportes	24
37.2	Papai Noel	02
37.3	Roupas completas para o Papai Noel	02
37.4	Duende (casal)	04
37.5	Roupas completas para os duendes (colete, gorro, túnica com bicos,cinturão e orelhas de bicos)	08

bruna.slompo

CONTRATO Nº 236/2015 – SERMALI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,** doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ CARLOS SETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 427.896/PR e CPF/MF n.º 003.086.769-04, e de outro lado a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, sediada na Avenida Iguaçu nº. 2.230, Bairro Água Verde - CEP 80.240-030 , inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **ALUÍSIO DE ALMEIDA VIEIRA**, portador da cédula de identidade nº 2.285.048-2 e CPF/MF nº 244.800.887-68 firmam o presente contrato tendo como gestor o Sr. Sérgio Mazier Fila, portador da cédula de identidade nº 80.406.003-2 e CPF/MF nº 922.493.539-72, tendo em vista o contido no Processo Licitatório levado a efeito através do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 369/2015 - SERMALI,** e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- A **Contratada,** de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no **Edital de Pregão Eletrônico n.º 369/2015 - SERMALI**, na sua proposta datada de 07 de outubro de 2015, documentos estes que passam a integrar este instrumento contratual, independentemente da transcrição, OBRIGA-SE à prestação de serviços de instalações de decoração natalina e elétrica, e de prevenção e monitoração de incêndio, com a locação dos materiais necessários e fornecimento de mão-de-obra especializada, para o evento "17ª Casa do Papai Noel em São José dos Pinhais", a ser realizado entre os dias 27 de novembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, Anexo do Parque da Fonte – Afonso Pena, neste município.

1.2- Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, a Ordem de Compra e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

2.1 - O custeio para futuros serviços é proveniente de recursos financeiros próprios do Município, oriundos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Ficha: **971**
Fonte: 0.1.000 (Recursos Ordinários-Livres);
Projeto/Atividade: 23.695.009.2162 - Manter o Programa Casa do Papai Noel e Festividades Natalina
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
Elemento Analítico: 3.3.90.39.99.99 (Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Ficha: **962**
Fonte: 0.1.000 (Recursos Ordinários-Livres);
Projeto/Atividade: 22.661.009.2158 – Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
Elemento Analítico: 3.3.90.39.99.99 (Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O **Contratante** pagará pelos serviços, objeto do presente contrato, o **VALOR TOTAL** de **R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais),** correspondentes e conforme ao cotado na proposta de preços da **CONTRATADA.**

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

DECOL 176

3.2 - O pagamento do objeto desta licitação será efetuado diretamente em conta corrente bancária do vencedor, em até **30 (trinta) dias**, contados da execução do serviço(s) efetivamente prestados(s), ou da apresentação da fatura correta, prevalecendo, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

3.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
- **RUA PASSOS OLIVEIRA N.º 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR**
- **CEP 83030-720**
- **CNPJ N.º 76.105.543/0001-35**
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA**
- **EMPENHO N.º _____ / 2013**

3.4 - A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela Detentora da Ata do seguinte.

3.4.1 - Prova de regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.4.2 - Certidão(ões) que comprove(m) regularidade de tributos junto ao Município de São José dos Pinhais.

3.4.3 - Cópia da Guia da Previdência Social - GPS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - GFIP, do último recolhimento, devidamente quitada e autenticada.

3.4.4 - Folha de pagamento relativa à remuneração dos empregados relacionados aos serviços prestados e faturados. Caso sejam constatadas irregularidades quanto ao número de empregados, a contratada será Notificada, e o pagamento será retido até que sejam corrigidas as irregularidades apontadas.

3.5 - O MUNICÍPIO em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros, correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

3.6 - Caso o MUNICÍPIO venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

3.7 - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o MUNICÍPIO, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las à DETENTORA DA ATA, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições estabelecidas.

3.8 - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os prazos de execução do objeto desta licitação serão de:

- Instalação a partir das 8h do dia 26/10/2015 às 15h do dia 26/11/2015;
- Revisão das instalações a partir das 8h do dia 26/11/2015 às 24h do dia 27/11/2015, conforme cronograma ANEXO VI;
- Desmontagem da Casa - parte interna a partir da 24h do dia 23/12/2015
- Desmontagem do Parque a partir das 8h do dia 04/01/2016
- Funcionamento do evento: do dia 27/11/2015 à 03/01/2016

DECOL 177

4.1.1 - Do dia 27 de novembro a 23 de dezembro aberto para o publico com venda de ingressos e com presença do Papai Noel.

4.1.2 - Do dia 24 de dezembro a 03 de janeiro aberto somente o Parque para visitação da decoração do mesmo.

4.1.3 – A empresa vencedora deverá disponibilizar dois funcionários capacitados que trabalharão em regime de plantão em todo o período de funcionamento do evento, executando a manutenção e reparos na estrutura geral do evento, nos horários:

4.1.3.1 - Dia 27/11/2015 das 17h até 22h30minh até o dia 23/12/2015, das 17h até 22h30min.

4.1.4 - Disponibilizar um funcionário capacitado que trabalhe em regime de plantão do dia 24/12/2015 a 03/01/2016 das 18h às 22h.

4.1.5 - Disponibilizar número de telefone para atendimento de plantão em casos emergenciais fora do horário descrito acima.

4.1.6 - Manter segurança patrimonial a partir do início da montagem até a data de 26/11/2015.

4.2 - O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

4.3 - Os serviços serão executados na Rua Almirante Alexandrino, nº 1410, esquina com a Rua Tavares de Lira, Bairro Afonso Pena, neste Município (Parque da Fonte).

4.4 - A execução dos serviços e adequabilidade ao estabelecido pela Administração Pública,serão fiscalizados pelo engenheiro da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Deivid Wagner Barba, registro no CREA nº 121060/D-PR, portador do RG: 7.508.093-0 e CPF: 029.398.159-09, a fim de garantir a qualidade dos serviços executados, o cumprimento das especificações dando ênfase aos aspectos de quantidade e qualidade dos serviços executados, podendo rejeitá-la no todo ou em parte, quando este não obedecer ou não atender ao desejado ou especificado.

4.5 - Na constatação de que os serviços estão em desacordo com o solicitado, sujeita-se a empresa VENCEDORA às penalidades previstas na cláusula oitava deste Edital.

4.6 - Será de responsabilidade da contratada:

4.6.1 - Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto ao CREA, assinado por engenheiro eletricista, relativo às instalações elétricas.

4.6.2 - Execução das decorações natalinas e instalações elétricas, e de prevenção monitoração de incêndio. Com a locação de todos os materiais necessários e fornecimento de mão-de-obra especializada. Com as devidas precauções necessárias (identificação das caixas de luz voltagem e todos os disjuntores, outros cuidados), tendo em vista a segurança dos usuários, dos montadores e dos visitantes do evento. As obras realizadas não deverão afetar as instalações originais, pois as instalações elétricas e hidráulicas estão em perfeita ordem para que a empresa de decoração tenha possibilidade de realizar o trabalho de forma segura. Para que isso continue no decorrer dos anos necessitamos que o mesmo seja entregue da mesma forma qual foi recebido, para isso será comparado por meio de fotos antes e depois do evento, com a vistoria do gestor, fiscal e engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

4.6.3 - Locação e instalação de 10 extintores de Pó Quimico de 4 kg e 06 extintor de Gás Carbônico – CO2 de 6kg e 10 extintores de Água pressurizada de 10 lts com as devidas placas padronizadas de identificação e suportes, devidamente fixados à estrutura do evento. Distribuição de acordo com o croqui.

Qtde	Unid.	Descrição
10	Unid.	Extintor de Pqs com 4 kg (pó químico seco)

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83020-720 Fone: (41)3381-6800

10	Unid.	Extintor de AP com 10 Lts.(água pressurizada)
06	Unid.	Extintor de CO^2 com 6 kg (gás carbônico)

4.6.4 - Executar a revisão da iluminação do evento com também das caixas dos disjuntores, a fim de evitar a existência de pontos de mau contato, falta de isolamento e outras situações de risco.

4.6.5 - Ser responsável por qualquer dano ou acidente material ou pessoal causado por seus funcionários.

4.6.6 - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança, manutenção e conservação de equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas nos serviços, não cabendo ao município arcar com qualquer despesa relativa ao desaparecimento, roubo ou furto, inclusive durante a realização dos eventos.

4.6.7 - Executar montagem das decorações natalina e instalações elétricas, e de prevenção e monitoração contra incêndio do evento, encerrando os trabalhos, incluindo a remoção dos materiais não utilizados e entulhos relativos à execução do serviço, respeitando o cronograma e croqui.

4.6.8 - Responsabilizar-se a pela contratação de dois (02) Papais Noel, e dois (02) casais de duendes com os seguintes requisitos:
•Aparência adequada do Papai Noel – barba natural
•Duendes (casal) menino e menina maior de 18 anos
•Fantasias típicas de duendes – gorro, botas, coletes etc.
•Fantasias próprias de Papai Noel para o evento contendo dois (02) trajes para troca durante o evento (para que possa estar lavando ou necessidade de reforma do mesmo durante o período);
•Atender o Papai Noel durante todo o evento (água, alimentação e outras necessidades);
•Dois (02) Papais Noel, previamente entrevistado para alteração em qualquer necessidade;
•Direito de uso da imagem do Papai Noel (em todos os veículos de comunicação e campanhas de promoção do Natal do Município de São José dos Pinhais - 2015;
•Disponibilidade de atender durante o evento e em períodos extras (visitas das escolas durante o período da tarde).

4.6.9 - Locação de máquinas de neve:
- 03 (três) unidades;
- Material necessário para seu funcionamento (xampu adequado);
- Pessoa responsável para manuseio, manutenção e eventuais necessidades (se necessário efetuar substituição).

4.6.10 - Tenda formato de pirâmide medindo 20m x 40m para cobertura da arquibancada do placo com iluminação na parte interna

4.6.11 - Tenda formato de pirâmide medindo 5m x 5m para montagem de 03 camarins com porta e Iluminação na parte interna e externa do mesmo

4.6.12 - Tenda formato de pirâmide medindo 3m x 3m para a portaria do evento (Parque da Fonte).

4.6.13 - Projeto de Prevenção e Monitoramento de Incêndio do evento junto ao Corpo de Bombeiro.

4.7 – Os endereços para execução do objeto deste Instrumento Contratual serão:

- Rua: Almirante Alexandrino nº 1410
- Bairro: Afonso Pena
- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná.

- Parque São José
- Rua: Avenida das Torres
- Bairro: Boneca do Iguaçu

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

SECOL 179

- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná

- Praça: Getulio Vargas
- Bairro: Centro
- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná

- Museu Municipal
- Rua: XV de Novembro nº1660
- Bairro: Centro
- Cidade: São José dos Pinhais
- Estado: Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas ou decorrentes do contrato, as descritas a seguir:

5.1.1 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que forem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, estando em sua recusa, sujeita a multa correspondente a 50% do valor total do respectivo Aditivo.

5.1.2 - Manter os salários dos seus empregados, que prestem serviços relativos a este Contrato, rigorosamente em dia.

5.1.3 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço e por tudo quanto as Leis trabalhistas lhe assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, etc. Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra o **CONTRATANTE** por empregados da **CONTRATADA**, esta deve comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir o **CONTRATANTE** no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa com o término ou rescisão deste Contrato. Caso a Justiça Trabalhista condene financeiramente o **CONTRATANTE**, este descontará os valores correspondentes das faturas a serem pagas, mesmo que não se refiram aos serviços abrangidos por este Instrumento Contratual.

5.1.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao **CONTRATANTE** com relação aos mesmos. A **CONTRATADA** responderá por qualquer recolhimento tributário indevido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrentes da execução do objeto contratual.

5.1.5 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.1.6 - A **CONTRATADA** não poderá possuir sócios, cotistas ou dirigentes, nem tampouco, contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme estabelece o entendimento contido no Acordão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado ao AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo.

5.1.7 - Cumprir todas as especificações e / ou orientações dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A execução dos serviços e adequabilidade ao estabelecido pela Administração Pública,serão fiscalizados pelos engenheiros da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Delvid Wagner Barba, registro

DECOL 180

no CREA nº 121060/D-PR, portador do RG: 7.508.093-0 e CPF: 029.398.159-09, a fim de garantir a qualidade dos serviços executados, o cumprimento das especificações dando ênfase aos aspectos de quantidade e qualidade dos serviços executados, podendo rejeitá-la no todo ou em parte, quando este não obedecer ou não atender ao desejado ou especificado.

6.2 - A fiscalização por parte do **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto a perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SETIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1- É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total do objeto deste Contrato, ou a cessão ou transferência do Contrato, ainda que parcial, para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

7.2- Qualquer subcontratação parcial só poderá ser feita com autorização prévia e por escrito do **CONTRATANTE.** Autorizada a subcontratação, a **CONTRATADA** permanece com integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as condições contratuais, com observação do:

a) O **CONTRATANTE** fica isento de quaisquer responsabilidades, por obrigações que a **CONTRATADA** tenha contraído ou venha a contrair, a qualquer título com a subcontratada;

b) A autorização para subcontratar poderá ser revogada pelo **CONTRATANTE,** a qualquer momento, sem que tal revogação dê à **CONTRATADA** direito a ressarcimento de quaisquer danos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Se ocorrer atraso injustificado na execução deste Contrato de prestação de serviços, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa de mora no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação - Contrato, de acordo com o artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 - Excetuados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comunicados e comprovados pela **CONTRATADA**, o não cumprimento das obrigações contratuais sujeita a **CONTRATADA** às sanções previstas nos incisos I, II e IV do artigo 87 e artigo 78, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.3 - A **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito das sanções aplicadas pelo **CONTRATANTE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito a **CONTRATADA** a qualquer contestação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato de pleno direito, a qualquer tempo independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **Contratada** o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2 - A **CONTRATADA,** fica obrigada a pagar ao **CONTRATANTE** multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato vigente na data da aplicação, sem prejuízo das demais multas devidas por inadimplemento até a data da rescisão, caso a rescisão ocorra por culpa da **CONTRATADA**. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do mês para o qual foi calculada até o mês de sua quitação.

CLÁUSULA DECIMA - DA NOVAÇÃO

10.1 - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção pelas partes contratantes, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistem pelo Contrato ou a concordância com o atraso no cumprimento ou inadimplemento de obrigações da outra parte, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exigidos a qualquer momento e não alterarão, de modo algum, as

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

298 DECOL 181

condições estipuladas no Contrato, nem obrigarão as partes, relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - A **CONTRATADA,** na vigência do contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluído o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações e ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

11.2 - A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste Contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem prestados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

11.3 - As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através da aplicação da referida lei.

11.4 - Este Instrumento Contratual decorre do Processo Administrativo n.º **653/2015 - DECOL**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1- Fica eleito o **Foro da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná,** para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2- E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2015.

Testemunhas:

BRUNA SLOMPO
Agente Administrativa
Matrícula 13986

LUIZ CARLOS SETIM
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

Josiane Nunes Delfino
Josiane Nunes Delfino
Agente Administrativo
Matrícula:18086

ALUÍSIO DE ALMEIDA VIEIRA
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CONTRATADA

bruna.slompo Rua Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAN ANGEL SOLIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAN ANGEL SOLIS**
Registro: **PR-70187/D** RNP: **1702515893**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20145160817** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2014 Baixada em: 16/04/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: celebrado em 03/11/2014

Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 150,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO Nº: 1410

Bairro: AFONSO PENA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-420

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/11/2014 Conclusão efetiva: 03/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MONTAGEM,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
TRATA-SE DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DECORAÇÃO NATALINA E ELÉTRICA (INTERNA E EXTERNA)COM A LOCAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "16ª CASA DO PAPAI NOEL 2014" - NO ANEXO PARQUE DA FONTE - AFONSO PENA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

Número da ART: **20145893288** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/12/2014 Baixada em: 30/01/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **GOVERNO DO PARANA CASA CIVIL** CNPJ: **15.563.402/0001-71**

Rua: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUACU Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-909

Contrato: celebrado em 26/12/2014

Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 110,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUACU Nº: S/N

Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-909

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/12/2014 Conclusão efetiva: 02/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
TRATA-SE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, 01 UNID -GERADOR MÓVEL –SILENCIADO: MOTOR TURBO, 6 CILINDROS, DIESEL, TRIFÁSICO 220V/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA.
POTÊNCIA: 100 KVA MODO: STAND BY MARCA: CAT
01 SISTEMA
04 UNID -CABOS 75MM X 50MT
01 UNID -BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO (03 SAÍDAS)
03 UNID -BARRA HASTE DE TERRA
04 TV DE LED

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

Número da ART: **20150206560** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/01/2015 Baixada em: 30/01/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BALSA NOVA** CNPJ: **76.105.527/0001-42**

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 665

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BALSA NOVA UF: PR CEP: 83650-000

Contrato: celebrado em 12/01/2015

Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 430,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº: S/N

Bairro: CEN EVENTOS PEDRO BESCIAK

Cidade: BALSA NOVA UF: PR CEP: 83650-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/01/2015 Conclusão efetiva: 30/01/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENTRADAS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MONTAGEM,PROJETO,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS DE GERADORES SENDO: 01 GERADOR DE 250KVA, 01 GERADOR DE 180 KVA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PALCOS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2917/2015

Número da ART: **20150588579** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2015 Baixada em: 16/06/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DR JOAQUIM TRAMUJAS** CNPJ: **04.256.175/0001-15**

Rua: AV ARTHUR DE ABREU Nº: 44

Complemento: Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-210

Contrato: celebrado em 10/02/2015

Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 125,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ARTHUR DE ABREU Nº: S/N

Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-210

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/02/2015 Conclusão efetiva: 17/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM 4 ENTRADAS DE ENERGIA DE 2X50A PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E FORÇA DOS CAMAROTES , IMPRENSA, JURADOS, 02 TELÕES LED, 04 SKYWALKER E 1(UMA) ENTRADA DE 3X200A PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO , 01 GERADOR DE 450KVA E 01 GERADOR DE 260KVA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2917/2015

06/11/2024 16:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 200587/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Barra Velha- FUMTEC
CNPJ: 07.633.040/0001-10
Barra Velha, 27 de junho de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta à solicitação apresentada por V. Sª., atestamos, para os devidos fins, que a empresa Drial Organização de Eventos Esportivos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, com sede à Rua Franscisco de Paula Guimarães, 70 – AHU, Curitiba – PR, através do seu Engenheiro Civil , Daniel Tod Ferreira, Registro 128227-9 SC e Engenheiro Eletricista , Alan Angel Solis ,Registro 128228-1 SC, prestou serviço para esta entidade conforme abaixo descrito:

1. OBJETO DO CONTRATO

Organização, divulgação em material físico, rádios, televisão, jornais e afins, montagem, lançamento, parte de manutenção de mídia e redes sociais, realização, fornecimento de materiais, prestação de serviços e afins para a 25ª Festa Nacional Do Pirão que ocorreu no mês de setembro de 2024 em conformidade com o calendário municipal da cidade. Conforme Processo Administrativo Nº 046/2023– FUMTEC Pregão Presencial Nº 020/2023 – FUMTEC Contrato Nº 012/2024.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O objeto do contrato se deu início a partir do dia 23/05/2024, ao ser emitido o empenho e ser iniciada a produção dos materiais de mídia e contratos. E, se finalizou 18/09/2024 ao ser encerrada a desmontagem do evento.

3. VALOR TOTAL DO CONTRATO

R$1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), que compreenderam a execução dos seguintes itens:.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	1	01 palco 20 x 16 metros com torre pé direito de 10 metros de altura, piso do palco com 1,8 metros de altura e vão livre de 06 x 14 metros. Toda estrutura em material alumínio e cobertura com 02 águas na cor branca; de 30 a 35 metros de máscara de palca em led; A ser instalado na Área de Shows. Palco Principal; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
2	1	01 Palco 10 x 08 metros, com piso chapeado compensado, elevado na altura de 1,10 metros, forração do palco em carpe e 01 escada de acesso, A ser instalado na Área Cultural; Palco Cultural; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
3	1	01 Palco 04 x 04 metros com piso chapeado compensado, elevado na altura de 01 metro, forração do palco em carpe e 01 escada de acesso, A ser instalado na Área de Alimentação. Palco Acústico; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
4	1	01 Pavilhão de 70 x 40 metros: Pé direito com 09 metros de altura, cobertura com 02 águas e lona na cor branca e estrutura Alumínio tipo P50; A ser instalado na Área de Alimentação; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
5	1	01 Pavilhão de 70 x 40 metros: Pé direito com 09 metros de altura, cobertura com 02 águas e lona na cor branca e estrutura Alumínio tipo P50; incluindo decoração a ser aprovada pela FUMTEC; A ser instalado na Show Nacional; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
6	1	Lounge Vip no final da pista do pavilhão principal com móveis e decoração a ser definida pela FUMTEC
7	1	01 Pavilhão de 70 x 20 metros: Pé direito com 09 metros de altura, cobertura com 02 águas e lona na cor branca e estrutura Alumínio tipo P50; A ser instalado na Área Cultural; 04 a 08 de Setembro de 2024.
8	1	01 Cobertura com 02 águas e lona na cor branca e estrutura Alumínio tipa P50; A ser instalado entre o portal de entrada do evento até a entrada principal do evento; Tenda ou pavilhão que somem150metros de cobertura com 10 metros de largura e entre 03 e 04 metros de altura. O pavilhão estará sujeito a autorização e aprovação da empresa MERCOLUX e CELESC para a fixação do mesmo.
9	1	01 Portal de entrada da festa 09 x 06 metros, material de montagem tipo treliça Q30, + circulo de Q30 com vão de 1 metros de diâmetro, ambos com lona tencianada com imagem e logomarca oficial do evento; e uma panela alusiva a Festa do Pirão em chapa de ACM, com fitas de LED em toda borda.
10	1	01 Portal de 14 x 06 metros, material de montagem tipo treliça Q30, + circulo de Q30 com vão de 1 metros de diâmetro, ambos com lona tencianada com imagem e logomarca oficial da evento;, com fitas de LED em toda borda. A ser instalado na entrada da cidade entre o Supermercado TOP e o Posto AVIZ.
11	750m	750 metros de Fechamento linear em Chapa de Aço de 03 metros de largura por 2,2 metros de altura cada; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
12	500m	500 metros de Grades de ferro para isolamento e fechamento; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
13	3	03 - Camarins Vip com tendas 05 x 05 metros, piso tipo tablado, forração com carpete, divisórias com chapa de TS, travamento com travessas e montantes de alumínio, portas com chave, forros com chapas de Oktanor; para os dias 04 a 08 de Setembro de 2024.
14	30	30 Stands 04 x 03 metros para Área de Alimentação, em chapa TS, com piso chapeado compensado 15mm; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
15	10	10 Stands 04 x 03 metros para Área Comercial e para Entidades e Associações, em chapa TS, com piso chapeado compensado 15mm; para 04 a 08 de Setembro de 2024, a ser doado a associaçoes que comercializarem o Pirão.
16	4	04 Stands 05 x 05 metros para Órgãos Públicos de Segurança, em chapa TS, Porta com tranca e chave e com piso chapeado compensado 15mm; para 04 a 08 de Setembro de 2024.

Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72500084552
CAT nº 252025173188 de 09/07/2025, página 3 de 5
CREA-SC

17	24	24 Stands 04 x 04 metros para Vila Açoriana, em chapa TS, com testeira; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
18	1	01 Stands 10 x 05 para Prefeitura de Barra Velha, FUMTEC/Organização, em chapa TS, chapa TS com vidro na parte frontal do Stand, Porta com tranca e chave, com piso chapeado compensado 15mm com carpe; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
19	1	01 Fraldário instalado próximo aos banheiros. Com os devidos equipamentos necessários. Em chapa TS, chapa TS com piso chapeado compensado 15mm; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
20	15	15 Tendas 10 x 10 metros com pé direito de 03 metros de altura, estrutura metálica na cor cinza e lona dupla face na cor branca em perfeito estado e limpa sem danificação; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
21	20	20 Tendas 05 x 05 metros com pé direito de 03 metros de altura, estrutura metálica na cor cinza e lona dupla face na cor branca em perfeito estado e limpa sem danificação; para 04 a 08 de Setembro de 2024..
22	32	32 Camarotes de 04 x 03 metros cada com capacidade para NO MÍNIMO 16 pessoas, incluindo piso elevado nível 01 de 01 metro, e nível 02 de 1,40 metros, piso de grama sintética, iluminação adequada, divisão adequada entre cada camarote e escada de acesso; fechamento em lycra em toda estrutura onde houver gradil nos camarotes para 04 a 08 de Setembro de 2024.
23	1	01 Estrutura cabine bilheteria: 02 selas de 04 x 04 metros, com 08 quiches cada e cobertura com tenda 10 x 10 metros de lona dupla face na cor branco em perfeito estado; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
24	1	Túnel de lycra de na mínimo 10 metros entre a bilheteria e a arena de shows com decoração;
25	90	90 mesas tipo churrasco/ ou 500 jogos de mesas cadeiras tipo plastico ; para 04 a 08 de Setembro de 2024.
26	50	50 banheiros químicos, sendo 20 masculinos, 20 femininos e 6 adaptados para deficientes físicos; 04 a 08 de Setembro de 2024.
27	2	02 banheiros tipo banheiros container, com cabines adaptadas para deficientes físicos e estrutura de pia para higienização pessoal, com ar condicionado. para 04 a 08 de Setembro de 2024.
28	1	1 Stand equipado e decorado na entrada do evento para recepção do publico, de 04 a 08 de Setembro de 2024.
29	20	Placas indicativas de todos os espaços da festa: Área de Alimentação, Área de Shows, Área Comercial, Parque de Diversões, Bilheteria, Banheiros, Camarotes, Rodeio, Fraldário, Feira.
30	40	Placas indicativas em todos os Stands da Área de Alimentação, identificando os pratos vendidos em cada stand;
31	3000mts	Piso deck de alta qualidade para Área de Alimentação, Área de Shows e Área Cultural e área de stands gratuitos; 04 a 08 de Setembro de 2024.
32	5	Sistema completo de sonorização e iluminação para o Palco Principal conforme Rider Técnico (exigência de Shows nacionais) a ser enviado pelos artistas licitados;
		Sistema completo de sonorização para o Palco Cultural e Palco Acústico:
33	5	a) 06 caixas line 2/10 x 01 titanium ou 04 KF 850 + 04 SUB 1818; b) 04 microfones sem fio; c) 01 mesa de som 32 canais p.a; d) 01 mesa de som 32 monitor; e) 01 rack periférico; f) 01 rack amplificação; g) 01 multicabo 36 vias; h) 06 vias de palco com equalizador; i) 06 monitores para palco ou fones; j) 16 microfones com fio; k) 16 pedestais microfones; l) 01 main Power; m) 01 bateria completa; n) 01 cubo baixo; o) 01 cubo guitarra;
		Cabos, conectores e acessórios;
		Sistema de iluminação para o Palco Cultural e Palco Acústico:
34	5	a) 12 canhões par 64 led; b) 12 lâmpadas par 64 foco 5; c) 04 movinghead; d) 02 mini brut; e) 01 maquina de fumaça; f) 01 dimmer star 4000w por canal; g) 01 mesa de luz; h) 01 trave de estrutura alumínio; i) Cabos, conectores.
35	5	Equipe técnica de sonorização e iluminação disponível em todos os 05 (cinco) dias de festa.
36	5	40 metros quadrados de Painel de Led P6 e P5 a ser instalados no Palco Principal e na Praça de Alimentação.
37	10	02 Geradores de 260KV cada um; Para atender o Palco principal, por 5 (cinco) dias, abastecidos e com operador.
38	1	Equipe com NO MÍNIMO 30 (trinta) profissionais para limpeza por dia, para os 5 (cinco) dias de festa, além de material de limpeza que a equipe irá utilizar durante todos os cinco dias de festa;
39	1	Equipe com de Brigadista conforme normas dos bombeiros para atender em caso de emergência nos 5 (cinco) dias de festa;
40	1	Equipe com NO MÍNIMO 70 (cinquenta) profissionais de segurança formada por homens e mulheres para cada dia em todos os 5 (cinco) dias de festa;
41	1	Assessoria qualificada com experiência em marketing e divulgação de eventos, e todo material de mídia e divulgação do evento deverá ser aprovado com antecedência pela FUMTEC antes da sua divulgação.
42	300	300 cartazes em papel couchê, formato A2, 60x40 cm;
43	2.000	2.000 Filipetas em papel couchê, gramatura mínima: 120g, 14x21 cm 4x4 cores, colorido, frente e verso;
44	5.000	5.000 flyers em papel couchê, gramatura mínima: 120g, formato A5 mínimo 18x21 cm 4X4 cores, colorido, frente e verso;
45	6.000	6.000 folders programação, papel couchê, brilho, gramatura mínima: 150, 04 páginas dobrável 4x4 cores, colorido, frente e verso;
46	300	300 horas de carro de som ou trio elétrico para divulgação;
47	300	300 inserções de rádio no mínimo, em emissoras da região, conforme indicações da FUMTEC;
48	70	70 inserções de televisão no mínimo, em emissoras da região, conforme indicações da FUMTEC;
49	6	6 outdoors em espaços disponíveis as margens da BR-101 sentido Norte/Sul e Sul/Norte, na cidade de Barra Velha e cidades da região norte do Estado de Santa Catarina;
50	1	No mínimo 10 (DEZ) apresentações culturais, folclóricas e açorianas divididos nos quatro dias de festa para o palco Cultural.No mínimo 10 (DEZ) apresentações musicais regionais divididos nos seis dias de festa para o palco Acústico. No mínimo UMA "banda baile" para cada dia de festa para o palco Cultural. E UMA atração musical para realização do baile da terceira idade e locutor para praça de alimentação em todos os dias da festa.
51		ATRAÇÕES MUSICAIS PARA PALCO PRINCIPAL (dia 04 de Setembro de 2024) – No mínimo UMA atração Show Gospel Nacional, dentre as seguintes indicações: Morada, Aline Barros, Tales Roberto, Maria Marçal, Gabriela Rocha, Eli Soares, entre outras opções de igual notoriedade, que estejam em evidência no cenário musical gospel no ano de 2024. As opções de shows serão apresentadas pelas empresas proponentes para apreciação e aprovação da Comissão Municipal; Entrada do evento sera Gratuita.
52	1	ATRAÇÕES MUSICAIS PARA PALCO PRINCIPAL (dia 05 de Setembro de 2024) – No mínimo UMA atração Show Nacional, dentre as seguintes indicações: Luan Santana, Henrique e Juliano, Rick e Renner, Gustavo Lima, Menos é Mais, Dennis DJ, entre outras opções de igual notoriedade, que estejam em evidência no cenário musical no ano de 2024. As opções de shows serão apresentadas pelas empresas proponentes para apreciação e aprovação da Comissão Municipal; Entrada do evento sera Gratuita.
53	1	ATRAÇÕES MUSICAIS PARA PALCO PRINCIPAL (dia 06 de Setembro de 2024) – No mínimo UMA atração - Show Nacional, E UM show local dentre as seguintes indicações: Luan Santana, Henrique e Juliano, Gustavo Lima, Menos é Mais, Dennis DJ, Bruno e Marrone,

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valoeritdao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72500084552
CAT nº 252025173188 de 09/07/2025, página 4 de 5
CREA-SC

(47)3307-9492 / 99109-4526
secturbv@gmail.com / turismo@barravelha.sc.gov.br
conhecabarravelha.com.br / barravelha.atende.net
Avenida Santa Catarina, 268 - Centro | Barra Velha |88390-000

		Henrique e Diego, entre outras opções de igual notoriedade, que estejam em evidência no cenário musical no ano de 2024. As opções de shows serão apresentadas pelas empresas proponentes para apreciação e aprovação da Comissão Municipal;
54	1	ATRAÇÕES MUSICAIS PARA PALCO PRINCIPAL (dia 07 de Setembro de 2024) – No mínimo UMA Show Nacional, E UM show local, dentre as seguintes indicações: Bruno e Marrone, Chitãozinho e Xororó, Turma do Pagode, Luan Santana, Guilherme e Benuto, Henrique e Juliano, Cesar Menotti e Fabiano, entre outras opções de igual notoriedade, que estejam em evidência no cenário musical no ano de 2024. As opções de shows serão apresentadas pelas empresas proponentes para apreciação e aprovação da Comissão Municipal;
55	1	ATRAÇÕES MUSICAIS PARA PALCO PRINCIPAL (dia 08 de Setembro de 2024) – No mínimo UMA atração Show Nacional, E UM show local dentre as seguintes indicações: Bruno e Marrone, Chitãozinho e Xororó, Cesar Menotti e Fabiano, Luan Santana, Henrique e Juliano, entre outras opções de igual notoriedade, que estejam em evidência no cenário musical no ano de 2024. As opções de shows serão apresentadas pelas empresas proponentes para apreciação e aprovação da Comissão Municipal;
56	1	Elaboração e aprovação de projeto preventivo de incêndio do evento junto ao Corpo de Bombeiros Militar. Apresentar projeto preventivo de incêndio do evento junto ao Corpo de Bombeiros Militar em até 30 dias antes da realização do evento. Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros Militar para a emissão de habite-se. Apresentar habite-se e alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar para realização do evento até as 12:00 do dia 04 de setembro de 2024.
57	1	Instalação de sistema para contagem de fluxo de pessoas para atendimento às normas legais, especialmente aos bombeiros, com as seguintes características mínimas. Descrição e Características no edital
58	150	150 Kits personalizados em caixa mdf cam itens relacionados a festa, como chaveiros, copos, camisetas e convite para entregar as autoridades e imprensa da região com o intuito de divulgação da festa.
59	1	Coquetel de lançamento oficial da festa para 250 pessoas sendo: um local apropriado para recepcionar as autoridades e imprensas convidadas, com camidas que representem a festa nacional do pirão bem como bebidas inclusas. Uma apresentação musical, bem como:som, iluminação, painel de led, cerimonialista, decoração e backdroop com a identidade visual da festa para o hall de entrada para fotos e entrevistas.
60	50	50 camisetas personalizadas para a equipe de trabalho.
61	1	Empresa tera direito de explorar camarotes, mesa bistro na frente do palco, praça de alimentação e bebidas.
62	1	Empresa pode buscar empresas para apoio financeiro ou patrocinio em cotas.
63	1	Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela de 20% da valor na apresentação dos contratos com os artistas e apresentação do plano de midia; e a segunda de 50% do valor contratado na montagem da estrutura e 30% após realização da festa.
64	1	Decoração com lycra na Praça de Alimentação, com arborização ou jardins, com area verde na divisão entre os pavilhões.
65	1	Tenda 5X5 com fechamento para ser usado na coleta de residuos por 5 dias.

4. DESEMPENHO DA CONTRATADA

Todos serviços e entregas que abrangem o objeto contratado foram executados de forma satisfatória conforme o contrato, atendendo as exigências contratuais quanto a qualidade, quantidade, prazos e especificações técnicas, tornando as 25° Festa Nacional do Pirão um evento grandioso.

5. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

João Antonio Vicente, Presidente da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura
Leonardo de Sousa Cruz, Diretor de Cultura – FUMTEC – FISCAL DO CONTRATO

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ANTONIO ALVES VICENTE
Data: 30/06/2025 14:54:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Antonio Alves Vicente
Presidente
Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Registro realizado a vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão. Acesse o código QR impresso na CAT
Registro realizado a CAT nº 252025173188 de 09/07/2025, página 5 de 5 do protocolo nº 72500084552
CREA-SC
Registro realizado a CAT nº 2520251731 [illegible]

306

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025173188
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALAN ANGEL SOLIS**
Registro.....: PR S3 128228-1
C.P.F.....: 028.232.489-51
Data Nasc....: 02/04/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

•ART 10003358-9
Empresa.....: DRIAL-ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORT
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
Endereço Obra: RUA PARANA S N
Bairro..... CENTRO
88390 - BARRA VELHA - SC
Registrada em: 08/07/2025 Baixada em.. 09/07/2025
Período (Previsto) - Início: 23/05/2024 Término.....: 18/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 09902918-4
Profissional: 128228-1 ALAN ANGEL SOLIS
INSTALACAO
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 520,00 QUILOWATT(S)
SONORIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 PONTO(S)
ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 PONTO(S)
TRATA SE DE EQUIPAMENTOS PARA A 25A FESTA NACIONAL DO PIRAO 2024 02 GERADORES DE 260 KVA ILUMINACAO SONORIZACAO PAINEL DE LEDS

Informações complementares:
O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500084552, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025173188
09/07/2025,10:22:09

Certidão de Acervo Técnico nº 252025173188 emitida em 09/07/2025

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500084552 de 09/07/2025, página 1 de 5
CAT nº 252025173188
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

307

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025173188
Atividade concluida

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500084552
CAT nº 252025173188 de 09/07/2025, página 2 de 5
Registro realizado eletronicamente, para vinculada ou diretamente no sítio: https://crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
acesse o código QR impresso na CAT

308

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025173032
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: DANIEL TODT FERREIRA
Registro.....: PR S3 128227-9
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 9900750-3
Empresa.....: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORT
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
Endereço Obra: RUA PARANA S N
Bairro..... CENTRO
88390 - BARRA VELHA - SC
Registrada em: 02/07/2025 Baixada em.. 03/07/2025
Período (Previsto) - Início: 23/05/2024 Término.....: 18/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9898941-4
Profissional: 128227-9 DANIEL TODT FERREIRA
INSTALACAO
BANHEIROS QUIMICOS
Dimensão do Trabalho ..: 50,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM
PISO DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CERCA
Dimensão do Trabalho ..: 1.250,00 METRO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 10.341,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PROVISORIA
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)
TRATA SE DE ESTRUTURAS FORRACOES DE PISOS TECIDOS DE DECORACOES CAMAROTES ATENDEM AS ESPECIFICACOES DO CMAR CONF A NPT 010 DO CSIP DO CB PMPR LAUDO DE INFLAMABILIDADE

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500082050, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 252025173032 emitida em 03/07/2025

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500082050
CAT nº 252025173032 de 03/07/2025, página 1 de 5

CREA-SC

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

309

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 109490/2025 — Validade: 22/03/2026

Razão social:
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ:
95.409.611/0001-02

Num. Registro:
49911

Data do Registro:
18/06/2010

Capital Social:
R$ 80.000,00

Endereço:
RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, 70, AHU

CEP:
80540-040

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
8

Data da última alteração:
27/03/2024

Objetivo Social:
CRIAÇÃO ORGANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRODUÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CLINNING ELETRÔNICOS, A PRODUÇÃO DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS, QUIMICOS, CLIMATIZAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAÇÃO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPAÇOS (AREA LIVRE) ENFIM TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. PRODUÇÃO CULTURAL, TEATRAL, MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES E MARIONETES E ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICA E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. Parágrafo Único: E exerce as seguintes atividades: 8230-0/01.00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 7410-2/02.00 - DESIGN DE INTERIORES. 9329-8/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 7739-0/03.00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 9001-9/04.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES. 4330-4/02.00 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 9001-9/99.00 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 3530-1/00.00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO. 9001-9/02.00 - PRODUÇÃO MUSICAL. 9001-9/01.00 - PRODUÇÃO TEATRAL. 9001-9/03.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA. 6399-2/00.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 7739-0/99.00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 4399-1/02.00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 9521-5/00.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 9001-9/05.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. 4292-8/01.00 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 8599-6/04.00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 9001-9/06.00 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 7732-2/02.00 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 95.409.611/0001-02

NOME CIVIL: DANIEL TODT FERREIRA

Carteira: PR-16605/D - Data de expedição: 24/02/1986

Desde 16/09/2020 - Carga horária: 4h
Desde 20/07/2012 até 11/07/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

310

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025173032
Atividade concluida

Certidão de Acervo Técnico n. 252025173032
03/07/2025,09:21:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500082050
CAT nº 252025173032 de 03/07/2025, página 2 de 5

CREA-SC

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 95.409.611/0001-02

NOME CIVIL: ALAN ANGEL SOLIS

Carteira: PR-70187/D - Data de expedição: 24/02/2003

Desde 16/09/2020 - Carga horária: 10h
Desde 30/05/2016 até 25/05/2020 - Carga horária: 10h
Desde 30/08/2012 até 29/05/2016 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: HUGO HENRIQUE NASCIMENTO

Carteira: PR-113865/D - Data de expedição: 08/11/2010

Desde 09/03/2023 - Carga horária: 15h
Desde 02/03/2021 até 18/02/2023 - Carga horária: 15h
Desde 14/02/2019 até 08/02/2021 - Carga horária: 15h
Desde 20/02/2017 até 13/02/2019 - Carga horária: 15h
Desde 18/02/2015 até 19/02/2017 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Anotações:
1. Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 27/10/2011.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 269297/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/09/2025 14:35:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

INDICAÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 95.409.611/0001-02, com sede em Curitiba/PR à Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, CEP 80.540-040, por intermédio de seu representante legal, Sr. Aluísio de Almeida Vieira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.285.048-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.800.887-68 DECLARA para fins de participação no Concorrência Eletrônica nº 012/2025 que os profissionais abaixo serão os responsáveis técnicos desta empresa para execução do referido edital.

Nome do Profissional	Título Profissional	Número CAU/CREA	Natureza da Relação Profissional
Daniel Todt Ferreira	Engenheiro Civil	PR-16605/D	Contratado
Alan Angel Solis	Engenheiro Eletrecista	PR-70187/D	Contratado

Curitiba/Pr, 03 de novembro de 2025.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2025.11.03 20:02:15 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 109492/2025 — Validade: 22/03/2026

Nome civil:
DANIEL TODT FERREIRA

CPF:
462.957.399-20

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-16605/D

Documento de Identidade:
3.082.194-7

Registro Nacional:
1710991402

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
24/02/1986

Filiação:
PAI: ANTONIO CARLOS GUTERRES FERREIRA
MÃE: ELISA TODT FERREIRA.

Naturalidade:
CRUZ ALTA/RS

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 21/02/1986 - Diplomação: 21/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95409611000102

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 4h

NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 37334039000155

Desde: 10/07/2024 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 269310/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/09/2025 14:37:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 109487/2025 — Validade: 22/03/2026

Nome civil:
ALAN ANGEL SOLIS

CPF:
028.232.489-51

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-70187/D

Documento de Identidade:
33301650

Registro Nacional:
1702515893

Órgão emissor:
PR/PR

Registrado(a) desde:
24/02/2003

Filiação:
PAI: ANGEL SOLIS
MÃE: ANA MARLI SOLIS

Naturalidade:
PARANAGUA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 12/02/2003 - Diplomação: 12/02/2003

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95409611000102

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 10h

R.R. BONZATO LTDA

CNPJ: 23278596000191

Desde: 11/02/2021 Carga Horária: 10h

NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 37334039000155

Desde: 20/10/2022 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 269303/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/09/2025 14:34:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **DANIEL TODT FERREIRA**, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.082.194-7/PR, CPF n. 462.957.399-20, CREA –PR n. 16.605-D, residente e domiciliado a Rua Petit Carneiro,1027,Ap 63, Agua Verde, CEP 80.240-050,Curitiba-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sediada na Rua Francisco de Paula Guimarães, n.70, Bairro Ahú, CEP 80.540-040, Curitiba/Pr, representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira, CEP 83.070-255, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE , resolvem em comum acordo firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais,** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo Contratado para a Área de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 06/08/2024 a 06/08/2028.

. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 06 salários mínimos mensais, R$ 8.472,00(Oito mil quatrocentos e setenta e dois reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.

- O Contratado cumprirá uma carga horária de 04(quatro) horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGENCIA

4..O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de **06/08/2024 até 06/08/2028.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA SEXTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

6.As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Curitiba/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Curitiba, 06 de agosto de 2024..

CONTRATANTE:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088706
ACT-Safeweb 06/08/2024 13:56:29

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL TODT FERREIRA
Data: 06/08/2024 13:50:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO:

DANIEL TODT FERREIRA - CREA –PR n. 16.605/D

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, ALAN ANGEL SOLIS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.330.165-0/PR, CPF n. 028.232.489-51, CREA –PR n. 70187/D, residente e domiciliado a Rua Arthur Bernardes , 965, Bairro Jardim Alvorada, CEP 83.206-110, Paranaguá-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 95.409.611/0001-02, sediada na Rua Francisco de Paula Guimarães, n. 70, Bairro Ahú, CEP 80540-040, Curitiba,Pr, representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Paraiso, 1100, Bairro Roseira, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE , resolvem em comum acordo firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais,** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços no Quadro Técnico pelo Contratado para Área de Engenharia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 09/08/2024 até 09/08/2028.

3. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 02 salários mínimos mensais, R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.
- O Contratado cumprirá uma carga horária de 10(dez) horas/semanais.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGENCIA

4. O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de **09/08/2024 até 09/08/2028.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA SEXTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

6.As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Paranaguá/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Paranaguá. 09 de agosto de 2024..

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088700
ACT-Safeweb 13/08/2024 13:04:22

CONTRATANTE: _____

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAN ANGEL SOLIS
Data: 13/08/2024 12:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO: _____

ALAN ANGEL SOLIS CREA-PR-70187/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
Número de registro: 135787-4
Tipo de registro: Registro Filial
Data de aprovação: 22/07/2015
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Endereço de contrato:
Rua Francisco de Paula Guimarães, 70
CEP: 80540-040
Cidade: Curitiba
Bairro: Ahú
Estado: PR
Telefone: (41) 9 9991-6159

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 8
Data da certificação: 27/03/2024
apital social atual: R$80.000,00 - (oitenta mil reais)
bjeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental e Engenharia de Segurança do Trabalho: prestação de serviços de treinamento, clinning eletrônicos, a locação de geradores de energia; manutenção e montagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, tendas, estantes, andaimes, coberturas, camarins, estruturas metálicas, lonas de circo, toldos, coberturas, sanitários químicos, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, todo e qualquer tipo de estrutura, assistência montagem e manutenção para realização de eventos; atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, serviços de efeitos especiais ligados às atividades artísticas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 128227-9
RNP: 1710991402
Nome: Daniel Todt Ferreira
Pedido para anotação: 15/07/2015
Data de validade: 06/08/2028
Título:
ngenheiro Civil
tribuições do profissional:
Da resolucao 218 - artigo 07 de 29/06/1973 do confea
Vínculo técnico aprovado em: 22/07/2015
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 128228-1
RNP: 1702515893
Nome: Alan Angel Solis
Pedido para anotação: 15/07/2015
Data de validade: 09/08/2028
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Da resolucao 218 - artigos 08 e 09 de 29/06/1973 do confea
Vínculo técnico aprovado em: 15/09/2016
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 122990-0 RNP: 1709024917

Nome: Hugo Henrique Nascimento

Pedido para anotação: 15/07/2015 Data de validade: 12/01/2026

Títulos:

Engenheiro Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Resolucao 447 - artigo 2 de 22/09/2000 do confea. resolucao 359 - artigo 4 de 31/07/2011 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 22/07/2015 Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 22/10/2025 13:00:32, válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ALAN ANGEL SOLIS **CPF: 028.232.489-51**

Visto no CREA-SC: 128228-1 Registro nacional: 1702515893 Data do Visto: 12/06/2014

Registro no CREA-PR: PR-70187/D Data do registro: Não consta

2. Formações

Data: 12/02/2003 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Da resolucao 218 - artigos 08 e 09 de 29/06/1973 do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 19/05/2025 08:12:28 válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: DANIEL TODT FERREIRA **CPF: 462.957.399-20**

Visto no CREA-SC: 128227-9 Registro nacional: 1710991402 Data do Visto: 12/06/2014

Registro no CREA-PR: PR-16605/D Data do registro: Não consta

2. Formações

Data: 21/02/1986 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Federal do Paraná

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Da resolucao 218 - artigo 07 de 29/06/1973 do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 22/10/2025 11:31:21 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 31/03/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 23/04/2024

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Piên- Pr
Sr. Pregoeiro

EMPRESA: Drial Promoções
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91034173-14
CNPJ: 95.409.611/0001-02
ENDEREÇO: Rua Francisco de Paula Guimarães nº 70, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-040
TELEFONE: (41) 99991-6159
E-MAIL: eventosdrial@gmail.com
DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco - Agência: 5716 – Conta Corrente: 0276191-2.

Apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajustes, relativa a licitação em epigrafe, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

PORTAL DE ENTRADA						
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	UNID	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E	PROPRIA	R$ 791,67	R$ 4.750,02

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

			PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).			
2	UNID	4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TRAVESSA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 2.861,67	R$ 11.446,68
3	UNID	1	APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 3.618,33	R$ 3.618,33
			POSTES AVENIDA			
4	UNID	22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025.	PROPRIA	R$ 569,86	R$ 12.536,91

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

5	UNID	22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ 21/11/2025).	PROPRIA	R$ 577,60	R$ 12.707,15
			CANTEIRO AVENIDA			
6	UNID	10	ELFO – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ 21/11/2025).	PROPRIA	R$ 1.701,83	R$ 17.018,34
			IGREJA			
7	UNID	1	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ 21/11/2025).	PROPRIA	R$ 21.198,33	R$ 21.198,33

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

8	UNID	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 805,00	R$ 4.830,00
9	UNID	3	PORTAL LUMINOSO - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 5.995,00	R$ 17.985,00
			PREFEITURA			
10	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 6.848,93	R$ 6.848,93

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

11	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 2.317,16	R$ 2.317,16
12	UNID	1	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 2.961,67	R$ 2.961,67
13	UNID	1	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 438,28	R$ 438,28
			SECRETARIA			
14	UNID	1	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 5.065,00	R$ 5.065,00

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

15	UNID	5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 299,00	R$ 1.495,00
16	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025	PROPRIA	R$ 1.495,00	R$ 1.495,00
			PRAÇA DO BALANÇO			
17	UNID	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 23.296,43	R$ 23.296,43

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

18	UNID	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO,. CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 1.736,66	R$ 10.419,99
19	UNID	6	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 438,28	R$ 2.629,68
			PRAÇA DA PAZ			
20	UNID	1	DECORAÇÃO DA QUADRA - APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025). METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE E NAS CORES CORRESPONDENTES NO SEU CONTORNO.	PROPRIA	R$ 10.228,33	R$ 10.228,33
21	UNID	6	DECORAÇAO DOS BUCHINHOS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 215,75	R$ 1.294,50

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

22	UNID	2	FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 3.998,00	R$ 7.996,00
23	UNID	1	PLACA BOAS FESTAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 2.931,67	R$ 2.931,67
24	UNID	1	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 1.250,98	R$ 1.250,98

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

25	UNID	1	SAGRADA FAMILIA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 1.799,55	R$ 1.799,55
26	UNID	2	CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 2.815,00	R$ 5.630,00
27	UNID	1	DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDÃO DE LED ESTÁTICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 3.577,81	R$ 3.577,81

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

28	UNID	1	CAIXA DE PRESENTE GG - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 12.168,25	R$ 12.168,25
29	UNID	1	CONJUNTO BONECOS DE NEVE - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 7.042,43	R$ 7.042,43
30	UNID	1	TORRE DE BOLA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 3.267,25	R$ 3.267,25

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

31	UNID	2	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 2.057,87	R$ 4.115,74
32	UNID	2	MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE – A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 1.722,15	R$ 3.444,30
33	UNID	1	ARVORE NATALINA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 6.848,93	R$ 6.848,93

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

34	UNID	1	TREM COM VAGÃO - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025).	PROPRIA	R$ 19.153,60	R$ 19.153,60
35	UNID	1	TUNEL DE LUZ – MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 18.507,31	R$ 18.507,31
36	UNID	1	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 18.167,72	R$ 18.167,72

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

37	UNID	6	DECORAÇAO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 438,28	R$ 2.629,68
38	UNID	1	DECORAÇAO DAS ESCADAS UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES. OS ITENS DE DECORAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSTALADOS E PRONTOS PARA A OPERALIZAÇÃO EM NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ABERTURA DO NATAL LUZ (21/11/2025)	PROPRIA	R$ 1.252,37	R$ 1.252,37
			SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
39	UNID	1	PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO, com início às 19:00 h).	PROPRIA	R$ 1.867,28	R$ 1.867,28
40	UNID	1	FOTÓGRAFA PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 com início às 19:00 h).	PROPRIA	R$ 1.141,65	R$ 1.141,65
41	UNID	1	CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS	PROPRIA	R$ 8.726,85	R$ 8.726,85
			ESTRUTURA SHOW			
42	UNID	1	PALCO 15X10 - PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 57.166,67	R$ 57.166,67

DRIAL EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

43	UNID	1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 35.133,33	R$ 35.133,33
44	UNID	1	CAMARIM04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM.ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 15.287,88	R$ 15.287,88
45	UNID	2	GERADOR COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 11.500,00	R$ 23.000,00 19.663,33
46	UNID	50	SEGURANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO. ESSE ITEM SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16:00 H ÁS 02:00 H DO DIA 22/11	PROPRIA	R$ 460,00	R$ 23.000,00
47	UNID	10	BRIGADISTAS BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. ESSE ITEM SERÁ UTILIZADO NO DIA 21/11 DAS 16:00 H ÁS 02:00 H DO DIA 22/11.	PROPRIA	R$ 470,00	R$ 4.700,00

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

48	UNID	30	BANHEIROS QUIMICOS UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.	PROPRIA	R$ 348,33	R$ 10.449,90
49	UNID	150	GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM. ESTE ITEM SERÁ UTILIZADO PARA A ABERTURA DO NATAL LUZ DIA 21/11/2025 E PODERÁ SER RETIRADO LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO	PROPRIA	R$ 56,67	R$ 8.500,00
50	UNID	5	TENDA 5X5 TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	PROPRIA	R$ 1.866,67	R$ 9.333,35
51	UNID	12	TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	PROPRIA	R$ 1.108,33	R$ 13.299,96
52	UNID	1	MESTRE DE CERIMÔNIA DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.	PROPRIA	R$ 2.130,00	R$ 2.130,00
53	UNID	10	LIMPEZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; PROMOVER A LIMPEZA DO LOCAL, INCLUINDO MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE O PERIODO FESTIVO.	PROPRIA	R$ 295,00	R$ 2.950,00

DRIAL
EVENTOS

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: 91034173-14
Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70– Ahú –Curitiba/Pr.
CEP: 80540-040 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

54	UNID	1	PAINEL DE LED LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO	PROPRIA	R$ 9.416,67	R$ 9.416,67
55	UNID	10	LIXEIRA LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	PROPRIA	R$ 53,21	R$ 532,14
VALOR TOTAL LOTE 01 R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

Curitiba-Pr, 04 de novembro de 2025.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado de forma digital por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2025.11.04 13:33:55 -03'00'

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Aluísio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68 - RG: 2.285.048-2
Administrador

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000012/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000275
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 17/10/2025 10:32:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/10/2025 10:34:17	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O agente de contratação original do processo (THAIS BECKER DE SOUZA) foi substituído pela autoridade MAICON GROSSKOPF. MARCOS AURELIO MELENEK assume suas atribuições.

17/10/2025 15:53:55	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Edital.pdf foi adicionado ao processo.

17/10/2025 15:54:01	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Edital.pdf foi removido pelo condutor do processo.

03/11/2025 14:15:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME
03/11/2025 17:50:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
03/11/2025 18:14:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
03/11/2025 21:59:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J2 MERCANTIL EIRELI
04/11/2025 00:41:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
04/11/2025 09:18:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
04/11/2025 09:30:22	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia

04/11/2025 09:30:29	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lances abertos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 607,50 **Valor Total:** 3.645,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE TRAVESSA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2.196,10 **Valor Total:** 8.784,40

Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.776,80 **Valor Total:** 2.776,80

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 753,30 **Valor Total:** 16.572,60

Item: 5 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 763,60 **Valor Total:** 16.799,20

Item: 6 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: ELFO , – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.249,90 **Valor Total:** 22.499,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 16.268,60 **Valor Total:** 16.268,60

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 617,70 **Valor Total:** 3.706,20

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PORTAL LUMINOSO , - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4.600,80 **Valor Total:** 13.802,40

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.054,60 **Valor Total:** 9.054,60

Item: 11 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.063,30 **Valor Total:** 3.063,30

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 12 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA, DA PREFEITURA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.272,90 **Valor Total:** 2.272,90

Item: 13 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO , COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 579,40 **Valor Total:** 579,40

Item: 14 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO , CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.887,10 **Valor Total:** 3.887,10

Item: 15 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 607,50 **Valor Total:** 3.037,50

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.147,30 **Valor Total:** 1.147,30

Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 30.798,90 **Valor Total:** 30.798,90

Item: 18 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.295,90 **Valor Total:** 13.775,40

Item: 19 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO , COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 579,40 **Valor Total:** 3.476,40

Item: 20 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO DA QUADRA - , APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.849,70 **Valor Total:** 7.849,70

Item: 21 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇAO DOS BUCHINHOS , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 285,20 **Valor Total:** 1.711,20

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 22 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.068,20 **Valor Total:** 6.136,40

Item: 23 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA BOAS FESTAS - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.249,90 **Valor Total:** 2.249,90

Item: 24 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO , CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.653,80 **Valor Total:** 1.653,80

Item: 25 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SAGRADA FAMILIA - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.379,00 **Valor Total:** 2.379,00

Item: 26 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.160,30 **Valor Total:** 4.320,60

Item: 27 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL –, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDA~O DE LED ESTA´TICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.730,00 **Valor Total:** 4.730,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CAIXA DE PRESENTE GG - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 16.086,90 **Valor Total:** 16.086,90

Item: 29 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CONJUNTO BONECOS DE NEVE -, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.310,40 **Valor Total:** 9.310,40

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 30 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TORRE DE BOLA - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.319,40 **Valor Total:** 4.319,40

Item: 31 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.720,60 **Valor Total:** 5.441,20

Item: 32 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE –, A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.276,70 **Valor Total:** 4.553,40

Item: 33 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: ARVORE NATALINA -, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.054,60 **Valor Total:** 9.054,60

Item: 34 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TREM COM VAGÃO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 25.321,90 **Valor Total:** 25.321,90

Item: 35 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TUNEL DE LUZ –, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 24.467,50 **Valor Total:** 24.467,50

Item: 36 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL , PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 24.018,50 **Valor Total:** 24.018,50

Item: 37 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇAO DE ARVORE , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 579,40 **Valor Total:** 3.476,40

Item: 38 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇAO DAS ESCADAS , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.660,20 **Valor Total:** 1.660,20

Item: 39 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) , PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO, com início às 19:00 h).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.468,60 **Valor Total:** 2.468,60

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 40 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: FOTÓGRAFA , PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 com início às 19:00 h).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.509,30 **Valor Total:** 1.509,30

Item: 41 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA , PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.537,30 **Valor Total:** 11.537,30

Item: 42 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PALCO 15X10 - , PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 43.897,40 **Valor Total:** 43.897,40

Item: 43 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.963,00 **Valor Total:** 26.963,00

Item: 44 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CAMARIM, 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 19.864,10 **Valor Total:** 19.864,10

Item: 45 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: GERADOR , COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 7.545,20 **Valor Total:** 15.090,40

Item: 46 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SEGURANÇA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 353,00 **Valor Total:** 17.650,00

Item: 47 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: BRIGADISTAS , BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 360,70 **Valor Total:** 3.607,00

Item: 48 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: BANHEIROS QUIMICOS, UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 267,30 **Valor Total:** 8.019,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 49 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: GRADE DE CONTENÇÃO , EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 43,40 **Valor Total:** 6.510,00

Item: 50 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TENDA 5X5 COM CALHA, TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.432,50 **Valor Total:** 7.162,50

Item: 51 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TENDA 3X3 – , TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS
LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA
DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO
2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000
D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA,
ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 850,50 **Valor Total:** 10.206,00

Item: 52 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MESTRE DE CERIMÔNIA , MESTRE DE CERIMÔNIA
DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.634,60 **Valor Total:** 1.634,60

Item: 53 Unidade: SERV Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 226,30 **Valor Total:** 2.263,00

Item: 54 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PAINEL DE LED , PAINEL DE LED
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.226,80 **Valor Total:** 7.226,80

Item: 55 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LIXEIRA , LIXEIRA
LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 70,30 **Valor Total:** 703,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	259	95.409.611/0001-02	678.873,29	521.000,00		Não
2	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	943	47.075.045/0001-99	678.873,29	550.000,00	5,57	Sim
3	A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E	586	17.612.636/0001-97	678.873,293	678.000,00	23,27	Não
4	J2 MERCANTIL EIRELI	623	26.114.370/0001-43	678.872,96	678.872,96	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/10/2025 10:32:09 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/10/2025 10:40:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/11/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/11/2025 09:30:10	**DISPUTA**		
04/11/2025 09:30:10	**LANCE**	J2 MERCANTIL EIRELI (PARTICIPANTE 623)	**678.872,96**
04/11/2025 09:30:10	**LANCE**	A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**678.873,293**
04/11/2025 09:30:10	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**678.873,29**
04/11/2025 09:30:10	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**678.873,29**
04/11/2025 09:31:43	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**677.000,00**
04/11/2025 09:32:07	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**675.000,00**
04/11/2025 09:32:24	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**674.000,00**
04/11/2025 09:32:45	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**673.000,00**
04/11/2025 09:33:01	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**672.000,00**
04/11/2025 09:34:06	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**671.000,00**
04/11/2025 09:34:33	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**670.000,00**
04/11/2025 09:35:03	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**669.000,00**
04/11/2025 09:35:15	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**668.000,00**
04/11/2025 09:35:29	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**667.000,00**
04/11/2025 09:35:45	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**666.000,00**
04/11/2025 09:35:59	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**665.000,00**
04/11/2025 09:36:10	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**664.000,00**
04/11/2025 09:36:36	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**663.000,00**
04/11/2025 09:36:48	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**662.000,00**
04/11/2025 09:37:18	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**661.000,00**
04/11/2025 09:37:35	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**660.000,00**
04/11/2025 09:37:49	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**659.000,00**
04/11/2025 09:38:02	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**658.000,00**
04/11/2025 09:38:15	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**655.000,00**
4/11/2025 09:38:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/11/2025 09:38:26	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**654.000,00**
04/11/2025 09:38:35	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**650.000,00**
04/11/2025 09:38:45	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**649.000,00**
04/11/2025 09:39:01	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**616.000,00**
04/11/2025 09:39:16	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**615.000,00**
04/11/2025 09:39:30	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**584.000,00**
04/11/2025 09:39:42	**LANCE**	A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	**678.000,00**
04/11/2025 09:41:15	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**583.000,00**
04/11/2025 09:41:34	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**553.000,00**
04/11/2025 09:42:03	**LANCE**	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	**550.000,00**
04/11/2025 09:42:32	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**549.000,00**
04/11/2025 09:43:15	**LANCE**	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**521.000,00**
04/11/2025 09:45:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 943 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
04/11/2025 09:45:16	**DESEMPATE**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

04/11/2025 09:50:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/11/2025 09:50:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

04/11/2025 09:50:17 HABILITAÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000012/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000275
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 17/10/2025 10:32:10

LOTE 1 - ADJUDICADO - 04/11/2025 13:14:41
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 607,50 **Valor Total:** 3.645,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE TRAVESSA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2.196,10 **Valor Total:** 8.784,40

Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.776,80 **Valor Total:** 2.776,80

Item: 4 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 753,30 **Valor Total:** 16.572,60

Item: 5 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 763,60 **Valor Total:** 16.799,20

Item: 6 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: ELFO , – ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.249,90 **Valor Total:** 22.499,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 7 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 16.268,60 **Valor Total:** 16.268,60

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 617,70 **Valor Total:** 3.706,20

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PORTAL LUMINOSO , - ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4.600,80 **Valor Total:** 13.802,40

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.054,60 **Valor Total:** 9.054,60

Item: 11 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA, BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.063,30 **Valor Total:** 3.063,30

Item: 12 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA, DA PREFEITURA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.272,90 **Valor Total:** 2.272,90

Item: 13 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO , COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 579,40 **Valor Total:** 579,40

Item: 14 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO , CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.887,10 **Valor Total:** 3.887,10

Item: 15 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 607,50 **Valor Total:** 3.037,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.147,30 **Valor Total:** 1.147,30

Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 30.798,90 **Valor Total:** 30.798,90

Item: 18 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA , TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.295,90 **Valor Total:** 13.775,40

Item: 19 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO , COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 579,40 **Valor Total:** 3.476,40

Item: 20 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO DA QUADRA - , APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.849,70 **Valor Total:** 7.849,70

Item: 21 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇAO DOS BUCHINHOS , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 285,20 **Valor Total:** 1.711,20

Item: 22 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: FIGURA SOLDADO DE CHUMBO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.068,20 **Valor Total:** 6.136,40

Item: 23 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA BOAS FESTAS - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.249,90 **Valor Total:** 2.249,90

Item: 24 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO , CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.653,80 **Valor Total:** 1.653,80

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 25 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SAGRADA FAMILIA - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.379,00 **Valor Total:** 2.379,00

Item: 26 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.160,30 **Valor Total:** 4.320,60

Item: 27 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL –, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDA~O DE LED ESTA´TICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.730,00 **Valor Total:** 4.730,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CAIXA DE PRESENTE GG - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 16.086,90 **Valor Total:** 16.086,90

Item: 29 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CONJUNTO BONECOS DE NEVE -, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.310,40 **Valor Total:** 9.310,40

Item: 30 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TORRE DE BOLA - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.319,40 **Valor Total:** 4.319,40

Item: 31 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.720,60 **Valor Total:** 5.441,20

Item: 32 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE –, A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.276,70 **Valor Total:** 4.553,40

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 33 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: ARVORE NATALINA -, LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.054,60 **Valor Total:** 9.054,60

Item: 34 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TREM COM VAGÃO - , LOCAC¸A~O, INSTALAC¸A~O, MANUTENC¸A~O E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 25.321,90 **Valor Total:** 25.321,90

Item: 35 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TUNEL DE LUZ –, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 24.467,50 **Valor Total:** 24.467,50

Item: 36 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL , PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 24.018,50 **Valor Total:** 24.018,50

Item: 37 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇAO DE ARVORE , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 579,40 **Valor Total:** 3.476,40

Item: 38 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: DECORAÇAO DAS ESCADAS , UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.660,20 **Valor Total:** 1.660,20

Item: 39 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL) , PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO, com início às 19:00 h).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.468,60 **Valor Total:** 2.468,60

Item: 40 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: FOTÓGRAFA , PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 com início às 19:00 h).
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.509,30 **Valor Total:** 1.509,30

Item: 41 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA , PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.537,30 **Valor Total:** 11.537,30

Item: 42 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PALCO 15X10 - , PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 43.897,40 **Valor Total:** 43.897,40

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 43 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 26.963,00 **Valor Total:** 26.963,00

Item: 44 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: CAMARIM, 04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 19.864,10 **Valor Total:** 19.864,10

Item: 45 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: GERADOR , COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 7.545,20 **Valor Total:** 15.090,40

Item: 46 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SEGURANÇA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 353,00 **Valor Total:** 17.650,00

Item: 47 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: BRIGADISTAS , BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 360,70 **Valor Total:** 3.607,00

Item: 48 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: BANHEIROS QUIMICOS, UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 267,30 **Valor Total:** 8.019,00

Item: 49 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: GRADE DE CONTENÇÃO , EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 43,40 **Valor Total:** 6.510,00

Item: 50 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TENDA 5X5 COM CALHA, TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.432,50 **Valor Total:** 7.162,50

Item: 51 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TENDA 3X3 – , TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS
LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA
DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO
2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000
D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA,
ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 850,50 **Valor Total:** 10.206,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 52 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: MESTRE DE CERIMÔNIA , MESTRE DE CERIMÔNIA
DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.634,60 **Valor Total:** 1.634,60

Item: 53 Unidade: SERV Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 226,30 **Valor Total:** 2.263,00

Item: 54 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: PAINEL DE LED , PAINEL DE LED
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.226,80 **Valor Total:** 7.226,80

Item: 55 Unidade: SG24 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: LIXEIRA , LIXEIRA
LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 70,30 **Valor Total:** 703,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	259	95.409.611/0001-02	678.873,29	521.000,00		Não
2	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	943	47.075.045/0001-99	678.873,29	550.000,00	5,57	Sim
3	A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E	586	17.612.636/0001-97	678.873,293	678.000,00	23,27	Não
4	J2 MERCANTIL EIRELI	623	26.114.370/0001-43	678.872,96	678.872,96	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

356

Protocolo Nº 4305/2025 Concorrência 012/2025

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria de Cultura, Esporte e lazer.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação.

Piên, 04 de novembro de 2025.

Marcos Aurélio Melenek
Licitações e compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo nº: 4305/2025
Modalidade licitatória: Concorrência nº 012/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem (...)"

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência n.º 012/2025**, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem (...)", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Realizada a abertura das propostas em 04 de novembro de 2025, não houve a apresentação de recurso, e, portanto, o procedimento encontra-se apto para ocorrer a adjudicação.

Recebemos o procedimento para análise de cumprimento dos requisitos legais.

2. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de procedimento administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

A Portaria n.º 290/2025 designou a Comissão de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou a minuta do instrumento convocatório.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 53 e seguintes da Lei 14.133/2021.

A Comissão de Licitação procedeu a verificação dos documentos apresentados pelos licitantes relativos a propostas de preços. E, posteriormente, procedeu a análise dos

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, técnica, declarações firmadas, proposta técnica da empresa classificada em primeiro lugar, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, não tendo a comissão noticiado qualquer intercorrência, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na lei de licitações.

3. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo e, considerando ainda, não ter encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de novembro de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2025**, o qual tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, em conformidade com o convênio nº 0469/2025 e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte um mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 05 de novembro de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 100/2025
REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN e DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111.206/PR em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte e Cultura, Sr. (a) Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco, inscrita no CPF sob nº 014.410.989-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, estabelecida na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, Ahú em Curitiba/PR, CEP: 80.540-040, Fone (41) 3698-2110, e-mail: eventosdrial@gmail.com neste ato representado pelo, Sr. Aluísio de Almeida Vieira, inscrito no CPF sob nº. 244.800.887-68 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 é de R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **Concorrência Eletrônica Nº 012/2025.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos conforme cronograma descrito no Termo de Referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato o servidor Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do Contrato;

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente será efetuado quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da contratação é de R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito pôr em conta bancária da licitante vencedora após emissão de empenho conforme especificações abaixo:

a. 35% no início da montagem das estruturas;

b. 30% após a finalização da montagem das estruturas;

c. 35% em até 30 (trinta) dias após a finalização da exposição de decoração natalina, com a apresentação de nota fiscal e certidões e atestado de cumprimento de contrato pelo fiscal;

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quinto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do presente termo contratual.

Parágrafo Primeiro: Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Terceiro: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
09.0001..13.392.0010.2024 – 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

A Contratada obriga-se a:
a) Efetuar a entrega dos Produtos nas condições e no prazo, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
k) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
l) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber provisoriamente o material e/ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
d) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
f) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

g) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
i) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
j) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
k) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
l) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

parágrafo Primeiro: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

7

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções

8

por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilibrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 05 de novembro de 2025.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768

Assinado digitalmente por ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=43355967000107, OU=presencial, CN=ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 16:40:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADO

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111.206

Adriana de Fatima Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

TESTEMUNHAS:

Nome: Estefany Kauany de Lima Moreira Assinatura: Estefany K. L. Moreira

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura: Alexandra Ap. C. Laurindo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 1								121.000,45	
1	29151 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	6.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	791,67	4.750,02	*
	TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE BOLAS DE NATAL, MEDIDA APROXIMADA 1,60M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES WARM, VERDE, VERMELHO, AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
2	29152 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE TRAVESSA	UN	4.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	2.861,67	11.446,68	*
	TIPO ARABESCO EM FORMA DE CURVA COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 0,50 M X 2,00 M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR AZUL 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; CASCATA DE LED NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
3	29153 APLICAÇÃO DE STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	3.618,33	3.618,33	*
	EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DO TELHADO SUPERIOR DO PORTAL.								
4	29154 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	22.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	569,86	12.536,92	*
	TIPO ARABESCO EM FORMA DE HO HO HO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES BRANCO, VERDE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
5	29155 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	22.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	577,60	12.707,20	*
	TIPO ARABESCO EM FORMA DE PINGENTE COM BOLAS, MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA CORES PRÉ DETERMINADAS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
6	29156 ELFO	UN	10.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.701,83	17.018,30	*
	– ELFOS ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.								
7	29157 APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	21.198,33	21.198,33	*
	NA COR BRANCO FRIO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; TENSÃO: 220 VOLTS; CONTORNANDO A ESTRUTURA DA IGREJA.								
8	29158 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	6.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	805,00	4.830,00	*
	TIPO ARABESCO EM FORMA CORDÃO COM ESTRELA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
9	29159 PORTAL LUMINOSO	UN	3.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	5.995,00	17.985,00	*
	- ELEMENTO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. ARCOS MÚLTIPLOS FORMADO POR 7 CURVATURAS DE FERRO METALON 20X20 NAS MEDIDAS APROXIMADAS 3,00 M DE COMPRIMENTO X 3,00 M DE ALTURA COM DETALHES EM ROCOCÓ. BASE COM TRAVAMENTO								

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PARA SUSTENTAÇÃO AUTO PORTANTE. ARCO LUMINOSO CONTORNADO EM TODAS AS CURVATURAS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR WARM, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V								
10	29160 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	6.848,93	6.848,93	*
	MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.								
11	29161 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	2.317,16	2.317,16	*
	BIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 1,80M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
12	23365 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	2.961,67	2.961,67	*
	DA PREFEITURA.								
13	29162 DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	438,28	438,28	*
	COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.								
14	29163 APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	5.065,00	5.065,00	*
	CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA.								
15	29164 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	5.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	299,00	1.495,00	*
	TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL M., MEDIDA APROXIMADA 1,50M X 0,90M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
16	29165 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.495,00	1.495,00	*
	TIPO ARABESCO EM FORMA DE NOTA MUSICAL G., MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
17	29166 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA,	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	23.296,43	23.296,43	*
	MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 12,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO; NAS CORES PRÉ DETERMINADAS; USO EXTERNO, TENSÃO 220V.								
18	29167 LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA	UN	6.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.736,66	10.419,96	*
	TRIDIMENSIONAL EM FORMA ESCRITAS AMOR, PAZ E SAUDE, MEDIDA APROXIMADA 1,00M X 2,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIMENTOS COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
19	29162 DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO	UN	6.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	438,28	2.629,68	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.								
20	29174 DECORAÇÃO DA QUADRA -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	10.228,33	10.228,33	*
	APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO ALAMBRADO E CONTORNO COM PISCA DE LED NAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO; CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.								
21	29175 DECORAÇAO DOS BUCHINHOS	UN	6.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	215,75	1.294,50	*
	UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS.								
22	29176 FIGURA SOLDADO DE CHUMBO -	UN	2.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	3.998,00	7.996,00	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,20 M ALTURA X 0,80 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.								
23	29177 PLACA BOAS FESTAS -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	2.931,67	2.931,67	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM PLACA BOAS FESTAS MEDIDA APROXIMADA 0,50M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NA COR AZUL; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
24	29178 APLICAÇAO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.250,98	1.250,98	*
	CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA ONDE SERÁ A CASA DO PAPAI NOEL.								
25	29179 SAGRADA FAMILIA -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.799,55	1.799,55	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE SAGRADA FAMLIA MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NA COR WARM; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
26	29180 CONJUNTO CAIXA DE PRESENTE COM ESTRELAS -	UN	2.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	2.815,00	5.630,00	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA ILUSTRATIVA TIPO ARABESCO EM FORMA DE CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE COM ESTRELAS MEDIDA APROXIMADA 2,50M X 1,20M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO, NAS CORES WARM, AZUL E VERMELHO; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
27	29181 DECORAÇÃO INTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL –	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	3.577,81	3.577,81	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DECORAÇÃO COM CORDAO DE LED ESTATICO, COM 100 LAMPADAS/ METRO, 9 METROS DE COMPRIMENTO NA ESTRUTURA DO TETO. CADEIRA PARA PAPAI NOEL, GUIRLANDA E FESTÃO NAS PAREDES INTERNA. ÁRVORE DE NATAL VERDE COM ENFEITES NATALINOS, TAPETE VERMELHO NO CHÃO; MOVEL RÚSTICO PARA ORNAR O AMBIENTE.								
28	29182 CAIXA DE PRESENTE GG -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	12.168,25	12.168,25	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, COM PORTA DE ACESSO E JANELAS DECORATIVAS; MEDIDA APROXIMADA 3,00M X 3,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
29	29183 CONJUNTO BONECOS DE NEVE -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	7.042,43	7.042,43	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA ESCULTURAS PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHOS APROXIMADOS 2,00 M ALTURA X 2,00 M LARGURA E 1,50 M ALTURA X 1,50 M LARGURA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.								
30	29184 TORRE DE BOLA -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	3.267,25	3.267,25	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,50 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.								
31	29185 CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO -	UN	2.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	2.057,87	4.115,74	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00 M ALTURA X 1,00 M LARGURA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO.								
32	29186 MÁQUINA PARA SIMULAÇÃO DE NEVE –	UN	2.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.722,15	3.444,30	*
	A BASE DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 10M². ACOMPANHA CONTROLE PARA LIGAR E								

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	DESLIGAR, MANGUEIRA DE SILICONE. POSSUI REGULAGEM DA INTENSIDADE DOS FLOCOS E CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. MEDINDO CERCA DE: 0,35M DE ALTURA X 0,33M DE LARGURA X 0,55M DE PROFUNDIDADE. SHAMPOO NÃO INCLUSO NESTE PRODUTO. TENSÃO DE 220V.								
33	29187 ARVORE NATALINA -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	6.848,93	6.848,93	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR ALTURA MINIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; ILUMINADA DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO. USO EXTERNO, TENSÃO 220V.								
34	29188 TREM COM VAGÃO -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	19.153,60	19.153,60	*
	LOCACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E RETIRADA DE FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMA TREM COM VAGÃO, COM PORTA DE ACESSO NA LOCOMOTIVA E NO VAGÃO; MEDIDA APROXIMADA 1,90M X 6,00M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO PARA EVITAR INTEMPÉRIES. CONTORNO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS; PREENCHIDA COM PISCAS DE LED NAS CORES DETERMINADAS. USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
35	29189 TUNEL DE LUZ –	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	18.507,31	18.507,31	*
	MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS EM FORMA DE ARCO MEDINDO 3,00 X 3,00, SENDO CADA ARCO COM DISTÂNCIA MAXIMA DE 5 METROS ENTRE SI; CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA 2 METRO, COM 36 LEDS POR METRO NA CORES DETERMINADAS E INTERLIGADOS COM PISCA DE LED NA COR DETERMINADA NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS; USO INTERNO/EXTERNO, TENSÃO: 220 VOLTS.								
36	29190 PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	18.167,72	18.167,72	*
	PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA, PINTURA COLORIDA A BASE PU AUTOMOTIVO, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM VERNIZ PU ALIFATICO BRILHANTE. COM ESTABULO CONSTRUIDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTORNO; PISO NIVELADO PARA ALOCAR A ESTRUTURA DO ESTABULO NO LUGAR DETERMINADO.								
37	29191 DECORAÇAO DE ARVORE	UN	6.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	438,28	2.629,68	*
	UTILIZANDO LED TIPO PISCA CORDÃO COM CORES VARIADAS EM SUA CIRCUNFERENCIA.								
38	29192 DECORAÇAO DAS ESCADAS	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.252,37	1.252,37	*
	UTILIZANDO LED TIPO PISCA CASCATA DE LED NA COR BRANCO FRIO EM TODA A EXTENSAO DOS CORRIMÕES.								
39	29194 PAPAI NOEL (COM BARBA NATURAL)	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.867,28	1.867,28	*
	PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/24 PARA REALIZAR A CHEGADA NO EVENTO, com início às 19:00 h).								
40	29195 FOTÓGRAFA	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.141,65	1.141,65	*
	PARA FOTOGRAFAR COM AS CRIANÇAS E O PAPAI NOEL DURANTE O PERÍODO DE 3 HORAS EM CADA SEXTA-FEIRA (DE 21/11/25 Á 19/12/25 com início às 19:00 h).								
41	29196 CONTRATAÇÃO DE 1 SEGURANÇA/VIGIA	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	8.726,85	8.726,85	*
	PARA CUIDAR DAS PEÇAS DE DECORAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO. INÍCIO AS 18:00HS ATÉ AS 07:00HS								
42	29197 PALCO 15X10 -	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	57.166,67	57.166,67	*
	PALCO TAMANHO 15X10 COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) METROS DE ALTURA (PÉ DIREITO), COM TABLADO EM METAL, PISO EM COMPENSADO, FIRME E LISO COM 1,5 (UM E MEIO) METROS DE ALTURA, FECHADO COM SOMBRITE 80% COM HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X3; PISO COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMA DE DUAS ÁGUA EM LONA KP100 NA COBERTURA E SOMBRIT NAS 03 LATERAIS, PISO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO DE 25MM NA COR PRETA ALTURA DO SOLO EM MINIMO 2 METROS EM PÉ DIREITO SOBRE O PISO DO PALCO ATÉ O TETO, COM ESTAIAMENTO EM CONTAINERES, 01 HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MEDIDNDO 05X05 COM PISO 0,70 CM, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SERÁ CONFORME EXIGÊNGIA DO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS NACIONAIS EM ANEXO.								
43	29198 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	35.133,33	35.133,33	*
	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO CONTRATADA EM ANEXO.								
44	29199 CAMARIM	UN	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	15.287,88	15.287,88	*
	04 CAMARINS 4,00X4,00 METROS, PAREDES DE PAINÉIS EM TS E PERFIS DE ALUMÍNIO EM OCTANORM, PORTA COM CHAVE, TABLADO NIVELADO RESISTENTE COM FORRAÇÃO EM CARPET DE NO MÍNIMO 4MM, INSTALADO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS E 4 TOMADAS 110/220V, PONTOS DE ENERGIA, ESPELHO GRANDE, POLTRANAS, CESTO DE LIXO, ARARA E BAHHEIRO POR CAMARIM.								
45	29200 GERADOR	UN	2.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	11.500,00	23.000,00	*
	COM MÍNIMO DE 250 KVA (COMBUSTÍVEL DIESEL), CARENADO, SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E OPERADOR, EM FUNCIONAMENTO PARA ALIMENTAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, INCLUINDO CABEAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E ART.								
46	29201 SEGURANÇA	UN	50.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	460,00	23.000,00	*
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A AFIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO.								
47	29202 BRIGADISTAS	UN	10.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	470,00	4.700,00	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	BRIGADISTAS UNIFORMIZADOS, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.								
48	29203 BANHEIROS QUIMICOS	UN	30.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	348,33	10.449,90	*
	UNIDADES MASCULINOS E FEMININOS, E PARA PCD PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,16M, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 2,0M; PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1,19M. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DEJETOS DE 220 LITROS, CABINES CONSTITUÍDAS EM FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTOS, VASOS SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TRANCAS NAS PORTAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: MASCULINOS, FEMININOS E PCD.								
49	29204 GRADE DE CONTENÇÃO	UN	150.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	56,67	8.500,50	*
	EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,20. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM.								
50	29278 TENDA 5X5 COM CALHA	SG24	5.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.866,67	9.333,35	*
	TENDA 5X5 COM CALHA, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.								
51	29193 TENDA 3X3 –	UN	12.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	1.108,33	13.299,96	*
	TENDA 3X3 COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM ABAS E DOBRADIÇA NO FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO BALCÃO QUE SE TRANSFORMAM EM TOLDO NAS LATERAIS E LONAS FIXA NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA GALVANIZADA, COM BALCÃO NAS 4 LATERAIS LATERAIS, SENDO QUE UMA DEVERÁ TER UMA PORTA DE ENTRADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MINIMO 2.5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.								
52	29279 MESTRE DE CERIMÔNIA	SG24	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	2.130,00	2.130,00	*
	MESTRE DE CERIMÔNIA DJ – FULL TIME PARA EVENTO PUBLICO ENTRE SHOWS NACIONAIS; LOCUTOR/APRESENTADOR FULL TIME PARA O EVENTO NATAL DE PIÊN A SER REALIZADO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30.								
53	1483 SERVIÇOS DE LIMPEZA	SERV	10.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	295,00	2.950,00	*
54	29280 PAINEL DE LED	SG24	1.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	9.416,67	9.416,67	*
	PAINEL DE LED LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 M DE PAINEL P5 OUTDOOR 4M X 3M, DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO								
55	29281 LIXEIRA	SG24	10.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIO	53,21	532,10	*
	LIXEIRA LIXEIRA TIPO TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA								

VALOR TOTAL: **521.000,45**

Art. 1º Fica nomeada a senhora **izaira do carmo deunisio** portadora do CPF 020.***.***-** classificada em 8º lugar, para ocupar o cargo de **Educador Social** a contar de 06 de novembro de 2025, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária De Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:A0FEC252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

XTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

CONTRATADO: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02
OBJETO: Contratação Pessoa Jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem e manutenção e desmontagem.

VALOR ESTIMADO: R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:B78FE531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1532, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1532, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 080/2025 da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I.– Claudinei de Siqueira;
II – Cristiano Quadros;
III – José Luiz de Barros;
IV – Mirian Balan de Oliveira;
V - Kátia Rejane Nenevê.

376

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:333477D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 28 de outubro de 2025.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELOIR FABIANO WOTROBA,** convocado (a) pelo Edital nº 058/2025, residente e domiciliado RUA MAUA, AVENCAL, PIÊN/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 49639455/PR e CPF 084.087.409-03, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **MOTORISTA,** conforme classificação obtida no **Concurso Público 001/2023.**

ELOIR FABIANO WOTROBA

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AF83B54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 05 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **RITHAN KOSCIANSKI,** convocado (a) pelo Edital nº 059/2025, residente e domiciliado RUA AFONSO HASTREITER, nº160, COHAB, MATO PRETO, SÃO BENTO DO SUL/SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4316914/SC e CPF 065.052.129-30, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **MOTORISTA,** conforme classificação obtida no **Concurso Público 001/2023.**

RITHAN KOSCIANSKI

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F5DBD829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)

AMPLA CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia